

|  |     |
|--|-----|
| 01-ELLO - CONTRATO SOCIAL COMPACTADO-COMPLETO.pdf .....                      | 1   |
| ALVARA DE FUNCIONAMENTO 31-12-21 - ELLO.pdf .....                            | 119 |
| ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VAL 31.12.2021.pdf .....                             | 119 |
| ALVARA DE FUNCIONAMENTO + CORPO DE BOMBEIRO + LICENCA AMBIENTAL.pdf .....    | -1  |
| ANVISAS AFE E PUBLICAÇÕES EM 2021.pdf .....                                  | 125 |
| ATESTADOS CAPACIDADE-ELLO-compactado.pdf .....                               | 137 |
| ATESTADO CURRAL NOVO AUTENTICADO.pdf .....                                   | 137 |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA HEDA AUTENTICADO. 07.10.pdf .....             | 141 |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA MED SUL (COVID) AUT DIGITAL.pdf .....         | 143 |
| ATESTADO MEDPLUS.pdf .....   | 145 |
| BALANÇO Analise-pelos-Indices do Balanco-2020 ELLO TIPO 2 assinado.pdf ..... | 155 |
| BALANÇO Analise-pelos-Indices do Balanco-2020 ELLO TIPO 2.pdf .....          | 156 |
| BALANÇO E INDICES ELLO.pdf .....   | 157 |
| CADUF AUTENTICADO2021 - ELLO.pdf .....                                       | 167 |
| CEIS ELLO EM 23-11-21.pdf .....  | 168 |
| CEIS KAROL EM 23-11-21.pdf .....   | 169 |
| CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL VAL 01.10.2021-ELLO.pdf .....                        | 170 |
| ONEG CIVIL 02.10.2021-ELLO.pdf .....   | 170 |
| ONEG CIVIL 02.10.2021-ELLO2.pdf .....  | 171 |
| NEG CIVIL 02.10.2021-ELLO.pdf .....  | 172 |
| NEG CIVIL 02.10.2021-ELLO2.pdf .....   | 173 |
| CERTIDAO-ESPECIFICA .pdf .....   | 174 |
| CERTIDAO-SIMPLIFICADA.pdf .....  | 176 |
| CERTIFICADO BOAS PRATICAS DOU PUBLICAÇÃO -ELLO.pdf .....                     | 177 |
| CERTIFICADO BOAS PRATICAS-ELLO.pdf .....                                     | 178 |
| CGU Certidão Negativa ELLO.pdf .....   | 179 |
| CGU Certidão Negativa KAROL.pdf .....  | 180 |
| CGU Certidão Negativa KAROL2.pdf .....                                       | 181 |
| CND FEDERAL AUTENTICADA VAL 10.05.2022-ELLO.pdf .....                        | 182 |
| CND MUNICIPAL VAL 02-02-22-ELLO.pdf .....                                    | 184 |
| CNDS ESTADUAIS - VAL 16-01-22 - ELLO.pdf .....                               | 186 |
| CNDT VAL 01.01.2022-ELLO.pdf .....   | 190 |
| CNEP ELLO EM 23-11-21.pdf .....  | 191 |
| CNEP ELLO EM 29-10-21.pdf .....  | 192 |
| CNEP ELLO KAROL EM 23-11-21.pdf .....  | 193 |
| CNEP ELLO KAROL EM 29-10-21.pdf .....  | 194 |
| CNH KAROLYNE AUTENTICADA- ELLO.pdf .....                                     | 195 |
| CNJ ELLO EM 29-10-21 AUT.pdf .....   | 197 |
| CNJ ELLO EM 29-10-21.pdf .....   | 198 |
| CNJ ELLO KAROL EM 29-10-21 AUT.pdf .....                                     | 199 |
| CNJ ELLO KAROL EM 29-10-21.pdf .....   | 200 |
| CNPJ E QSA EM 18-11-2021-ELLO.pdf .....                                      | 201 |
| CNPJ EM 15-10-2021-ELLO.pdf .....  | 204 |
| CNPJ EM 16-12-2021-ELLO.pdf .....  | 206 |
| CNPJ EM 18-11-2021-ELLO.pdf .....  | 208 |
| CPF-KAROLYNE - ELLO.pdf .....  | 210 |
| CPF.pdf .....  | 210 |
| CPF2.pdf .....   | 211 |
| CRF E FARMACEUTICA DOCUMENTOS-ELLO.pdf .....                                 | 212 |
| ANUIDADE CRF EMPRESA.pdf .....   | 214 |
| CARTEIRA TRABALHO-CLARA .pdf .....   | 216 |
| CRF ELLO 2021 AUTENTICADO.pdf .....  | 212 |
| CRF PERMANENTE CLARA.pdf .....   | 222 |

FOLHA: 834  
 PROC: 107/204  
 RUBRICA: 14

|  |     |
|--|-----|
| FICHA ATUALIZADA CLARA.pdf .....                                 | 226 |
| DOCS TRABALHISTAS VAL 01.01.2022-ELLO.pdf .....                  | 228 |
| ELLO - INSCRIÇÃO MUNICIPAL EM 10-09-2021.pdf .....               | 243 |
| FALENCIA CERTIDAO FEDERAL ELLO 17-12-21.pdf .....                | 246 |
| FALENCIA E CONCORDATA ELLO VAL 08.01.2022.pdf .....              | 247 |
| FALENCIA E CONCORDATA KAROLYNE VAL 08.01.2022 AUT.pdf .....      | 249 |
| FALENCIA E CONCORDATA KAROLYNE VAL 08.01.2022.pdf .....          | 250 |
| FALENCIA FEDERAL ELLO Certidões Negativas da 1ª Região.pdf ..... | 251 |
| FGTS ELLO Histórico do Empregador.pdf .....                      | 253 |
| FGTS Regularidade do Empregador - ELLO VAL 20-12-2021.pdf .....  | 255 |
| FOTOS ELLO 2021.pdf .....  | 256 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.11_1.pdf .....                | 256 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.12 (1)_2.pdf .....            | 257 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.12 (2)_2.pdf .....            | 258 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.12 (3)_1.pdf .....            | 259 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.12 (4)_1.pdf .....            | 260 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.12_1.pdf .....                | 261 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.13 (1)_1.pdf .....            | 262 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.13 (2)_1.pdf .....            | 263 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.13_1.pdf .....                | 264 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.14 (1)_1.pdf .....            | 265 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.15 (1)_1.pdf .....            | 266 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.15_1.pdf .....                | 267 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.16 (1)_1.pdf .....            | 268 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.16_1.pdf .....                | 269 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.17 (1)_1.pdf .....            | 270 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.17 (2)_1.pdf .....            | 271 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.25.17_1.pdf .....                | 272 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.13 (1)_1.pdf .....            | 273 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.13_1.pdf .....                | 274 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.14 (1)_1.pdf .....            | 275 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.14 (2)_1.pdf .....            | 276 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.14 (3)_1.pdf .....            | 277 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.14 (4)_1.pdf .....            | 278 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.14 (5)_1.pdf .....            | 279 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.14_1.pdf .....                | 280 |
| WhatsApp Image 2020-10-06 at 16.32.15 (1)_1.pdf .....            | 281 |
| WhatsApp Image 2020-10-09 at 10.26.04 (1).pdf .....              | 282 |
| WhatsApp Image 2020-10-09 at 10.26.04.pdf .....                  | 283 |
| WhatsApp Image 2020-10-09 at 10.36.58 (1).pdf .....              | 284 |
| WhatsApp Image 2020-10-15 at 09.03.56 (1).pdf .....              | 285 |
| WhatsApp Image 2020-10-15 at 09.03.56 (2).pdf .....              | 286 |
| WhatsApp Image 2020-10-15 at 09.03.56 (3).pdf .....              | 287 |
| WhatsApp Image 2020-10-15 at 09.03.56 (4).pdf .....              | 288 |
| WhatsApp Image 2020-10-15 at 09.03.56.pdf .....                  | 289 |
| WhatsApp Image 2020-10-15 at 16.10.36.pdf .....                  | 290 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.10 (1).pdf .....              | 291 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.10 (2).pdf .....              | 292 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.10.pdf .....                  | 293 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.11 (1).pdf .....              | 294 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.11 (2).pdf .....              | 295 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.11 (3).pdf .....              | 296 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.11 (4).pdf .....              | 297 |
| WhatsApp Image 2021-03-05 at 10.11.11.pdf .....                  | 298 |

|  |                           |     |
|--|---------------------------|-----|
| INSCRIÇÕES ESTADUAL ELLO 18-10-2021.pdf .....  | FOLHA: <u>835</u> .....   | 298 |
| INSCRIÇÕES MUNICIPAL ELLO 18-10-2021.pdf .....   | PRDC: <u>167202</u> ..... | 302 |
| INSCRIÇÕES MUNICIPAL ESTADUAL ELLO em 18-10-21.pdf .....                               | RUBRICA: .....            | 305 |
| INSCRIÇÕES MUNICIPAL ELLO 18-10-2021.pdf .....   |                           | 305 |
| INSCRIÇÕES ESTADUAL ELLO 18-10-2021.pdf .....  |                           | 308 |
| LICENÇA SANITARIA ESTADUAL VAL 30.01.2022-ELLO.pdf .....                               |                           | 311 |
| MTE CND TRABALHISTAS ELLO EM 29-10-21 AUT.pdf .....                                    |                           | 318 |
| MTE CND TRABALHISTAS ELLO EM 29-10-21.pdf .....  |                           | 319 |
| NEGATIVA DE INIDONEIDADE - Ello Distribuidora de Medicamentos eireli.pdf .....         |                           | 320 |
| NEGATIVA DE INIDONEIDADE -Karol.pdf .....  |                           | 321 |
| QSA EM 16-12-2021-ELLO.pdf .....   |                           | 322 |
| RG Karolyne - ELLO.pdf .....   |                           | 323 |
| RG Karolyne.pdf .....  |                           | 323 |
| RG Karolyne aut.pdf .....  |                           | 324 |
| SICAF -ELLO.pdf .....  |                           | 325 |
| TCE CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE - ELLO.pdf .....                                 |                           | 326 |
| TCE CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE - Karolyne Veras do Nascimento Costa.pdf .....   |                           | 327 |
| TCE CND ELLO VAL 04-01-2022 AUT.pdf .....  |                           | 328 |
| TCE CND ELLO VAL 04-01-2022.pdf .....  |                           | 329 |
| TCE CND KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA AUT.pdf .....                               |                           | 330 |
| TCE CND KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.pdf .....                                   |                           | 331 |
| TCE Impedidos de contratar com o Poder Público.pdf .....                               |                           | 332 |
| TCU CND LICITANTES INIDÔNEOS ELLO.pdf .....  |                           | 333 |
| TCU CND LICITANTES INIDÔNEOS KAROL.pdf .....   |                           | 334 |
| TCU CONSOLIDADA ELLO.pdf .....   |                           | 335 |
| DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICA ASSINADA.pdf .....                |                           | 337 |
| DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICA ASSINADA - AUTENTICACAO.pdf ..... |                           | 338 |



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

FOLHA: 836  
PROC.: 167-204  
RUBRICA: [assinatura]

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                         |   |                                      |
|---|-------------------------|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                                 |                         | Protocolo: PIC2101157226  |                                      |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                         |   |                                      |
| NIRE:<br>22600023093  | CNPJ:<br>03748673000112 | Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Último Arquivamento Data: 22/12/2020 |
| <b>Arquivamentos solicitado:</b>  |                         |   |                                      |
| Número:   | Data:                   | Ato:  |                                      |
| 22200210015   | 10/04/2000              | CONSTITUIÇÃO/CONTRATO   |                                      |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/03/2021, às 17:02:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código O3G8TH1R.



PIC2101157226

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



**INSTRUMENTO PARTICULAR** de constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

**FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Fontes Ibiapina, nº 1571, Planalto Ininga, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade nº 1.817.159-PI e CPF. Nº 832.034.943-53, e **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Fontes Ibiapina nº 1571, Planalto Ininga, Teresina-PI, portadora da Cédula de Identidade nº 533.407-PI, CPF. Nº 287.802.213-00, através deste instrumento particular e na forma da lei, constituem em comum acordo, a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA** - A sociedade funcionará na Rua Fontes Ibiapina, nº 1571, CEP: 64.049-480, Planalto Ininga, Teresina-PI.

**SEGUNDA** - A sociedade será denominada **ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, e nome de fantasia **RECOMI**.

**TERCEIRA** - O objeto de exploração da sociedade será representações comerciais de produtos em geral e a compra e venda de brinquedos; bijouterias; artigos para armarinhos; artigos de vestuário e similares.

**QUARTA** - O capital social registrado e integralizado em moeda corrente do país, será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, assim distribuídas:

a) **FRANCISCO WELLINGTON**: subscreve e integraliza 13.500 cotas perfazendo o total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

b) **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**: subscreve e integraliza 1.500 (hum mil e quinhentas) cotas perfazendo o total de R\$ 1.500,00.

**QUINTA** - As cotas são indivisíveis e somente poderá ser transferidas ou cedidas a terceiros por qualquer um dos sócios, mediante acordo consensual dos sócios.

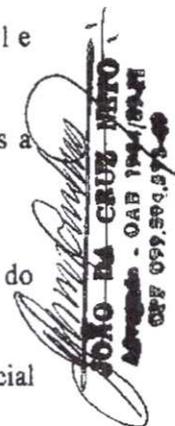
**SEXTA**: No caso de morte ou inabilitação de um dos sócios, a destinação das cotas do sócio falecido ou inabilitado, será do herdeiro natural.

**SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social registrado nos termos da lei.

**OITAVA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**NONA** - A sociedade terá o início de suas atividades dia 03 de abril de 2.000.

**DÉCIMA** - A sociedade terá como sócio gerente, o sócio **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**, com poderes para representá-la em qualquer circunstância, comercial ou judicial inclusive poderes para nomear procurador(es) para a sociedade de caso seja necessário ou conveniente.

  
**JOÃO DA CRUZ NETO**  
OAB 194/2041  
CPF 099.594.576-00



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022203219929967055-2  
Data: 22/03/2021 17:14:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82697-0YDD:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



**DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade não possui filiais, mas havendo a possibilidade e de comum acordo entre os sócios, poderá ser aberta filial em qualquer localidade no território nacional.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado o valor a cada início do exercício social, dentro dos limites da legislação do imposto de renda.

**DÉCIMA TERCEIRA** - A dissolução da sociedade só ocorrerá se os sócios assim quiserem, pois na morte ou inabilitação de um dos sócios, o sócio remanescente terá o direito de usar o nome; logotipo; nome de fantasia dando prosseguimento às atividades da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA** - O exercício social da sociedade será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço patrimonial, onde os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada cotista no capital social.

**DÉCIMA QUINTA** - Fica proibido aos cotistas o uso da denominação social da sociedade em operações alheias aos objetivos da sociedade, bem como em aval ou fiança em favor de terceiros.

E, por estarem de acordo com o firmado neste instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina(PI), 03 de abril de 2.000

*Francisco Wellington Silva*  
**FRANCISCO WELLINGTON SILVA**  
*Irene Gonçalves de Carvalho*  
**IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**

*João da Cruz Neto*  
**JOÃO DA CRUZ NETO**  
 Advogado - OAB 1944/94-4  
 CPF 099.996.593-46

**TESTEMUNHAS:**

Ass: *Gilberto Alves de Lima*  
 RG: 159544-PI

Ass: *Dorivaldo Maria da Conceição Jesus*  
 RG: 1224578-PI

*Djalma Veloso*  
**Djalma Veloso**  
 Tabela com Exercício  
 Teresina - PI

Cartório Djalma Veloso D  
 5º Ofício de Notas  
 Rua da Amélia Pereira 121 de Médio  
 Teresina - PI - Exercício

Reconheço verdadeira a firma *Irene Gonçalves de Carvalho*  
**Cartório**  
 Tabela com Exercício  
 Rua da Amélia Pereira 121 de Médio Teresina - PI

03 de 04 de 2000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

FOLHA: 839  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: W

03 MAR 2021

CARTÓRIO A ZEVEDO BASTOS - T. DE NOTAS E TABELIÃO DE  
RELA LYDIA RUIZ LOPES DE MOURA TAVARES DE  
RECONHECIDA POR SEMELHANÇA A NOME  
DIGNO DO PEREIRA DA SILVA  
TABELIÃO (PT), em 24 de Abril de 2021  
Folha 839-7090

20 Tabelião de Notas  
Bairro dos Estados  
João Pessoa - PB

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
Certidão que dá a buca prévia,  
não há colidência.  
Tabela (PT) 07,04,00  
Funcionário

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022203219929967055>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53022203219929967055-4  
Data: 22/03/2021 17:14:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82699-WYXT:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM  
COMARCA DE TERESINA

FOLHA: 940  
PROC.: 167/2004  
RUBRICA: M



CERTIDÃO



CERTIFICO, a requerimento de FRANCISCO WELLINGTON SILVA++++++

Identidade: 1.817.159-PI, CPF ++++++

Filiação ++++++

que revendo os livros de distribuição, a partir do ano de 1989 (hum mil novecentos e oitenta e nove) à presente data, deles verifiquei não constar nenhuma distribuição de ação Criminal, Inquérito Policial ou Prisão em Flagrante contra o(s) requerente(s)

ACIMA++++++

++++++

++++++

++++++ O que certifico

é verdade e dou Fé. Eu Marildes Cavalcanti F. Freire Distribuidor digitei a presente certidão que subscrevo, dato e assino *alouso*

Teresina(PI), 20/03/2000

*Marildes C. F. Freire*  
Distribuidor Judicial

*Bela. Marildes C. F. Freire*  
Distribuidor Judiciário  
1ª Instância  
C.º 204/00





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM  
COMARCA DE TERESINA

FOLHA: 541  
PROC.: 107/2021  
RUBRICA: 24



CERTIDÃO



CERTIFICO, a requerimento de IRENE GONÇALVES DE CARVALHO+++++  
Identidade: 533.407-PI, CPF +++++  
Filiação +++++  
que revendo os livros de distribuição, a partir do ano de 1989 (hum mil novecentos e oitenta e nove) à presente data, deles verifiquei não constar nenhuma distribuição de ação Criminal, Inquérito Policial ou Prisão em Flagrante contra o(s) requerente(s) ACIMA+++++  
+++++  
+++++  
+++++. O que certifico é verdade e dou Fé. Eu Marildes Cavalcanti F. Freire Distribuidor digitei a presente certidão que subscrevo, data e assino *alçada*

Teresina(PI), 20/03/2021

*Marildes C. F. Freire*  
Distribuidor Judicial  
O. Marildes C. F. Freire  
Distribuidor Judiciário  
1ª Instância  
Dist. nº 394/90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 842  
PROC.: 162/204  
RUBRICA: MS

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 08:17:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

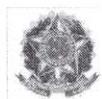
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53022203219929967055-1 a 53022203219929967055-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243ee768523ec00beb622244bdf19ae83350de245b3547e858f9ca0818ab2eba385b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**

FOLHA: 043

Conj. Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova I, Cep: 64.023-005, Teresina - PI.

PROC: 107/2011

RUBRICA: dy

n. 01/03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.817.159 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 832.034.943-53, residente e domiciliado no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020 e **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**, brasileira, natural da cidade de Teresina - PI, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1981, empresária, RG n.º 2.005.727 expedida pela SSP/PI, CPF n.º 949.122.113-20, residente e domiciliada no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **03.748.673/0001-12**, estabelecida no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020, **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE n.º 22200210015** por despacho datado de 10/04/2000 e **Aditivo n.º 01** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE n.º 22200210015** por despacho datado de 13/12/2005, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir da data da assinatura deste instrumento admite-se na sociedade o sócio **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**;

**CLÁUSULA SECUNDA:** A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** que possui 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 7.500,00 (dez mil reais), na condição de cedente, cede e transfere 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas que detém no capital social da sociedade ao sócio admitido **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 50135414 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob n.º 053.996.684-32, residente e domiciliado na Rua Pires Rebelo, n.º 608, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP.: 64.019-130, neste mesmo ato cede e transfere 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas do capital social da sociedade ao sócio administrador **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento;

**PARÁGRAFO UNICO:** A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irrevocável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, continuará inalterado, passando a ter após a assinatura deste instrumento a seguinte distribuição:



FOLHA: 544  
PROC.: 167/204  
RUBRICA: [assinatura]



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022203213517784958>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-2  
Data: 22/03/2021 17:14:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82705-DCVN:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

**ARTIGO TERCEIRO:** Caso sejam necessários e/ou conveniente, os sócios poderão nomear procuradores para atos de gestão, sendo necessário que seja lavrada uma procuração pública específica onde serão delimitados os poderes outorgados ao procurador, de forma especial e este possa agir em nome da sociedade empresária e unicamente no interesse dela, sendo no desempenho de suas atribuições zelo e diligência na consecução dos poderes outorgados em todos os seus termos e fins, onde o procurador, lançará sua assinatura.

FOLHA: 045  
PROC: 167/2010  
RUBRICA: [assinatura]

cedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro modo de impressão, inclusive manuscrito se for o caso;

**ÁUSULA SEXTA:** O sócio-administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum dos crimes, ou situações previstas no **Parágrafo 1º, Art. 1.011 da Lei Nº 10.406 de janeiro de 2002**, que os impeça de exercer atividades mercantis e empresariais;

**ÁUSULA SETIMA:** Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular assinado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abalizadas, em 03 (três) exemplares de igual teor, sendo a primeira via destinada ao registro obrigatório na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 24 de março de 2010.

*[Assinatura]*  
**AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**  
Sócio admitido

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO WELLINGTON SILVA**  
Sócio Administrador

*[Assinatura]*  
**NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**  
Sócia Quotista

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2010 SOB Nº: 244864  
Protocolo: 10/009042-7, DE 26/03/2010  
Empresa: 22 2 0021001 5  
E.L.L.O. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
*[Assinatura]*  
**JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO**  
SECRETARIO-GERAL

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022203213517784958>

**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-3  
Data: 22/03/2021 17:14:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82706-31P8:

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
Nº: 06.870-0  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

FOLHA: 846  
PROC.: 167/202  
RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**  
**Junta Comercial - Secretaria Geral**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé a presente é cópia autenticada do original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 244864  
em 29/03/20

Este é o último ato arquivado  
 Este é o único ato arquivado  
 Existem atos posteriores arquivados

Teresina, 02, 09, 13  
[assinatura]  
Encarregado da Expedição

Visto [assinatura]  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Estado Açupe de Serviço-Assessoria Técnica e  
Empresarial - Singular de Registro Mercantil  
Mant. L. 374-198-4

**Marco Aurélio Bona**  
Secretário Geral

2º Art. 45 Dec. Federal 876.066

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022203213517784958>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-4  
Data: 22/03/2021 17:14:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82707-FMZO:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

[assinatura]  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

| SÓCIOS                        | %             | QUOTAS        | VALOR EM R\$     |
|-------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| FRANCISCO WELLINGTON SILVA    | 80%           | 12.000        | 12.000,00        |
| NALANA DANIELE SILVA SANTOS   | 10%           | 1.500         | 1.500,00         |
| AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR | 10%           | 1.500         | 1.500,00         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>100,00</b> | <b>15.000</b> | <b>15.000,00</b> |

FOLHA: 047  
 PROC: 1071207  
 RUBRICA: 44

**ARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 1052, *in fine*, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**ARÁGRAFO SEGUNDO:** O Lucro e ou Prejuízo advindo das atividades da empresa será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social, ou destinado à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação;

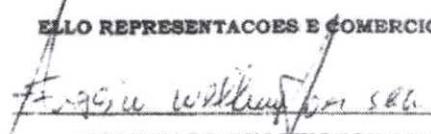
**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade e uso da denominação empresarial caberá ao sócio administrador FRANCISCO WELLINGTON SILVA e sendo sócios NALANA DANIELE SILVA SANTOS E AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR apenas quotistas;

**ARÁGRAFO ÚNICO:** Fica determinado, que poderão os sócios, deliberarem sobre a retirada ou não de pró-labore para o sócio administrador, cuja importância poderá ser fixada pelos sócios, a qualquer tempo;

**CLÁUSULA QUINTA:** O uso do nome empresarial da sociedade, será feito através de seu sócio administrador, o qual representará a sociedade junto aos órgãos públicos, empresas privadas, bancos públicos e privados, agindo sempre no interesse da sociedade, cabendo no desempenho de suas atribuições zelo e diligência;

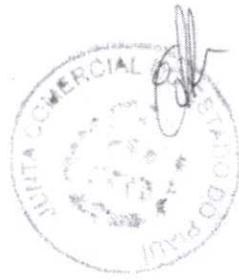
**ARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio administrador, no desempenho de suas funções compromete-se a cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas do contrato social e as devidas alterações, tendo os poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade, só podendo assinar cheques e demais documentos conjuntamente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como avais, abonos e fianças;

**ARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio administrador no exercício de suas funções assinará todos os documentos sob. carimbo da seguinte maneira:

ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA  
  
 FRANCISCO WELLINGTON SILVA  
 (Sócio Administrador)



FOLHA: 543  
PROC.: 1071207  
RUBRICA: H



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022203213517784958>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-6  
Data: 22/03/2021 17:14:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82709-CMZJ:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**CNPJ 03.748.673/0001-12**

FOLHA: 949

PROC.: 162/204

RUBRICA: 14

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina - PI, nascido em 17/08/1978, empresário, CPF (MF): 832.034.943-53, portadora do RG. nº 1.817.159/SSP-PI, residente e domiciliada nesta Capital, no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Aptº 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP: 64.023-200, **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina - PI, nascido em 30/08/1981, empresária, CPF (MF): 949.122.113-20; portadora do RG. nº 2.005.727/SSP - PI, residente e domiciliada nesta Capital no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Aptº 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP: 64.023-200, e **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 29/03/1986, empresário, CPF (MF): 053.996.684-32, portadora do RG. nº 5.013.541/SSP-RJ, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Pires Rebelo, 608, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64.019-130, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.748.673/0001-12**, estabelecida no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, aptº 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP: 64.023-020, contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE nº **22200210015**, por despacho datado de 10/04/2000, Aditivo nº **01** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº **22200210015**, por despacho datado de 13/12/2005 e Aditivo nº **02** devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº **22200210015**, por despacho datado de 29/03/2010, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAR RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS**

Retira-se da sociedade o Sócio **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, acima qualificado que na condição de cedente, cede e transfere 100% (cem por cento) de suas quotas de capital da seguinte forma:

1º) Para o novo sócio admitido **VALDIR BARBOSA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1979, natural de Altos-PI, portador do RG nº 1.873.536 SSP-PI, e CPF nº 806.864.353-20, residente e domiciliado no Residencial Manoel Evangelista I Casa 17 Quadra 24, bairro Novo Horizonte, CEP: 64.079-112, Cede e transfere 10% (dez por cento) das suas quotas, ou seja, 150 (Cento e cinquenta) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na condição de cedente, dando-lhe, neste ato Plena e total quitação, não restando nada mais a reclamar quanto a qualquer obrigação oriunda da sociedade.

3º) Para o sócio remanescente **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, cede e transfere 90% (noventa por cento) das suas quotas, ou seja, 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) na condição de cedente, dando-lhe, neste ato. Plena e total quitação, não restando nada mais a reclamar quanto a qualquer obrigação oriunda da sociedade.

**PARAGRAFO ÚNICO:**

Após a retirada e admissão dos sócios, o capital social da sociedade fica distribuído da seguinte forma:



ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA DENOMINADA:  
ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ 03.748.673/0001-12

FOLHA: 850  
PROC: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]

| SÓCIOS                      | Nº DE COTAS | %    | CAPITAL (R\$) |
|-----------------------------|-------------|------|---------------|
| FRANCISCO WELLINGTON SILVA  | 13.350      | 89%  | R\$ 13.350,00 |
| NAIANA DANIELE SILVA SANTOS | 1.500       | 10%  | R\$ 1.500,00  |
| VALDIR BARBOSA DE ARAÚJO    | 150         | 1%   | R\$ 150,00    |
| TOTAL                       | 15.000      | 100% | R\$ 15.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE**

I- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A administração da sociedade a partir da assinatura deste instrumento será exercida pelo sócio **FRANCISCO WELLINGTON SILVA** o qual pode representar a empresa isoladamente em juízo ou fora dele, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores:

ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

*Francisco Wellington Silva*  
FRANCISCO WELLINGTON SILVA  
Sócio Administrador

**CLÁUSULA QUARTA - DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art.1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançados por este instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem em perfeito acordo, em que tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, a cumprir o presente, assinando-o em 03(três) exemplares de igual teor, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 10 de Setembro de 2012.

*Francisco Wellington Silva*  
FRANCISCO WELLINGTON SILVA  
Sócio Administrador

*Naiana Daniele Silva Santos*  
NAIANA DANIELE SILVA SANTOS  
Sócia

*Valdir Barbosa de Araújo*  
VALDIR BARBOSA DE ARAÚJO  
Sócio

*Augusto Alves Nogueira Junior*  
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR  
Sócio

2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/10/2012 SOB Nº: 281227  
Protocolo: 12/029028-6, DE 27/09/2012

Empresa: 22 2 0021001 5  
ELLO REPRESENTACOES E  
COMERCIO LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

FOLHA: 451  
PROC.: 102/207  
RUBRICA: [assinatura]

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022203213517784958>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-9  
Data: 22/03/2021 17:14:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82712-SF5A:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

# ALTERAÇÃO Nº 04

## ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, Cep: 64.019-500, Teresina-PI.

FOLHA: 852  
PROC.: 168/2024  
RUBRICA: 14

fl. 01/03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.817.159 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob. nº 832.034.943-53, residente e domiciliado no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-112, **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**, brasileira, natural da cidade de Teresina PI, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1981, empresária, RG n.º 2.005.727 expedida pela SSP/PI, CPF n.º 949.122.113-20, residente e domiciliada no no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-112 e **VALDIR BARBOSA DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Altos - PI, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.873.536 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob. nº 806.864.353-20, residente e domiciliado no Residencial Manoel Evangelista I, Quadra 24, Casa 17, Bairro Novo Horizonte, Teresina-PI, CEP.: 64.079-112, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020, **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE n.º 22200210015 pôr despacho datado de 10/04/2000, **Aditivo nº 01** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE n.º 22200210015 pôr despacho datado de 13/12/2005, **Aditivo nº 02** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE n.º 22200210015 pôr despacho datado de 29/03/2010 e **Aditivo nº 03** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE n.º 22200210015 pôr despacho datado de 03/10/2012, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir da data da assinatura deste instrumento retiram-se da sociedade os sócios **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS E VALDIR BARBOSA DE ARAUJO;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** que possui 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), na condição de cedente, cede e Transfere 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas que detém no capital social da sociedade ao sócio remanescente **FRANCISCO WELLINGTON SILVA;**

**PARÁGRAFO UNICO:** A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irrevogável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

*FR* *VB* *msantos*



Fl. 02/03 **853**  
FOLHA: 162/202  
PROC: 162/202  
RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **VALDIR BARBOSA DE ARAUJO** que possui (cento e cinquenta) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na condição de cedente, cede e Transfere 150 (Cento e cinquenta) quotas que detém no capital social da sociedade ao sócio remanescente **FRANCISCO WELLINGTON SILVA;**

**PARÁGRAFO UNICO:** O sócio **VALDIR BARBOSA DE ARAUJO** faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irreatável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, será alterado para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passando a ter após a assinatura deste instrumento a seguinte proporção:

| SÓCIOS                            | %             | QUOTAS        | VALOR EM R\$     |
|-----------------------------------|---------------|---------------|------------------|
| <b>FRANCISCO WELLINGTON SILVA</b> | 100%          | 80.000        | 80.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>100,00</b> | <b>80.000</b> | <b>80.000,00</b> |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1.033, IV, da lei nº 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução;

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade terá seu endereço alterado para a **Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-500, Teresina-PI;**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade terá sua denominação social alterada de **ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA** para **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome de fantasia de **RECOM** para **ELLO DISTRIBUIDORA;**

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade terá sua atividade alterada para: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;**

**CLÁUSULA SETIMA:** Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

*[Assinaturas manuscritas]*  
*Umassantos*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

*Valdir Barbosa de Araujo*  
**VALDIR BARBOSA DE ARAUJO**  
 Sócio Retirante

*Francisco Wellington Silva*  
**FRANCISCO WELLINGTON SILVA**  
 Sócio Administrador

*Naiana Daniele Silva Santos*  
**NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**  
 Sócia Retirante

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2013 SOB Nº: 296794  
 Protocolo: 13/030426-3, DE 03/09/2013  
 Empresa: 22 2 0021001 5  
 ELLO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS LTDA  
*Marco Aurelio Bona*  
 MARCO AURELIO BONA  
 SECRETARIO-GERAL



**ALTERAÇÃO Nº 05**  
**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-500, Teresina-PI.

FOLHA: 855  
PROC: 167/2024  
RUBRICA: 14

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1978, empresário, portador de carteira de identidade RG nº 1.817.159 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 832.034.943-53, residente e domiciliado no conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto 101, Bairro Morada Nova, Teresina-PI, CEP: 64.023.112, sócio unipessoal da sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida no Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64.019-500, com seus atos constitutivos devidamente arquivada na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 22200210015 por despacho datado de 10/04/2000, resolve alterar o contrato social, como se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá como sede na Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina –PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA** –Ingressa na sociedade o sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado em comunhão universal de bens, natural da cidade de Oeiras – PI, nascido em 18/09/1968, CPF sob nº 349.812.683-00, RG sob nº 982.089, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cônego Cardoso, nº 597, Bairro: Oeiras Nova, CEP 64.500-000, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ingressa na sociedade o sócio **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do CPF nº 039.199.513-87 e da cédula de identidade RG nº 80260 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 1058, apt. – 301 ed Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536, Teresina – Pi;

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**.

*[Handwritten signatures]*

1



**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio FRANCISCO WELLINGTON SILVA que possui 80.000 (oitenta mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, perfazendo um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na condição de cedente, cede e transfere toda sua participação dividida igualmente entre os dois sócios admitidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio FRANCISCO WELLINGTON SILVA faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

**CLÁUSULA SEXTA:** Este face das alterações contratadas nesse instrumento, o capital Social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no País, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

| SÓCIOS:                          | %      | QUOTAS    | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|--------|-----------|--------------|
| NELSON SANTANA LIMA JUNIOR       | 50 %   | 40.000,00 | 40.000,00    |
| HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA | 50 %   | 40.000,00 | 40.000,00    |
| TOTAL                            | 100,00 | 80.000,00 | 80.000,00    |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo capital Social integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade, bem como o uso da denominação Social será exercida exclusivamente pelo sócio ora admitido NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, que assinara individualmente, com a Denominação "Sócio Administrador", todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representa-lo perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios ora admitidos NELSON SANTANA LIMA JUNIOR e o sócio HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, declaram neste ato inclusive para fins judiciais, que são os únicos sócios responsáveis pelo cumprimento de obrigações sociais,

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-14  
Data: 22/03/2021 17:14:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82717-L09H:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

*[Assinatura]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



trabalhistas e tributários, bem como pagamento de empréstimos ou financiamentos contrai-  
juntos a terceiros, bancos e outras instituições financeiras, desde a constituição da sociedade.

FOLHA: 851 DE

PROC.: 167/2021

RUBRICA: 4

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade terá como atividade as seguintes:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.93-1-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 46.18-4-01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

*[Handwritten initials]*

3

*[Handwritten signature]*



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-15  
Data: 22/03/2021 17:14:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tino Normal C: ALH82718-C68A:



N.J.: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Válder Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançados por este instrumento, permanecem em vigor.

FOLHA: 88  
PROC: 107/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA ELLO  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**

**Clausula primeira – Da Denominação e Sede**

A sociedade gira sob o nome empresarial **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, sede na Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina –PI.

**Clausula segunda- do Objeto**

A sociedade tem como atividades as seguintes:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.93-1-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

[assinaturas]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-16  
Data: 22/03/2021 17:14:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82719-GZSV:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



- 46.18-4-01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

**Clausula terceira – Do início das atividades**

A sociedade iniciou as atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula quarta – Da cessão e Transferência das Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula quinta – Do Capital Social**

O capital social da sociedade empresarial limitada é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficam assim subscritas:

| SUBSCRITORES                     | Nº DE QUOTAS  | VALOR EM RS          |
|----------------------------------|---------------|----------------------|
| NELSON SANTANA LIMA JUNIOR       | 40.000        | R\$ 40.000,00        |
| HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA | 40.000        | R\$ 40.000,00        |
| <b>TOTALIZAÇÃO</b>               | <b>80.000</b> | <b>R\$ 80.000,00</b> |

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social integralizado.

**Cláusula Sétima – Da Responsabilidade dos Sócios.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava– Da Administração e uso de firma**

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 860  
PROC: 167/2024  
RUBRICA: [assinatura]

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação Social será exclusivamente pelo sócio ora admitido NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, que assinara individualmente, com a Denominação "Sócio Administrador", todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representa-lo perante órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.

**Clausula Nona – Do Balanço e Prestação de Contas**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Clausula Décima – Do Pró-labore**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Primeira – Das Filiais e Outras Dependências**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente**

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-18  
Data: 22/03/2021 17:14:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tino Normal C: ALH82721-FG45:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FOLHA: 861  
PROC.: 167202  
RUBRICA:

**Cláusula Décima Quarta- do Foro**

Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a todo ato presente, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado do Piauí, para o devido registro.

Teresina- PI, 28 de Julho de 2015.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA  
Sócio

NELSON SANTANA LIMA JUNIOR  
Sócio Administrador

FRANCISCO WELLINGTON SILVA  
Sócia Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/07/2015 SOB Nº: 325927  
Protocolo: 15/020516-3. DE 16/07/2015

RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNNI  
SECRETARIO-GERAL



**NELSON SANTANA LIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado em comunhão universal de bens, natural da cidade de Oeiras - PI, nascido em 18/09/1968, CPF sob nº 349.812.683-00, RG sob nº 982.089, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cônego Cardoso, nº 597, Bairro: Oeiras Nova, CEP 64.500-000, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí, e **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do CPF nº 039.199.513-87 e da cédula de Identidade RG nº 80260 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 1058, apt. - 301 ed ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536, Teresina - Pi. Únicos sócio da sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.748.673/0001-12**, estabelecida no Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina -PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/2000, resolvem alterar o contrato social, como se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade a sócia **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Parnaíba - PI, nascida em 30/08/1987, CPF sob nº 019.935.013-20, RG sob nº 2.368.575, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, CEP 65630-060, na cidade de Timon, Estado do Maranhão;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR** que possui 40.000 (Quarenta mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, perfazendo um valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na condição de cedente, cede e transfere toda sua participação para sócia recém admitida.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR** faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

**CLÁUSULA QUARTA:** Este face das alterações contratadas nesse instrumento, o capital Social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de no

*(Handwritten signatures and initials)*



valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no País, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

| SÓCIOS:                            | %      | QUOTAS    | VALOR EM R\$ |
|------------------------------------|--------|-----------|--------------|
| KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA | 50 %   | 40.000,00 | 40.000,00    |
| HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA   | 50 %   | 40.000,00 | 40.000,00    |
| TOTAL                              | 100,00 | 80.000,00 | 80.000,00    |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo capital Social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade, bem como o uso da denominação Social será exercida exclusivamente pela sócia ora admitida **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, que assinara individualmente, com a Denominação "Sócio Administrador", todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representa-lo perante órgão públicos, federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançados por este instrumento, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

*[Assinaturas manuscritas]*



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL ELLO  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

FOLHA: 864  
PROC: 107/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**Clausula primeira - Da Denominação e Sede**

A sociedade gira sob o nome empresarial **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME**, sede na Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina -PI.

**Clausula segunda- do Objeto**

A sociedade tem como atividades as seguintes:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.

**Clausula terceira - Do inicio das atividades**

A sociedade iniciou as atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula quarta - Da cessão e Transferência das Quotas**

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 869  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 14

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Clausula quinta – Do Capital Social

O capital social da sociedade empresarial limitada é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficam assim subscritas:

| SUBSCRITORES                       | Nº DE QUOTAS  | VALOR EM R\$         |
|------------------------------------|---------------|----------------------|
| KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA | 40.000        | R\$ 40.000,00        |
| HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA   | 40.000        | R\$ 40.000,00        |
| <b>TOTALIZAÇÃO</b>                 | <b>80.000</b> | <b>R\$ 80.000,00</b> |

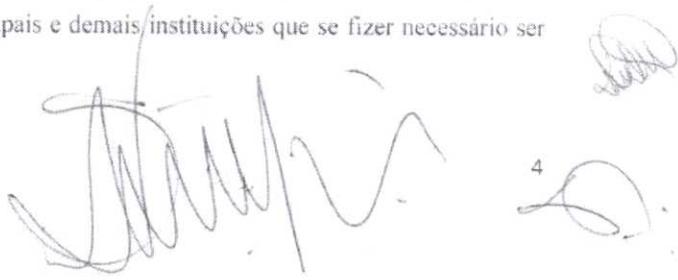
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social integralizado.

#### Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### Cláusula Sétima – Da Administração e uso de firma

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação Social será exercida exclusivamente pela sócia ora admitida **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, que assinara individualmente, com a Denominação “Sócio Administrador”, todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representa-lo perante órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.



FOLHA: 866  
PROC: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**Clausula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Clausula Nona – Do Pró-labore**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima – Das Filiais e Outras Dependências**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento e Legislação Aplicável**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira – do Foro**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Assinaturas manuscritas]



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-24  
Data: 22/03/2021 17:14:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82727-SAAI:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

FOLHA: 862  
PROC: 167/202  
RUBRICA: 44

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a todo ato presente, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado do Piauí, para o devido registro.

Teresina- PI, 21 de Novembro de 2015

CARTÓRIO DO PIAUÍ

*[Handwritten Signature]*  
**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**  
Sócio

CARTÓRIO DO PIAUÍ

*[Handwritten Signature]*  
**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
Sócio Administrador

*[Handwritten Signature]*  
**NELSON SANTANA LIMA JUNIOR**  
Sócio Retirante



*[Handwritten Signature]*  
**Karolyne Veras do Nascimento Costa**  
30/11/2015  
Júdice de Cartório Azevedo Bastos

*[Handwritten Signature]*  
**Humberto Roberval Costa**  
30/11/2015  
Júdice de Cartório Azevedo Bastos

TERESINA CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANA LIA BRUNO DE SAUSSE PEREIRA  
RUA LACERDO NOGUEIRA 1023 CENTRO - CEP: 64030-000 - TERESINA-PI  
Fone: (0800) 321-1888 - E-mail: atendimento@cartorioazebastos.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, DO L. EM TER. DA VERDADE, TERESINA-PI, 30/11/2015.

JUDITE DE CASTRO CARVALHO - Escrevente Autorizada  
Emul.: 3,18 T0:0,32 Selo:0,10 Total:3,60 (8) 8/11293330112015/220

Cartório Themiastores Sampaio  
32 Ofício de Notas  
Júdice de Cartório Azevedo Bastos

OFÍCIO 30  
Análise Sampaio  
1861 321-1888

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Nº FANG 090340  
Série 082

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/01/2016 SOB Nº: 332273  
Protocolo: 15/035754-0, DE 23/12/2015

Empresa: 22 2 0021001 5  
ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME  
*[Handwritten Signature]*  
RAIMUNDO NONATO DE G. MONTEIRO JUNIOR  
SECRETARIO-GERAL



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53022203213517784958-25  
Data: 22/03/2021 17:14:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH82728-2LJI:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de março de 2021 17:16:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 868  
PROC.: 1022021  
RUBRICA: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 10:29:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53022203213517784958-1 a 53022203213517784958-25

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72437617c51881ced2eaef746da191ffb95804aa32e4fe5610debf3b74174892cdb7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO Nº 07

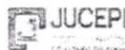
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Barão de Gurgueia, 2230 – Vermelha – 64018.290 em Teresina-PI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do CPF nº 039.199.513-87 e da cédula de Identidade RG nº 80260 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 1058, apto – 301 Ed Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI e **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Parnaíba- PI, nascida em 30/08/1987, CPF nº 019.935.013-20, RG nº 2.368.575 SSP- PI, residente e domiciliado na Rua São José, nº 90 Bairro: Centro CEP 65.630-060 em Timon- MA. Únicos sócios da sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida no Av. Barão de Gurgueia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/2000 resolve alterar o contrato social, como se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passará a ter as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 02:07 SOB Nº 20160069017.  
PROTOCOLO: 160069017 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600415308. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

LUIS GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 18/05/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 870  
PROC.: 167/201  
RUBRICA: W

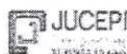
## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160069017
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160069017
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTQ2MzQ5Mjc0MF8xNjAwNjkwMTcucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600054514](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTQ2MzQ5Mjc0MF8xNjAwNjkwMTcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600054514))

- 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças ( motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida);
- 46.93-1-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 46.18-4-01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos-hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançados por este instrumento, permanecem em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 02:07 SOB N° 20160069017.  
PROTOCOLO: 160069017 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600415308. NIRE: 22200210015.  
RILLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 18/05/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160069017
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160069017
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MzQ5Mjc0MF8xNjAwNjkwMTcucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600054514](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MzQ5Mjc0MF8xNjAwNjkwMTcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600054514))

FOLHA: 813  
PROC.: 167/2014  
RUBRICA: dy

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01(uma) via de igual teor e forma, a todo ato presente.

Teresina-PI, 07 de Abril de 2016.

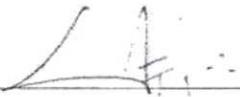
SELO FISCALIZADOR  
Fiscalização  
Tribunal de Justiça  
do Piauí  
0008282935

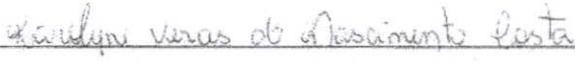
2º OFFÍCIO DE NOTAS  
TIMON-MARANHÃO

RECONHEÇO por assinatura de  
Karolyne Veras do Nascimento  
Luz  
15/04/2016  
Karolyne Veras do Nascimento  
Luz  
15/04/2016

RECONHEÇO por assinatura de  
Humberto Roberval Carvalho Costa  
15/04/2016

RECONHEÇO por assinatura de  
Humberto Roberval Carvalho Costa  
15/04/2016

  
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA  
Sócio

  
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
Sócio Administrador

SELO FISCALIZADOR  
Fiscalização  
Tribunal de Justiça  
do Piauí  
0008282935

RECONHEÇO por assinatura de  
Humberto Roberval Carvalho Costa  
15/04/2016

RECONHEÇO por assinatura de  
Karolyne Veras do Nascimento Costa  
15/04/2016

2º OFFÍCIO DE NOTAS  
TIMON-MARANHÃO  
CATÓRICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 02:07 SOB Nº 20160069017.  
PROTOCOLO: 160069017 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600415308. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILEO  
PROCURADOR  
TERESINA, 18/05/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 814  
PROC.: 167/204  
RUBRICA: ls

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160069017
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160069017
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MzQ5Mjc0MF8xNjAwNjkwMTcucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600054514](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MzQ5Mjc0MF8xNjAwNjkwMTcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600054514))

FÓLHA: 815  
PROC.: 167/2011  
RUBRICA: A

ALTERAÇÃO Nº 08

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI e KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 – SSP/ PI, CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob denominação social ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/2000, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

**Cláusula Primeira – Do Capital.**

O capital social que é de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 80.000 ( oitenta mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, passará a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000( quinhentas mil ) quotas, no valor de 1,00( um real) cada, cujo aumento de R\$ 420.000,00( quatrocentos e vinte mil) é subscrito pelos sócios da seguinte forma:



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 876  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: u

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udFJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udFJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

FOLHA: 82  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, 210.000 quotas, no valor de R\$ 210.000,00.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, 210.000 quotas, no valor de R\$ 210.000,00.

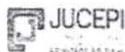
Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

| NOME                               | NÚMERO DE QUOTAS | VALOR          |
|------------------------------------|------------------|----------------|
| HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA   | 250.000          | R\$ 250.000,00 |
| KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA | 250.000          | R\$ 250.000,00 |
| TOTAL                              | 500.000          | R\$ 500.000,00 |

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Parágrafo único - As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente, pelos subscritores.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB N° 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTC3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTC3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A sociedade gira sob a Denominação Social de – ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP.

**Cláusula Segunda- Sede**

A sociedade tem sede na Av. Barão de Gurguéia, 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina – PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto.**

A sociedade terá como objeto:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

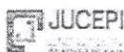
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjESNTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjESNTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

FOLHA: 884  
PROC: 10172021  
RUBRICA: 101

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças ( motores e transformadores elétricos; sistema para controle de incêndio; instrumento e equipamentos de medida)

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

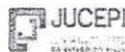
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

#### **Cláusula Quarta- Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **Cláusula Quinta - Do Capital.**

O capital social da sociedade empresária limitada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210015.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 882  
PROC.: 168/2021  
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

FOLHA: 883  
PROC.: 162/2014  
RUBRICA: 4

| NOME                               | NÚMERO DE QUOTAS | VALOR         |
|------------------------------------|------------------|---------------|
| HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA   | 250.000          | RS 250.000,00 |
| KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA | 250.000          | RS 250.000,00 |
| TOTAL                              | 500.000          | RS 500.000,00 |

**Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.**

- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LEDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 334  
PROC: 162/2011  
RUBRICA: de

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

FOLHA: 885  
PROC.: 162/2016  
RUBRICA: 14

**Cláusula Oitava – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da sociedade caberá somente a sócia KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona– Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima – Das Filiais e Outras Dependências.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira– Do Pró-labore.**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210615.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 886  
PROC.: 102/2019  
MUNICIPA: M

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0Ni8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

FOLHA: 877  
PROC: 162/2014  
RUBRICA: MA

labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta – Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 888  
PROC.: 162/2019  
RUBRICA: Ch

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

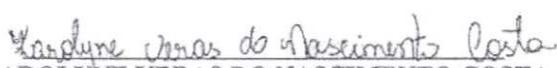
Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfaci/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjESNTg0NjBxNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfaci/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjESNTg0NjBxNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

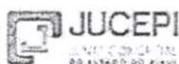
8  
FOLHA: 2/10  
PROC: 162/2011  
RUBRICA: 21

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Teresina – PI, 22 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**  
CPF: 039.199.513-87  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
CPF: 019.935.013-20  
Sócia - administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.  
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602121921. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/10/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 490  
PROC: 162/2019  
RUBRICA: 111

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160279410
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20160279410
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0NI8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1600309185](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjE5NTg0NI8xNjAyNzk0MTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1600309185))

FOLHA: 091  
PROC: 169/2014  
RUBRICA: dr

ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNIPESSOAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG n° 80260 – SSP/ PI, CPF n° 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, n° 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI doravante denominado CEDENTE, e

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG n° 2.368.575 – SSP/ PI, CPF n° 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, n° 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA doravante denominado REMANESCENTE

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ n° 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, n° 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n° 22200210015, por despacho em 10/04/200, resolvem alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Transferência de Quotas**

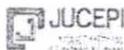
O sócio **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente a Sra. **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula Segunda – Da Alteração do Quadro Societário**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

*Handwritten notes:*  
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
Remanescente Cede

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 09:41 SOB N° 20170396134.  
PROTOCOLO: 170396134 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703970361. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 892  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: ly

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170396134
- DATA DO PROTOCOLO: 10/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20170396134
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfadi/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwNzY1MDAzNV8xNzAzOTYxMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700772349](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfadi/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwNzY1MDAzNV8xNzAzOTYxMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700772349))

FOLHA: 893  
PROC.: 1621204  
RUBRICA: M

2

| NOME                                  | Nº DE QUOTAS | VALOR         |
|---------------------------------------|--------------|---------------|
| KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO<br>COSTA | 500.000      | RS 500.000,00 |
| TOTAL                                 | 500.000      | RS 500.000,00 |

**Cláusula Terceira – Unipessoal por até 180 dias**

Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

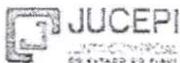
Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Teresina – PI, 26 de setembro de 2017.

*Karolyne Veras do Nascimento Costa*  
\_\_\_\_\_  
**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
CPF: ° 019.935.013-20  
Sócia - administradora

*Humberto Roberval Carvalho Costa*  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**  
CPF: 039.199.513-87  
Ex-Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 09:41 SOB Nº 20170396134.  
PROTOCOLO: 170396134 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703970361. NIRE: 22200210015.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/10/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 954

PROC: 162 202

RUBRICA: M

- PROTOCOLO: 170396134
- DATA DO PROTOCOLO: 10/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200210015
- ARQUIVAMENTO: 20170396134
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNzY1MDAzNV8xNzAzOTYxMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700772349](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNzY1MDAzNV8xNzAzOTYxMzQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700772349))

FOLHA: 905  
PRÓC.: 167/2021  
RUBRICA: ly

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DE TRANSFORMAÇÃO EM**  
**EIRELI - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 03.748.673/0001-12 / NIRE: 22200210015**

Pelo presente instrumento **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG n° 2.368.575 – SSP/ PI, CPF n° 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, n° 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA, na condição de única sócia da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, n° 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n° 22200210015, por despacho em 10/04/200, resolve, alterar seu contrato na forma que segue :

**Cláusula Primeira – Do objeto**

A sociedade resolve incluir em seu objeto as seguintes atividades:

- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB N° 22600023093.  
PROTOCOLO: 170419300 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
BALMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 896  
PROC: 167/2019  
RUBRICA: ds

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023089
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Solicitação de Enquadramento \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9kZGVIRW5xdWFkcmFiZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MC5wZGYw/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9kZGVIRW5xdWFkcmFiZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MC5wZGYw/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP)

[Contrato \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAuGFRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763\)](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAuGFRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763)

FOLHA: 891  
PROC.: 162/2024  
RUBRICA: 147

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

E dessa forma os objetos da sociedade passam a ser:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.  
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 22600023093.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 998  
PROC: 167/204  
RUBRICA: [assinatura]

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGV1RW5kdWVxcmFIZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MCM5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGV1RW5kdWVxcmFIZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MCM5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP))

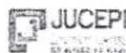
Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/G29udHJhcG9lMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAwcGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/G29udHJhcG9lMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAwcGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763))

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

A empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **transformar seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI**, a qual se regera doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

#### Cláusula Primeira – Da denominação

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ter a seguinte



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.  
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 900  
PROC.: 167/2011  
RUBRICA: [assinatura]

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NUMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Solicitação de Enquadramento \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVhcmF1Zm50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MzYw/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVhcmF1Zm50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MzYw/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP)

[Contrato \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG90MTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAuG.Rm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763\)](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG90MTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAuG.Rm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763)

denominação social ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
EIRELI.

**Cláusula Segunda - Da sede**

A empresa tem sede e domicílio na AVENIDA BARÃO DE GURGUEIA,  
2230/B, VERMELHA, CEP:64018290 em TERESINA/PI.

**Cláusula Terceira - Do Objeto**

A Empresa terá como objeto:

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas  
de uso humano

**Atividades Secundárias:** 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis,  
camionetas e utilitários usados

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos,  
cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e  
materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,  
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e  
doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.  
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22800023093
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29seWNpdGFJYW9lZGVlRW5kdWFkLmF1ZlZlW50b18xNTA4OTMlMzU2XzE3MDOxOTM4MCSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29seWNpdGFJYW9lZGVlRW5kdWFkLmF1ZlZlW50b18xNTA4OTMlMzU2XzE3MDOxOTM4MCSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP))

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTUwODkzOTMlOV8xNzA0MTkzODAuOGFm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTUwODkzOTMlOV8xNzA0MTkzODAuOGFm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763))

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

*R. P.*

**Cláusula quarta – Do Capital**

O capital social será representado pela importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pela administradora, KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.  
PROTOCOLO: 170419390 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SIRELI  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 904  
PROC.: 102/2017  
RUBRICA: [assinatura]

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Solicitação de Enquadramento \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5kdWFkcmFzZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4M05wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP\)](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5kdWFkcmFzZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4M05wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP)

[Contrato \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzACMTkzODAwcGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763\)](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzACMTkzODAwcGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763)

FOLHA: 905  
PROG.: 162/2017  
RUBRICA: 2017

**Clausula Quinta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração**

A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2000 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta – Da responsabilidade**

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

**Cláusula Sétima – Da Administração e uso de Firma**

A administração da empresa será exercida por sua administradora KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da sociedade empresária vedado, no entanto, em atividades contrárias ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, a assinatura isolada de qualquer dele não obriga a sociedade perante terceiros.

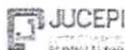
**Cláusula Oitava– Do Pró-labore**

A administradora, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e válido para todo o exercício social.

**Cláusula Nona– Do Balanço e Prestação de Contas**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos,

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 2260023093.  
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 2260023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 906  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 14

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYWRZGVVhbnR5bWVkbmFkcmFkZW50b18xNTA4OTMSMzU2XzE3MDQxOTM4M0M5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYWRZGVVhbnR5bWVkbmFkcmFkZW50b18xNTA4OTMSMzU2XzE3MDQxOTM4M0M5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP))

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAwcGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAwcGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763))

FOLHA: 907  
PROC: 162/2021  
RUBRICA: llg

cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou poderão ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso do prejuízo, em exercício futuros.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberará através de reuniões sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima – Das Filiais e Outras Dependências.**

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula Décima Primeira – Reuniões de deliberações sociais**

As deliberações sociais dependem do consentimento do administrador, que tenham por objetivo as matérias: cessão e transferência total ou parcial de quotas; denominação, objeto, sede e prazo; capital social compreendendo qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária; quota do administrador no capital social e o modo de realizá-la; substituição do administrador e seus poderes e atribuições; participação do administrador nos lucros e nas perdas; responsabilidade do administrador pelas obrigações sociais. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas do administrador.

**Cláusula Décima Segunda – Da Declaração**

Declara o administrador da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.  
PROTOCOLO: 176419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 908  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: ly

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

↳ Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVlRW5kdWFKcmFIZW50b18xNTA4QTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVlRW5kdWFKcmFIZW50b18xNTA4QTM5MzU2XzE3MDQxOTM4MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP))

↳ Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9kMTUwODkzQTM1OV8xNzA0MTkzODAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9kMTUwODkzQTM1OV8xNzA0MTkzODAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763))

FOLHA: 009  
PROC.: 1627204  
RUBRICA: dy

**Cláusula Décima Terceira- Desimpedimento e Legislação Aplicável**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa na concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta - Do Foro.**

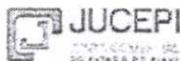
Fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações ressaltantes deste contrato.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento, assinando-o na em 01 (uma) via do mesmo teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado do Piauí.

Teresina, 18 de Outubro de 2017.

*Karolyne Veras do Nascimento Costa*  
**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
CPF nº 019.935.013-20  
Titular/ Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.  
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704154878. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 25/10/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170420663, 170419380
- DATA DO PROTOCOLO: 25/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20170420663, 170419380
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Solicitação de Enquadramento \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9kZGVIRW5kdWFkcmFLZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4M05wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9kZGVIRW5kdWFkcmFLZW50b18xNTA4OTM5MzU2XzE3MDQxOTM4M05wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP)

[Contrato \(https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/O29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAuGFRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1700800763\)](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/O29udHJhdG9fMTUwODkzOTM1OV8xNzA0MTkzODAuGFRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700800763)

FOLHA: 910

PROC.: 167/2017

RUBRICA: CLY

FOLHA: 911  
PROC.: 162/204  
RUBRICA: KA

**ALTERAÇÃO Nº 11 CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito  
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime  
da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de  
Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 – SSP/ PI, CPF  
nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep:  
65.630-060 em Timon – MA, na condição de única sócia da empresa ELLO  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº  
03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro:  
Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente  
arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº  
22600023093, por despacho em 10/04/2000, resolvem alterar seu contrato na forma que  
segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

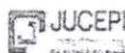
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos,  
cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e  
materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.  
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 912  
PROC.: 167/2019  
RUBRICA: [assinatura]

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

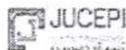
- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1800999970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800999970))

FOLHA: 913  
PROC.: 162/2011  
RUBRICA: [assinatura]

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida).
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB N° 2018008823.  
PROTOCOLO: 18068823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 2260023093.  
EILLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 9/14  
PROC.: 162/2024  
RUBRICA: 14

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfack/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1800999970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfack/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800999970))

FOLHA: 915  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: 14

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A sociedade girará sob a Denominação Social de – ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI e nome fantasia ELLO DISTRIBUIDORA.

**Cláusula Segunda- Sede**

A sociedade tem sede Av. Barão de Gurgúcia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto.**

A sociedade terá como objeto:

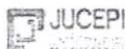
**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.  
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 22600623093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

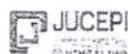
FOLHA: 9/6  
PROC.: 167/2019  
RUBRICA: [assinatura]

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/G29udHJhdG9fMTUyMTAzMzC1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1800999970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/G29udHJhdG9fMTUyMTAzMzC1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800999970))

- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida).
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.  
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 918  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: 14

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigtaci/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP180099970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigtaci/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP180099970))

FOLHA: 919  
PROC.: 107/2000  
RUBRICA: 14

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

**Cláusula Quarta- Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta - Do Capital.**

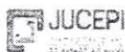
O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.

**Cláusula Sexta - Da Administração e uso de Firma.**

A administração da Empresa será exercida por seu titular, KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sétima- Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.  
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 320  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: ly

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-socia/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1800999970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-socia/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800999970))

FOLHA: 021  
PROC: 164/2014  
RUBRICA: 14

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Nona– Do Pró-labore.**

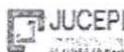
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI**

A Administradora declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.  
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 972  
PROC.: 167/2014  
RUBRICA: 14

- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1800999970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800999970))

FOLHA: 923  
PROC.: 102/2024  
RUBRICA: 14

**Cláusula Décima Segunda – Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina, 08 de Março de 2018.



*Karolyne Veras do Nascimento Costa*

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

**CPF: 019.935.013-20**

**Titular/Administrador**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB N° 20180088823.  
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 924  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-sucial/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1800999970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-sucial/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800999970))

FOLHA: 925  
PROC.: 1671207  
RUBRICA: clj

Seal of Fiscalization  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
VALNº 2018008823  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
TIMON-MA

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de:  
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

TIMON-MA, 13/03/2018  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR *de fis*

CARTÓRIO  
2º OFÍCIO DE  
TIMON-MAR

Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião  
 Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto  
 R.º do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 2018008823.  
PROTOCOLO: 18008823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800903264. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/03/2018  
[www.pisuidigital.pi.gov.br](http://www.pisuidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180088823
- DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600023093
- ARQUIVAMENTO: 20180088823
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

FOLHA: 926  
PROC.: 169/204  
RUBRICA: dy

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacc/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1800999970](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacc/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMTAzMzQ1MV8xODAwODg4MjMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1800999970))

FOLHA: 977  
PROC.: 1037207  
RUBRICA: 14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG n° 2.368.575 – SSP/ PI. CPF n° 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, n° 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA.

Titular da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n° 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurgueia, n° 2230. B. Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n° 22600023093, por despacho em 10/04/2000, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

**1ª Cláusula** – Fica apartir desta data criada a filial n° 01, localizada na Rua Félix Pacheco, 769, Bairro: Centro, CEP: 64001160 em Teresina – PI, com a mesma denominação e título fantasia.

**2ª Cláusula** – O Objeto terá as seguintes atividades:

Atividade principal:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

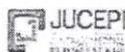
Atividade secundária:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:56 SOB N° 22900205839.  
PROTOCOLO: 180106503 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184610. NIRE: 22900205839.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 03/04/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 928  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 180106503
- DATA DO PROTOCOLO: 03/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900205839
- ARQUIVAMENTO: 22900205839
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

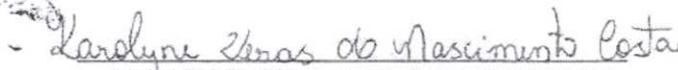
Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMjc2MjM4MV8xODAxMDY1MDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801104665](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMjc2MjM4MV8xODAxMDY1MDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801104665))

FOLHA: 573  
PROC.: 167/201  
RUBRICA: ly

3ª Cláusula – As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações anteriores, não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor;

E por estarem assim justos e contratados assina a presente alteração em 01(uma) via.

Teresina, 21 de Março de 2018.

  
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
Titular/Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:56 SOB Nº 22900205839.  
PROTOCOLO: 180106303 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184616. NIRE: 22900205839.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 03/04/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 930  
PROC.: 1607207  
RUBRICA: 19

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180106503
- DATA DO PROTOCOLO: 03/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900205839
- ARQUIVAMENTO: 22900205839
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTUyMjc2MjM4MV8xODAxMDY1MDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocola/PIP1801104665](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9lMTUyMjc2MjM4MV8xODAxMDY1MDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocola/PIP1801104665))

FOLHA: 931  
PROC.: 169/201  
RUBRICA: dy

Cartório de Registro Civil  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Identificador de Firma  
29058504

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de:  
**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

em **TERESINA**, **28/03/2018**

**Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior**

Raimundo Lucas de Brito Fiano - Tabelião  
 Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Fiano - Substituto  
 2ª Ofício do Espírito Santo Gomes de Góes - Esp. Designada

CARTÓRIO  
2º OFÍCIO DE  
TIMON-MAIARA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:56 SOB Nº 22900205839.  
PROTOCOLO: 180106503 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801184610. NIRE: 22900205839.  
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 03/04/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 932  
PROC.: 167/204  
RUBRICA: 167

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180106503
- DATA DO PROTOCOLO: 03/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900205839
- ARQUIVAMENTO: 22900205839
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMjc2MjM4MV8xODAxMDY1MDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801104665](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMjc2MjM4MV8xODAxMDY1MDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801104665))

FOLHA: 933  
PROC.: 167/202  
RUBRICA: 167

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 – SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA, Titular da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0601-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22600023093, por despacho em 10/04/2000, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – A filial inscrita inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0002-01, estabelecida na Rua Félix Pacheco, 769, Bairro: Centro, CEP: 64001160 em Teresina – PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22900205839, por despacho em 03/04/2018, resolve alterar seu objeto social da seguinte forma:

Atividade principal:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

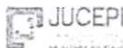
Atividade secundária:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

*Karolyne Veras do Nascimento Costa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 10:21 SOB Nº 20180222120.  
PROTOCOLO: 180222120 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802593319. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 03/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 934  
PROC.: 162/2017  
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 180222120
- DATA DO PROTOCOLO: 29/06/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900205839
- ARQUIVAMENTO: 20180222120
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sig/facil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMdIwMjkyN18xODAyMjIxMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/cc\\_protocolo/PIP1801301306](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sig/facil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMdIwMjkyN18xODAyMjIxMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/cc_protocolo/PIP1801301306))

FOLHA: 835  
PROC.: 162/2018  
RUBRICA: 164

Cláusula Segunda – As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações anteriores, não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor;

E por estarem assim justos e contratados assina a presente alteração em 01(uma) via.

Teresina, 19 de Junho de 2018.



Karolyne Veras do Nascimento Costa  
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
Titular/Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 10:21 SOB Nº 20180222120.  
PROTOCOLO: 180222120 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802595319. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMONDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 03/07/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 936  
PROC.: 167 1204  
RUBRICA: [assinatura]

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180222120
- DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900205839
- ARQUIVAMENTO: 20180222120
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMdIwMjkyN18xODAyMjlxMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801301306](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMdIwMjkyN18xODAyMjlxMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801301306))

FOLHA: 937  
PROC.: 167/204  
RUBRICA: 14

SECRETARIA DE SAÚDE  
CARIÓTIPO

RECIBO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DO NASCIMENTO

DECLARADO POR SEMPRENUNDA ESPÓCIA

Karoline Viana de  
Nascimento Costa

SEXO: F

DATA: 25/06/2016

Raimundo Nonato de Oliveira Junior

Assinatura do Declarante

Recebimento em nome do Estado do Piauí

000029033905



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 10:21 SOB Nº 20180222120.  
PROTOCOLO: 180222120 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802593319. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 03/07/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 938  
PROC.: 102/202  
RUBRICA: [assinatura]

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180222120
- DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900205839
- ARQUIVAMENTO: 20180222120
- EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMDhwMjkyN18xODAyMjIxMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801301306](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMDhwMjkyN18xODAyMjIxMjAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801301306))

**ALTERAÇÃO Nº 13 CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – ELLO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

FOLHA: 939  
PROC.: 167/204  
RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade **RG nº 2.368.575 – SSP/ PI, CPF nº 019.935.013-20**, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA, titular da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.748.673/0001-12**, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22600023093, por despacho em 10/04/2000, resolve alterar seu contrato na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida).

FOLHA: 940  
 PROC: 109/201  
 RUBRICA: [assinatura]

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA – ELLO DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS EIRELI**

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A sociedade girará sob a Denominação Social de – **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **ELLO DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula Segunda- Sede**

A sociedade tem sede Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto.**

A sociedade terá como objeto:

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida).

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

#### **Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **Cláusula Quinta – Do Capital.**

O capital social é de **RS500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**.

FOLHA: 942  
PROC.: 107/2018  
RUBRICA: dy**Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu titular.

**Cláusula Nona– Do Pró-labore.**

O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda – Filial**

A empresa tem uma filial inscrita sob o CNPJ nº **03.748.673/0002-01**, estabelecida na Rua Félix Pacheco, 769, Bairro: Centro, CEP: 64001160 em Teresina – PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº **22900205839**, por despacho em 03/04/2018.

FOLHA: 943  
PROC: 167/204  
RUBRICA: 167

**Cláusula Décima Terceira – Do Foro.**

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

---

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
**CPF: 019.935.013-20**  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 944  
PROC.: 107/204  
RUBRICA: 14

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 01993501320                      | KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 12:46 SOB Nº 20190589825.  
PROTOCOLO: 190589825 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000036692. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 07/01/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14**  
**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casado(a), comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Parnaíba - PI, data de nascimento 30/08/1987, portador da carteira de identidade (RG) nº 2368575 expedida por SSP/PI e CPF: nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua Honório Parente, nº 2323, Apartamento 1401, Edifício Privilege Residence, bairro Jôquei, CEP: 64.048-360 na cidade de Teresina, Estado do Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Avenida Barão de Gurgueia, nº 2230/B, bairro Vermelha, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.018-290 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600023093 e inscrição no CNPJ sob nº CNPJ: 03.748.673/0001-12, resolve alterar o contrato, conforme as condições a seguir:

1. A Matriz com NIRE nº 22600023093 e inscrição no CNPJ sob nº CNPJ: 03.748.673/0001-12 passa a funcionar sua sede na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial de **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí

**CLAUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa tem uma filial, distribuídas assim:

1. Uma filial na Rua Félix Pacheco, nº 769, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.001-160, NIRE nº 22900205839 e inscrição no CNPJ sob nº 03.748.673/0002-01.

**CLÁUSULA IV - DA ABERTURA DE FILIAL**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA V - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, o comércio atacadista - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Locação de automóveis sem condutor.

E exerce as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados  
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares  
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
8621-6/01 - UTI móvel  
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 10 de abril de 2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

A titular **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

FOLHA: 947  
PROC.: 107/2024  
RUBRICA: 107

Página 3 de 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XIII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 17 de julho de 2020

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 948  
PROC.: 1671224  
RUBRICA: dy

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 01993501320                      | KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 15:39 SOB Nº 20200282409.  
PROTOCOLO: 200282409 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003042839. NIRE: 22600023093  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETARIA-GERAL  
TERESINA, 17/07/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15  
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 03.748.673/0001-12

FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROC.: 162/2024  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Parnaíba - PI, data de nascimento 30/08/1987, portadora da carteira de identidade (RG): nº 2368575 expedida por SSP/PI e CPF: nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua Honório Parente, nº 2323, Apartamento 1401, Edifício Privilege Residence, bairro Jóquei, CEP: 64.048-360 na cidade de Teresina, Estado do Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600023093 e inscrição no CNPJ sob nº 03.748.673/0001-12, resolve alterar o contrato, conforme as condições a seguir:

1. O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial de **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**CLAUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa tem uma filial, distribuídas assim:

1. Uma filial na Rua Félix Pacheco, nº 769, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.001-160, NIRE nº 22900205839 e inscrição no CNPJ sob nº 03.748.673/0002-01.

**CLÁUSULA IV – DA ABERTURA DE FILIAL**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA V - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; o comércio atacadista - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15  
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 03.748.673/0001-12

FOLHA: 948  
PROC.: 168/2024  
RUBRICA: 14

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Locação de automóveis sem condutor.

E exerce as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15  
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 03.748.673/0001-12

FOLHA: 850  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: 14

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

#### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de abril de 2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA VII - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

#### CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

#### CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

#### CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15  
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 03.748.673/0001-12

FOLHA: 051  
PROC: 162/2020  
RUBRICA: [assinatura]

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 16 de setembro de 2020

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
Titular/Administradora



FOLHA: 852  
PROC.: 16712024  
RUBRICA: 14

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 01993501320                      | KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA |

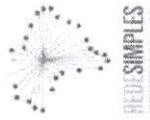


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 09:17 SOB Nº 20200423703.  
PROTOCOLO: 200423703 DE 16/09/2020 08:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004329317. NIRE: 22600023093.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 16/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021  
THE-SEMF-A-PIP2003149706/2020

|                            |                    |                                 |
|----------------------------|--------------------|---------------------------------|
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>CPF/CNPJ</b>    | <b>DATA DE ABERTURA</b>         |
|                            | 03.748.673/0001-12 | quinta, 04 de fevereiro de 2021 |

|  |  |
|--|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>  |  |
| <b>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>                   |  |
| <b>NOME FANTASIA</b>   |  |
| <b>ELLO DISTRIBUIDORA</b>  |  |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>   |  |
| <b>AVENIDA RUA SANTA ANA, 1170, VERMELHA</b><br>Teresina, 64018090 |  |
| <b>CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO</b>                                     |  |

**Atividade Principal:**  
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s)**  
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Exerce no endereço), 4699-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares (Exerce no endereço), 8621-6/01 - UTI móvel (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

**LICENÇAS**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO É CONDIÇÃO DE MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIAS, AMBIENTAIS E DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COIBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

quinta, 04 de fevereiro de 2021

FOLHA: 953  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 16



TJPB



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 53020402213591563693-1  
Data: 04/02/2021 14:05:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALD04436-70C4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/53020402213591563693>



ATÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA: 954  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: 19

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 14:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53020402213591563693-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437e1183f9d1166de835f78c162aa0470dc878e4e2b1e097300658bc4bf02471081b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



FOLHA: 855  
 PROC: 162/2021  
 RUBRICA: 14

**SEMAM**  
 Secretaria Municipal  
 do Meio Ambiente  
 e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip2003149706/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

pip2003149706

quinta, 28 de janeiro de 2021

domingo, 31 de dezembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

RESPONSÁVEL

CNPJ

03.748.673/0001-12

**RAZÃO SOCIAL**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ELLO DISTRIBUIDORA

**ENDEREÇO**

AVENIDA RUA SANTA ANA, 1170, VERMELHA 64018090

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4544-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

**SEMAM**  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**

FOLHA: 956  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: dy

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 8621-6/01 - UTI móvel, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- I. O empreendimento deverá apresentar a cada 180 dias os manifestos de carga e certificados de conformidade;
- II. O empreendimento deverá manter a educação continuada (educação ambiental).

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
21A3A2CBD2

FOLHA: 057

PROC: 167/2024

RUBRICA: 19



**GOVERNO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até 11/10/2022 ::::::::::: Renovação a partir do dia 11/9/2022

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Registro Geral Nº 178051      | Protocolo Nº 00.321.0.008835/21   |
| Natureza da Ocupação Primária | J-2 Todo tipo de depósito com carga de incêndio até 300MJ/m2  |
| Observações                   | <p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO. CPF: 019.935.013-20, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº</p> |

17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 687,82 M<sup>2</sup>, CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (\*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI.

FOLHA: 958

PROC: 162/2021

RUBRICA: 14

Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Pessoa Jurídica (CNPJ)   | 03.748.673/0001-12                                 |
| Razão Social             | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI          |
| Endereço                 | RUA SANTA ANA, 1170 /Sul VERMELHA - TERESINA. - PI |
| Proprietário/Responsável | MATHEUS ARAUJO VARELA                              |
| Área total/Área Aprovada | 687,82(m2)   |
| Vistoriador              | AILA ALVES ROCHA VIEIRA - SD BM                    |
| Autorizador              | Airton Sansão Sousa                                |

Documento emitido eletronicamente em, 11 de Outubro de 2021

**Código de Autenticação: AA.899F.F4A5.28A3.32EF**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHA: 959  
PROC.: 16712024  
RUBRICA: 47

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

## CNPJ

03.748.673/0001-12

## Endereço Completo

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090 - TERESINA/PI

## Telefone

(86) 3085-3161

## Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

## Responsável Legal

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.14.922-7

## Data do Cadastro

21/12/2015

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.746371/2015-41

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 960  
PROC.: 107/2021  
RUBRICA: 4

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante                       | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Medicamentos                    | 30/03/2020         | 30/03/2022                |

[Voltar](#)

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.470, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12

25351.746371/2015-41 / 1149227

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3245870205

Nilmar comércio de materiais médicos hospitalares Ltda epp / 19.562.972/0001-06

25351.148770/2015-68 / 1137463

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3259972200

MVT CAMPINAS - COMÉRCIO, LOGÍSTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23

25351.210181/2020-83 / 1237122

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3260244204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.471, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31

25351.990801/2020-53 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230751205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

## SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

## PORTARIA Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE PORCIUNCLUA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

181420 - Geração Música

INCENTIVAR FOMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.314.456/0001-09

Cidade: Campinas - SP;

Valor Complementado: R\$ 500.036,96

Valor total atual: R\$ 1.836.570,41

192400 - Plano Anual de Atividades 2020 TUCCA Música pela Cura

ASSOCIACAO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES COM CANCER - TUCCA

CNPJ/CPF: 03.092.662/0001-27

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Complementado: R\$ 1.137.888,00

Valor total atual: R\$ 8.587.675,00

## PORTARIA Nº 645, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCLUA ALAY ESTEVES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

175874 - Dança em Trânsito 2018

CDPD-RJ CENTRO DE DOCUMENTACAO E PESQUISA EM DANCA DO RIO DE JANEIRO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.320.592/0001-42

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

176960 - Sentinela da Tradição circulando por MT

ASSOCIACAO DAS ARTES, COMUNICACAO E CULTURA DE MATO GROSSO - ACENICA

CNPJ/CPF: 10.655.946/0001-40

Cidade: Cuiabá - MT;

Prazo de Captação: 02/11/2020 a 31/12/2020

177305 - BODAS DE SANGRE

KABALLAH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 10.416.467/0001-70

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

182277 - Dança em Trânsito 2019

CDPD-RJ CENTRO DE DOCUMENTACAO E PESQUISA EM DANCA DO RIO DE JANEIRO

LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.320.592/0001-42

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

183358 - Palavra Cantada - Exposição 25 Anos

OFICINA DE ALEGRIA ENTRETENIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 17.180.270/0001-24

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

184154 - Natal Encantos da Serra

CONSELHO COMUNITARIO DE RANCHO QUEIMADO

CNPJ/CPF: 83.603.589/0001-40

Cidade: Rancho Queimado - SC;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

184238 - Habitando o próprio corpo

HANY LISSA MORGENSTERN

CNPJ/CPF: 025.794.509-12

Cidade: Curitiba - PR;

Prazo de Captação: 02/11/2020 a 31/12/2020

184294 - Isaura Garcia, o musical

13TH PRODUCTIONS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 04.352.999/0001-99

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

185179 - Pipo e Fifi

TRUKS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 67.009.456/0001-93

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 31/10/2020 a 31/12/2020

185287 - TRILOGIA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

SOLAS DE VENTO PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA S/S LTDA - ME

CNPJ/CPF: 11.917.731/0001-12

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

185575 - Brincando na Praça

Maloca Produções Artísticas LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.337.773/0001-32

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

186047 - La Confeitarie

Tai Montana

CNPJ/CPF: 367.556.168-26

Cidade: Jundiá - SP;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

186120 - O JOVEM FRANKENSTEIN

BALTHAZAR M&B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 31.258.625/0001-81

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 03/11/2020 a 31/12/2020

190348 - Florbela Espanca - Eu quero amar

L DE M E S MESQUITA PRODUÇÕES

CNPJ/CPF: 13.371.623/0001-12

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

190962 - PROJETO CONSTELLATION - DANÇA: ARTE E CULTURA

INSTITUTO CANOPUS - IC

CNPJ/CPF: 08.211.299/0001-35

Cidade: Cuiabá - MT;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

191005 - Bonifácio Bilhões

Referendum Participações e Serviços Ltda

CNPJ/CPF: 05.842.791/0001-10

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

191599 - XXXVII Festival Folclórico de Fonte Boa- Apresentação dos Bumbas Tira-Prosa e Corajoso.

ASSOCIACAO CULTURAL FOLCLORICA DO MUNICIPIO DE FONTE BOA BOI BUMBA

TIRAPROSA

CNPJ/CPF: 05.474.239/0001-17

Cidade: Fonte Boa - AM;

Prazo de Captação: 31/10/2020 a 31/12/2020

191619 - 30º Expobento

CENTRO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE BENTO GONCALVES

CNPJ/CPF: 89.805.261/0001-92

Cidade: Bento Gonçalves - RS;

Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

191676 - Paraíso dos Infernos

RAMA KRIYA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 16.603.319/0001-41

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 31/10/2020 a 31/12/2020

192343 - I Festival de Teatro do Tapajós

Elder Otavio Santos Aguiar

CNPJ/CPF: 647.019.482-68



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHA: 967  
PROC.: 1621204  
RUBRICA: 4

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

03.748.673/0001-12

**Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090 - TERESINA/PI

**Telefone**

(86) 3085-3161

**Responsável Técnico**

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

**Responsável Legal**

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.10.917-5

**Data do Cadastro**

11/08/2014

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.423708/2014-51

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 963  
PROC: 162/2024  
RUBRICA: 19

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante                       | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Medicamentos                    | 30/03/2020         | 30/03/2022                |

[Voltar](#)

25351.502828/2017-03 / 1169494  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481879203

CHUNNEL COSMÉTICOS EIRELI / 14.170.766/0001-29  
25351.477252/2020-26 /  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4479062203

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60  
25351.218089/2019-28 / 8179791  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516472201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00  
25351.717108/2020-38 / 1248229  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4552079204

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94  
25351.641890/2014-51 / 8112412  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4516403200

MISA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 09.074.443/0002-82  
25351.533689/2017-51 / 8157949  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516350203

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12  
25351.423708/2014-51 / 1109175  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 4479171207

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11  
25351.102178/2019-53 / 4008544  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479155201

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60  
25351.634252/2012-60 / 8090111  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479192204

BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29  
25351.646547/2008-62 / 8047170  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4479158201

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22  
25351.687914/2020-74 / 3100051  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4516549204

BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA / 26.278.700/0001-36  
25351.714283/2017-78 / 2098593  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4516598205

LE COSMETIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI /  
00.630.511/0001-97  
25351.028822/00-98 / 2032132  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 4479179208

## RESOLUÇÃO RE Nº 84, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35  
25351.638762/2010-03 / 1085558  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479190201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04  
25351.957846/2020-16 / 3097872  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO  
DE ATIVIDADES / 4516191202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA NOVA LONDRINA LTDA / 07.847.138/0001-70  
25351.135845/2014-70 / 7131901  
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479223207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TECHSUR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.798.871/0001-35  
25351.732918/2015-91 / 8130797  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479119205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço informado no documento apresentado é o antigo.

## RESOLUÇÃO RE Nº 85, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00  
25351.716969/2020-07 / 1248186  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 453556202

BELA CARIÓCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48  
25351.716974/2020-10 / 1248201  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535561206

Expeditors Internacional do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27  
25351.716851/2020-71 / 1248169  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535373205

## RESOLUÇÃO RE Nº 86, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60  
25351.218077/2019-01 / 1187525  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A  
CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516420201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00  
25351.716969/2020-07 / 1248186  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4551965201

GEMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 90.933.409/0001-53  
25351.532514/2013-55 / 1236053  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516581205

## RESOLUÇÃO RE Nº 87, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VIVA DO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.836.035/0001-40  
25351.381646/2020-80 / 1248155  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4453233204

## 5ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO POLLA DE CAMPOS

ANEXO

EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.  
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, N.º 83 - ANDAR 1  
BAIRRO: BOA VIAGEM  
MUNICÍPIO: RECIFE  
UF: PE  
CEP: 51.030-510  
CNPJ: 01.568.077/0001-25  
PROCESSO Nº: 25757.011220/2020-07 (EXP: 3380119/20-3)  
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.09450-6  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHA: 025  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: 14

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

03.748.673/0001-12

**Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090 - TERESINA/PI

**Telefone**

(86) 3085-3161

**Responsável Técnico**

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

**Responsável Legal**

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.10.740-0 (P86325HLOW29)

**Data do Cadastro**

04/08/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.423718/2014-73

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 9/00  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: 14

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante                       | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Medicamentos                    | 30/03/2020         | 30/03/2022                |

[Voltar](#)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2072419204

TLS LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI / 24.935.218/0001-04  
25351.358141/2017-66 / 2094449  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 325803204

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA / 89.086.177/0001-66  
25351.012739/2003-66 / 8015149  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3277475204

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80  
25351.260972/2016-68 / 1157145  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 3260200207

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI /  
28.663.998/0001-23  
25351.210183/2020-72 / 3093134  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 3260288201

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12  
25351.423718/2014-73 / 8107400  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3245942206

União Química Farmacêutica Nacional S/A / 60.665.981/0004-60  
25351.872015/2020-75 / 8208741  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3120545201  
25351.872015/2020-75 / 8208741  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3120542202  
25351.872015/2020-75 / 8208741  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3120548201

MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.449.335/0001-  
30  
25351.762959/2008-76 / 8047899  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277481204

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60  
25351.691158/2012-78 / 8091395  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3260084207

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80  
25351.260935/2016-78 / 8140148  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3260349201

FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 03.835.214/0001-76  
25351.126093/2011-79 / 1087605  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)  
/ 2275497200

TLS LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI / 24.935.218/0001-04  
25351.239306/2017-88 / 3073969  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 3258015201  
25351.239306/2017-88 / 3073969  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
3258108204

SURGICAL SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 28.975.382/0001-98  
25351.619656/2018-89 / 8176639  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3260237208  
25351.619656/2018-89 / 8176639  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260347208

ESSITY SOLUÇÕES MEDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. /  
54.858.014/0009-27  
25351.985016/2020-89 / 8208663  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3331455202  
25351.985016/2020-89 / 8208663  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3313718205

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96  
25351.405440/2017-91 / 1168039  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 3313742203

SDL TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 07.316.584/0001-58  
25351.499996/2012-96 / 2069221  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 3259893202

LABORATORIO FARMACEUTICO ARBORETO LTDA / 41.921.149/0001-90  
2866697 / 1034811  
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA -  
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3260110208

ASHLAND COMERCIO DE ESPECIALIDADE QUÍMICAS DO BRASIL LTDA / 62.432.778/0001-  
27  
25001.000058/81 / 1010801  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 3259894209

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.467, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31  
25351.990790/2020-10 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230738209  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0001-73  
25351.973899/2020-84 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181211206  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.833.512/0001-92  
25351.973960/2020-93 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181280208  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.468, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SILA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.824.676/0001-41  
25351.559848/2017-48 / 8157463  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3245942208  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.469, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AVITLOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05  
25351.990778/2020-05 / 1244028  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230724208

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0014-80  
25351.975049/2020-11 / 1243941  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3184702201

H. W. C. DA SILVA / 28.692.942/0001-05  
25351.996279/2020-13 / 1244093  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3245699204

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22  
25351.985031/2020-27 / 1243985  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3215196204

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0162-01  
25351.973887/2020-50 / 1243954  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3181197203

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI /  
25.165.389/0001-56  
25351.973929/2020-52 / 1243971  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3181242209

PROVIDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 17.882.205/0001-40  
25351.990907/2020-57 / 1244122  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230867203

HUNTER transportes e LOGISTICA Ltda / 15.437.790/0002-25  
25351.990905/2020-68 / 1244105  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230863208

VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 05.593.147/0014-70  
25351.985094/2020-83 / 1244001  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA  
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3215265206



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

FOLHA: 968PROC.: 162/2021RUBRICA: 14

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

03.748.673/0001-12

**Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090 - TERESINA/PI

**Telefone**

(86) 3085-3161

**Responsável Técnico**

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

**Responsável Legal**

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.09.322-5

**Data do Cadastro**

20/04/2020

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.033399/2020-16

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante                       | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Medicamentos                    | 30/03/2020         | 30/03/2022                |

FOLHA: 969  
PROC: 167/202  
RUBRICA: 07

Voltar

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52  
25351.984921/2020-11 / 8208590  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215083205

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA  
/ 38.221.229/0001-29  
25351.940311/2020-14 / 4024961  
723 - AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086108207

PROFARMA SPECIALTY S.A. / 81.887.838/0011-12  
25351.940244/2020-20 / 8208511  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086006200

Macopharma do Brasil Importação Exportação e Comércio Ltda / 17.159.660/0003-84  
25351.974068/2020-20 / 8208541  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3181399205

TC GOUVEA TRANSPORTES E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS / 13.896.655/0001-31  
25351.790941/2020-23 / 8208481  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e  
drogaria) / 3583376200

PÉROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 06.204.131/0001-77  
25351.729996/2020-31 / 4024943  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e  
drogaria) / 3470049203

CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /  
13.444.848/0001-51  
25351.773873/2020-38 / 8208507  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e  
drogaria) / 3552781200

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA / 02.988.857/0002-78  
25351.134839/2020-43 / 8208495  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415907201

MC GOMES CHAGAS EPP / 23.687.299/0001-08  
25351.984891/2020-43 / 8208586  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215010208

DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA / 27.821.229/0001-43  
25351.974089/2020-45 / 8208572  
70372 - AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA -  
INCORPORAÇÃO, CISAÓ OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3181422207

SINPAR QUIMICA DO BRASIL EIRELI / 29.470.972/0001-21  
25351.488871/2020-46 / 4024930  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e  
drogaria) / 3449289209

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA / 37.733.984/0001-20  
25351.974096/2020-47 / 1243910  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181429201

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0001-64  
25351.888712/2020-48 / 8208524  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e  
drogaria) / 3668341206

GMLOG TRANSPORTES LTDA / 92.521.475/0001-41  
25351.974078/2020-65 / 4024974  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181409201

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02  
25351.984945/2020-71 / 3097503  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 3215107201

GTM - TRANSPORTE EIRELI / 11.972.705/0001-97  
25351.940245/2020-74 / 1243877  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086008202

JOSE FRANCISCO M DE MELO EIRELI / 05.104.954/0001-68  
25351.968782/2020-89 / 8208538  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166717200

EJ FARMACIA LTDA / 30.072.894/0001-96  
25351.974072/2020-98 / 8208555  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3181403202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.424, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 07.366.605/0001-40  
25351.068452/2011-00 / 8073072  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3231039207

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. / 06.106.005/0001-80  
25205.000007/2009-01 / 8060785  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)  
/ 3586526202

W M DOS SANTOS INSTRUMENTOS MÉDICOS / 29.326.422/0001-33  
25351.968806/2020-08 / 8208356  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3166715207

Mouragro Comércio de Produtos Agropecuários e Agronegócios - EIRELI / 19.219.732/0001-03

25351.031304/2020-11 / 3091926  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3231084202

SUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP / 27.437.056/0001-64  
25351.395851/2017-14 / 8154177  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3245718209

DDF INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 23.231.422/0001-73  
25351.728160/2017-14 / 2098499  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 3231103207  
25351.728160/2017-14 / 2098499  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 3231047200

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12  
25351.033399/2020-16 / 3093225  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
324575204

LLS LOGÍSTICA LTDA ME / 20.330.046/0001-86  
25351.050215/2016-17 / 1154672  
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3231160201

reaw industria e comercio de produtos odontologicos ltda - me / 11.959.613/0001-77  
25351.340572/2011-18 / 8077273  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1666720204

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 33.398.831/0001-12  
25351.626742/2019-29 / 1196071  
7072 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- REDUÇÃO DE CLASSES / 3245728204

TESTA TRANSPORTES EIRELI / 01.385.726/0001-52  
25351.817788/2016-62 / 1151541  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3245996209  
25351.817788/2016-62 / 1151541  
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3245828209

LLS LOGÍSTICA LTDA ME / 20.330.046/0001-86  
25351.050226/2016-68 / 2086795  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 3230962206

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26  
25351.176382/2015-75 / 3063118  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3245831200

vale diagnosticos ltda - epp / 23.980.789/0001-90  
25351.338813/2016-82 / 8141615  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3231170206

UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS  
/ 01.559.455/0001-04  
25000.049508/99-22 / 1045890  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3231148201

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.425, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M DAS DORES DE SOUSA / 37.525.012/0001-40  
25351.968796/2020-01 /  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166732209  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, instrumentos e materiais de uso médico e hospitalar, cirúrgicos e laboratoriais são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.426, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROFARMA SPECIALTY S.A. / 81.887.838/0011-12  
25351.940302/2020-15 / 1243906  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3086095202

GTM - TRANSPORTE EIRELI / 11.972.705/0001-97  
25351.940246/2020-19 / 1243881  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3086010207

CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47  
25351.735277/2020-50 / 1243894





ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
 CNPJ nº01.612.556/0001-00  
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
 Telefone: (89) 3466-0050  
 Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
 Curral Novo do Piauí - PI

FOLHA: 571  
 PROC.: 162/2020  
 RUBRICA: 11

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ Nº 01.612.556/0001-00, sediado a Av. Boa Esperança, SN, Bairro Centro na cidade de Curral Novo do Piauí – PI CEP 64.595-000, expede o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para fins de comprovação que fornece de forma eficiente, **MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, MATERIAIS HOSPITALARES.**

Através do Procedimento Licitatório pregão presencial Nº 006/2020 celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, e conforme firmado entre a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.748.673.0001-12 localizada à Rua Santa Ana, Nº 1170. Vermelha – Teresina - PI e a Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, foram executados em conformidade com o Pregão nº006/2020.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data por ser verdade, firmo a presente.

Curral Novo do Piauí - PI, 11 de agosto de 2020.



*Abel Francisco De Oliveira Junior*

Abel Francisco De Oliveira Junior

**Prefeito Municipal**  
 Abel Francisco De Oliveira Junior  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 038.630.585-80

|                                       |                             |         |       |          |                                |              |                                   |         |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------|-------|----------|--------------------------------|--------------|-----------------------------------|---------|
| 18                                    | Bromoprida 10mg             | unidade | 1.500 | R\$ 0,32 | trinta e dois centavos de real | R\$ 512,00   | quinhentos e doze reais           | PRATTI  |
| 28                                    | Cetocoxazol comp. 200mg     | unidade | 5.400 | R\$ 0,38 | trinta e oito centavos de real | R\$ 2.052,00 | dois mil e cinquenta e dois reais | PRATTI  |
| 37                                    | Digoxina 0,25 mg comprimido | unidade | 6.000 | R\$ 0,14 | quatorze centavos de real      | R\$ 840,00   | oitocentos e quarenta reais       | PHARLAB |
| 53                                    | Mettarmina 500mg            | unidade | 8.000 | R\$ 0,15 | quinze centavos de real        | R\$ 1.200,00 | um mil e duzentos reais           | PRATTI  |
| VALOR TOTAL DO LOTE                   |                             |         |       |          |                                |              | R\$ 4.604,00                      |         |
| quatro mil, seiscentos e quatro reais |                             |         |       |          |                                |              |                                   |         |



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53020910202926496265-1  
 Data: 09/10/2020 11:50:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52705-F6VN:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



LOTE II – MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAIS

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                     | UNID. | QUANT. | VR UNIT    | EXTENSO                                     | VR TOTAL      | EXTENSO                                       | MARCA         |
|---|---|-------|--------|------------|---|---------------|---|---------------|
| 3   | Amitriptilina 25mg                                | unid. | 12.000 | R\$ 0,19   | dezenove centavos de real                   | R\$ 2.280,00  | dois mil, duzentos e oitenta reais            | TEUTO         |
| 4   | Amitriptilina 75mg                                | unid. | 2.400  | R\$ 0,74   | setenta e quatro centavos de real           | R\$ 1.776,00  | um mil, setecentos e setenta e seis reais     | TEUTO         |
| 5   | Carbamazepina comp. 200 mg c/ 200 comp.           | cx    | 50     | R\$ 57,00  | cinquenta e sete reais                      | R\$ 2.850,00  | dois mil, oitocentos e cinquenta reais        | UNIAO QUIMICA |
| 7   | Carbonato de lítio 300 mg                         | unid. | 3.000  | R\$ 0,61   | sessenta e um centavos de real              | R\$ 1.830,00  | um mil, oitocentos e trinta reais             | HEPDI LABOR   |
| 8   | Citalopram 20 mg                                  | unid. | 2.100  | R\$ 0,44   | quarenta e quatro centavos de real          | R\$ 924,00    | novecentos e vinte e quatro reais             | ZYDUS         |
| 9   | Clozapem 0,5mg                                    | unid. | 2.000  | R\$ 0,24   | vinte e quatro centavos de real             | R\$ 480,00    | quatrocentos e oitenta reais                  | GEOLAB        |
| 14  | Diazepam comp. 10mg                               | unid. | 20.000 | R\$ 0,14   | quatorze centavos de real                   | R\$ 2.800,00  | dois mil e oitocentos reais                   | UNIAO QUIMICA |
| 17  | Escitalopram 10mg                                 | unid. | 3.600  | R\$ 0,72   | setenta e dois centavos de real             | R\$ 2.592,00  | dois mil, quinhentos e noventa e dois reais   | GEOLAB        |
| 18  | Escitalopram 20mg                                 | unid. | 1.800  | R\$ 1,44   | um real e quarenta e quatro centavos        | R\$ 2.592,00  | dois mil, quinhentos e noventa e dois reais   | GEOLAB        |
| 19  | Fenobarbital comp. 100mg c/ 100 comp              | cx    | 100    | R\$ 20,80  | vinte reais e oitenta centavos              | R\$ 2.080,00  | dois mil e oitenta reais                      | UNIAO QUIM    |
| 20  | Fenobarbital solução oral gotas 40 mg/ml          | unid. | 400    | R\$ 5,20   | cinco reais e vinte centavos                | R\$ 2.080,00  | dois mil e oitenta reais                      | UNIAO QUIM    |
| 21  | Fluoxetina 20mg                                   | unid. | 10.000 | R\$ 0,22   | vinte e dois centavos de real               | R\$ 2.200,00  | dois mil e duzentos reais                     | MEDQUIMICA    |
| 22  | Haloperidol 1 mg c/ 200 comp.                     | cx    | 30     | R\$ 58,50  | cinquenta e oito reais e cinquenta centavos | R\$ 1.755,00  | um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais  | CRISTALIA     |
| 23  | Haloperidol 5 mg 200 comp.                        | cx    | 40     | R\$ 84,10  | oitenta e quatro reais e dez centavos       | R\$ 3.364,00  | três mil, trezentos e sessenta e quatro reais | CRISTALIA     |
| 25  | Maleato de levopromazina 25 mg comp. c/ 200 comp. | cx    | 18     | R\$ 171,00 | cento e setenta e um reais                  | R\$ 3.078,00  | três mil e setenta e oito reais               | CRISTALIA     |
| 27  | Quetiapina 50mg                                   | unid. | 1.200  | R\$ 1,50   | um real e cinquenta centavos                | R\$ 1.800,00  | um mil e oitocentos reais                     | NOVA QUIMICA  |
| 31  | Risperidona 3 mg c/ 200 comp.                     | cx    | 30     | R\$ 140,00 | cento e quarenta reais                      | R\$ 4.200,00  | quatro mil e duzentos reais                   | CRISTALIA     |
| 32  | Ritalina 20mg                                     | unid. | 600    | R\$ 1,35   | um real e trinta e cinco centavos           | R\$ 810,00    | oitocentos e dez reais                        | NOVARTIS      |
| 33  | Zolpidem 10mg                                     | unid. | 1.200  | R\$ 1,50   | um real e cinquenta centavos                | R\$ 1.800,00  | um mil e oitocentos reais                     | BIOLAB        |
| VALOR TOTAL DO LOTE                           |   |       |        |            |   | R\$ 58.313,00 |   |               |
| cinquenta e oito mil, trezentos e treze reais |   |       |        |            |   |               |   |               |

FOLHA: 972  
 PROC: 167204  
 RUBRICA: 117

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*Assinatura*  
 Francisco de O. Junior  
 PRO. MUNICIPAL  
 530.5876-00



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53020910202926496265-2  
 Data: 09/10/2020 11:50:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52706-71AY:



Artório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



LOTE - III - MATERIAL DE USO HOSPITALAR

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                         | UNID.   | QUANT. | VR UNIT    | EXTENSO  | VR TOTAL     | EXTENSO                               | MARCA     |
|--|---------------------------------------|---------|--------|------------|--|--------------|---------------------------------------|-----------|
| 16   | Beba pl/ colostomia elastica 30mm     | Und     | 50     | R\$ 0,74   | setenta e quatro centavos de real                | R\$ 37,00    | trinta e sete reais                   | SMI       |
| 33   | Cangut simples 4-0 - caç/ 24          | Cx      | 20     | R\$ 149,90 | cento e quarenta e nove reais e noventa centavos | R\$ 2.998,00 | dois mil, noventa e oito reais        | SHALON    |
| 56   | Luva cirurgica esteril 7,0            | Par     | 300    | R\$ 1,97   | um real e noventa e sete centavos                | R\$ 591,00   | quinhentos e noventa e um reais       | SURGICARE |
| 74   | Soro fisiológico 0,9% s/f - 250 ml    | unidade | 500    | R\$ 4,25   | quatro reais e vinte e cinco centavos            | R\$ 2.125,00 | dois mil, cento e vinte e cinco reais | FARMAFÉ   |
| 88   | Estante para tubos de ensaio 40-tubos | unid    | 5      | R\$ 30,90  | trinta reais                                     | R\$ 150,00   | cento e cinquenta reais               | APICLAB   |
| VALOR TOTAL DO LOTE                              |                                       |         |        |            |  |              | R\$ 14.895,00                         |           |
| quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais |                                       |         |        |            |  |              |                                       |           |

FOLHA: 972  
 PROC.: 1087207  
 RUBRICA: 07

Curral Novo do Piauí - PI, 11 de agosto de 2020.



Abel Francisco De Oliveira Júnior

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 038.630.583-80

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES

AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA - 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB  
 CEP: 53020-900 - FONE: (35) 3244-5404

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR EM TESTE DA VERDADE DO FE. SIMÕES 28/10/2020 11:50:45  
 SELO AB-11892 - 9338 CONSULTE EM www.spcj.jus.br ou CONSULTE em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*Elaine Lúcia Teles Pereira*  
 ELAINE LUCIA TELES PEREIRA - ESCRIVENTE  
 Emp. Nº 4.027.980-90 - Nº 0.10-980-28 - Fone: 48314

Elaine Lúcia Teles Pereira  
 ESCRIVENTE  
 Documento Nº 001/2020



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53020910202926496265-3  
 Data: 09/10/2020 11:50:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52707-44FZ:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA: 074  
PROC: 167/204  
RUBRICA: 04

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 12:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53020910202926496265-1 a 53020910202926496265-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d8195e9321ca9847796a05eac5c21b3f2ab04211b06225361bb8c3557d0eb4cb43b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHA: 925  
 PROC: 161/204  
 RUBRICA: 14

Piauí  
 GOVERNO DO ESTADO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650 – Bairro Rodoviária, ATESTA para devido fins de direito que a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 03.748.673/0001-12, com sede na Avenida Barão de Gurgueia, nº2230, Vermelha, CEP: 64.018-290, Teresina – PI, fornece para este Hospital MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo mercadoria de boa qualidade, cumprindo fielmente seus compromissos. Até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o ano vigente.

Parnaíba – PI, 12 de março de 2018.

2º OFÍCIO

*Rafael da Silva Ribeiro*  
 Rafael da Silva Ribeiro  
 Pregoeiro do HEDA

Cartório do 2º Ofício de Notas  
 RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, CENTRO - Nº 164, PARNAÍBA - PIAUÍ  
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAFAEL DA SILVA RIBEIRO  
 EM TEST. DA VERDADE DOU FE PARN. BA. 12/03/2018 16:58:20

MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA - ESCRIVENTE  
 Emol. 3,71 T.J. 0,74 Selo 0,25 Total 4,70

CARTÓRIO BEZERRA LIMA  
 2º Ofício - Parnaíba  
 Maria Teresa Mendes Bezerra Lima  
 Mario Alberto Mendes Bezerra  
 Escrevintes Compromissados



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53020710200992340887-1  
 Data: 07/10/2020 15:07:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tino Normal C: AKN48758-HL 0H:



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53020710200992340887

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 970  
PROC.: 107/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 15:22:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53020710200992340887-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f237fa71fb79f1515ef0baac8accc21ed2dd69b79df7a4e2fb008b04f5f173d3ceb7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# MED SUL

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP

FOLHA: 077  
PROC.: 167/2011  
RUBRICA: [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12, sediada na AV. Barão de Gurgueia – 2230 B – BAIRRO VERMELHA – Teresina/PI forneceu produtos TESTE RAPIDO COVID-19 C/25UNDS. E que nada desabonou sua conduta moral e sempre cumpriu com os prazos de entrega.

São Luís (MA), 17 de Julho de 2020.

6º TABELIONATO

Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda.  
*[Assinatura]*  
Erisvalton Diniz Araújo  
Sócio Administrador - CPF: 896.300.923-87  
Erisvalton Diniz Araújo  
Sócio Administrador

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís (PI) do Franco, 4 - Rio Anil Shopping  
 Pq. S. Inácio - Bairro São Luís - São Luís/MA - CEP 65.055-470 - Telefone: (98) 3215-5000 - www.tabelionato2012.br

Reconheço por semelhança a firma de: **ERISVALTON DINIZ ARAUJO**  
 Jeanderson Martins Lopes - Escrevente Autorizado  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR156745H12JTT27BIW19W55  
 Data/Hora: 04/08/2020 16:05:57, Ato: 13.17.2  
 Parte(s): ERISVALTON DINIZ ARAUJO, TOTAL R\$ 4,84  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,12 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE PARA SELO DE AUTENTICACAO

Rua 36/Pedro Leal Quadra 55 N° 19 - Jardim São Cristóvão - São Luís-MA - CEP: 65-055-317  
CNPJ: 07.212.530/0001-42 • Insc./Est.: 12.217.608-1



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53023009203512845963-1  
Data: 30/09/2020 16:52:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM70085-SIRS:



NJ: 06.8710-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53023009203512845963>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 978  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: dy

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 16:54:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53023009203512845963-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

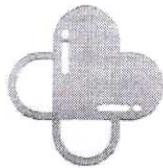
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901c301f8b25dfac71ba9bc7496ef24491ec4856b962e7490e41700de15d4341865b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.748.673/0001-22, Inscrição Estadual N° 19.522.633-0, localizada na AVENIDA BARÃO DE GURGUEIA, 2230 - VERMELHA - TERESINA-PI. Forneceu para a pessoa jurídica, MEDPLUS EIRELI, estabelecida neste município à Rua Barroso, 1654 - Vermelha, inscrita com o cadastro geral dos contribuintes (CNPJ) com N° 11.401.085/0001-36 e inscrição estadual N° 19.472.131-0, forneceu Material Permanente e Equipamento Hospitalar no Ano de 2018, de satisfatória com eficiência e qualidade, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por verdade, firmamos o presente

Teresina - PI, 25 de Outubro de 2019.



Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:  
Arsênio Messias da Silva Costa  
Em Testemunho da verdade.  
Teresina (MA), 25/10/2019  
Ruth Maria de Oliveira  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Arsênio Messias da Silva Costa  
Medplus Eireli

CNPJ: 11.401.085/0001-36  
Arsênio Messias da Silva Costa  
Títular - Administrador  
RG: 1.566.609 SSP/PI  
CPF: 655.703.673-49



MedPlus Distribuidora

(86) 3218-3321 • (86) 3218-6439

medplusdistribuidora@gmail.com

Rua Barroso, 1654 • Bairro Vermelha • CEP 64018-520 • Teresina - PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 080  
PROC.: 161/204  
RUBRICA: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 08:59:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

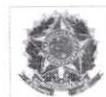
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53023009202240699883-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef23cb403b2516159b168002af3ff1e56ffad10aa4207dbf7d37955059d2620020b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 091  
PROC.: 107/2024  
RUBRICA: [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS FINS EXIGIDOS PELA LEI Nº 8.666/93, QUE A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, ESTABELECIDADA NESTE MUNICÍPIO À AV. BARÃO DE GURGUÉIA Nº2230 – VERMELHA, TERESINA-PI, INSCRITA COM O CADASTRO GERAL DOS CONTRIBUINTES (CNPJ) COM Nº 03.748.673/0001-12 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.522.633-0, TEM FORNECIDO A ESTE HOSPITAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTES, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICOS TENDO CUMPRIDO OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO NO TOCANTES ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS (QUALIDADE DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS) E PRAZO DE ENTREGA, NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM FATO QUE DESABONE A SUA CONDUTA.

TERESINA, 14 DE MARÇO DE 2016



*Edmar José de Figueiredo*  
**Edmar José de Figueiredo**  
Diretor Geral

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (Cod66) 3221-7888 - E-mail: atendimento@cartoriosampiao.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE: EDMAR JOSÉ DE FIGUEIREDO,  
QUE ASSINA POR HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE DE URUCUI -  
PI, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 15/03/2016.  
Emol.: 3,50 TJ: 0,35 Selos: 0,10 Total: 3,95

*Judite de Castro Cardoso*  
JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrevente Autorizada  
(52) Tabelião Escrevente autorizado

Cartório Themistocles Sampaio  
3º Ofício de Notas  
Judite de Castro Cardoso  
Escrevente Compromissada  
Teresina - PI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELIAMENTO DE NOTAS - CADERNO CAJ 08 873-0  
Rua: Valmir de Miranda Cavalcanti, nº 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000  
Fone: (066) 3221-7888 - E-mail: atendimento@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
Em atendimento com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5302211170849080978-1; Data: 21/11/2017 08:56:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB07561-S5XP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bre. Valmir de Miranda Cavalcanti  
Tabelião

Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde  
Av. José Cavalcante, S/N Centro  
Fone: 89- 3544- 1405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 997  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: 14

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 13:43:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 53022111170849080978-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12dbef1a7f5f74936f5bfcace5512ed30488aafd0e1f06ba3bfc949e6683848634b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Canaveieira-PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.319/0001-64, sediada à Av. Pedro Fonseca, SN, Centro, na cidade de Canaveieira-PI, CEP 64.833-000, expede este **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para fins de comprovação de que a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.748.673.0001-12, com sede na Rua Santa Ana, nº 1170, Vermelha, CEP 64018-090, Teresina -PI, fornece de forma eficiente para esta Prefeitura: **MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, TESTES COVID, E MATERIAL DE FISIOTERAPIA**, em conformidade com o que foi firmado através dos Procedimentos Licitatórios: Pregão Presencial nº 013/2020 (LOTE 05 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, LOTE 07 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FISIOTERAPIA), Pregão Presencial 005/2021 (LOTE 01 - FARMACIA BÁSICA), e Processos de Dispensa 006/2021 (Teste Covid) e 018/2020 (Insumos e Equipamento para prevenção e combate à COVID), deflagrados pela Prefeitura Municipal de Canaveieira-PI.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 005/2021

**LOTE 01 - FARMACIA BÁSICA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                             | UNID. | QUANT. | MARCA      |
|------|---|-------|--------|------------|
| 1    | AAS INFANTIL 100MG 1000 CPR               | cx    | 20     | MEDQUIMICA |
| 2    | AAS ADULTO 500MG 500 CPR                  | cx    | 10     | MEDQUIMICA |
| 3    | ÁCIDO FÓLICO 5MG 500 CPR                  | cx    | 30     | NATULAB    |
| 4    | ALBENDAZOL 400MG 100 CPR                  | cx    | 20     | PRATI      |
| 5    | ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML             | vd    | 300    | PRATI      |
| 6    | AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO 100ML    | fr    | 300    | NATULAB    |
| 7    | AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO 100ML        | fr    | 300    | NATULAB    |
| 8    | AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML                | fr    | 200    | PRATI      |
| 9    | AMOXICILINA 500MG 840 CÁPS                | cx    | 10     | PRATI      |
| 10   | AMPICILINA 500MG 840 CÁPS                 | cx    | 5      | PRATI      |
| 11   | AMPICILINA 50MG/ML 60ML                   | vd    | 200    | PRATI      |
| 12   | ANLÓDIPINO 10MG 500 CPR                   | cx    | 20     | GEOLAB     |
| 13   | ANLÓDIPINO 5MG 500 CPR                    | cx    | 50     | GEOLAB     |
| 14   | ATENÓLOL 25MG 600 CPR                     | cx    | 15     | PRATI      |
| 15   | ATENÓLOL 50MG 600 CPR                     | cx    | 20     | PRATI      |
| 16   | ATENÓLOL 100MG C/600 CPR                  | cx    | 6      | PRATI      |
| 17   | AZITROMICINA 500MG C/150 CPR              | cx    | 10     | PHARLAB    |
| 18   | AZITROMICINA 600MG 1 FRASCO + DIL. P/SUSP | fr    | 300    | PRATI      |
| 19   | AZITROMICINA 900MG PO P/SUSP 22,5ML       | fr    | 200    | PRATI      |

|    |  |    |       |             |
|----|--|----|-------|-------------|
| 20 | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES SUSPENSÃO INALATÓRIO | fr | 20    | CHIESI      |
| 21 | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG C/60 CÁPSULAS                             | CX | 40    | NOVARTIS    |
| 22 | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG C/60 CÁPSULAS                             | CX | 40    | NOVARTIS    |
| 23 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% 20ML  | fr | 200   | HIPOLABOR   |
| 24 | BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS   | vd | 350   | PRATI       |
| 25 | CAPTOPRIL 25MG 750 CPR   | cx | 60    | GEOLAB      |
| 26 | CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML  | vd | 100   | ABL         |
| 27 | CEFALEXINA 500MG 200 CPR   | cx | 20    | ABL         |
| 28 | CETOCONAZOL 200MG 450 CPR  | cx | 10    | PRATI       |
| 29 | CETOCONAZOL CREME 200MG/g 30g  | tb | 200   | PHARLAB     |
| 30 | CIMETIDINA 200MG 600 CPR   | cx | 15    | TEUTO       |
| 31 | CINARIZINA 25MG 30 CPR   | cx | 50    | NEO QUIMICA |
| 32 | CINARIZINA 75MG 30 CPR   | cx | 50    | NEO QUIMICA |
| 33 | CIPROFLOXACINO 500MG 300 CPR   | cx | 20    | PRATI       |
| 34 | COMPLEXO B C/500 CPR   | cx | 50    | NATULAB     |
| 35 | COMPLEXO B XPE 100ML   | vd | 300   | MEDQUIMICA  |
| 36 | DEXAMETASONA CREME 10g   | tb | 300   | PRATI       |
| 37 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG / 5ML 100ML  | fr | 600   | FARMACE     |
| 38 | DEXCLORFERINAMINA XPE 100ML  | fr | 500   | PRATI       |
| 39 | DICLOFENACO SÓDICO 50MG 500 CPR  | cx | 40    | BELFAR      |
| 40 | DIGOXINA 0,25 MG 500 CPR   | cx | 10    | PHARLAB     |
| 41 | DIPIRONA SÓDICA 500MG 500 CPR  | cx | 40    | PRATI       |
| 42 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML GTS  | fr | 1.400 | NATULAB     |
| 43 | ENALAPRIL 5MG C/30CPR  | cx | 100   | BELFAR      |
| 44 | ENALAPRIL 10MG 500 CPR   | cx | 20    | MEDQUIMICA  |
| 45 | ENALAPRIL 20MG 500 CPR   | cx | 20    | PHARLAB     |
| 46 | ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,15/0,03MG C/21 CPR                          | cx | 700   | MABRA       |
| 47 | FENOTEROL SOLUÇÃO 20ML (BEROTEC)   | fr | 200   | HIPOLABOR   |
| 48 | FLUCONAZOL 150MG 100 CÁPS  | cx | 50    | MEDQUIMICA  |
| 49 | FUROSEMIDA 40MG 500 CPR  | cx | 20    | GEOLAB      |
| 50 | GLIBENCLAMIDA 5MG 450 CPR  | cx | 50    | GEOLAB      |
| 51 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 400 CPR   | cx | 50    | PHARLAB     |
| 52 | IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS  | fr | 150   | GEOLAB      |
| 53 | IBUPROFENO 600MG 500 CPR   | cx | 10    | PRATI       |
| 54 | LIDOCAINA GELEIA 20MG/g 30g  | tb | 150   | PHARLAB     |
| 55 | LORATADINA 10MG C/480CPR   | cx | 10    | CIMED       |
| 56 | LOSARTANA POTASSICA 100MG 300 CPR  | cx | 20    | PRATI       |

FOLHA: 094  
PROC: 162/2023  
RUBRICA: 14

|    |   |    |     |           |
|----|---|----|-----|-----------|
| 57 | LOSARTANA POTASSICA 50MG 960 CPR          | cx | 20  | PRATI     |
| 58 | MEBENDAZOL 100MG 600 CPR                  | cx | 10  | BELFAR    |
| 59 | MEBENDAZOL 30ML SUSP                      | vd | 300 | NATULAB   |
| 60 | METFORMINA 500MG 400 CPR                  | cx | 24  | PRATI     |
| 61 | METFORMINA 850MG 200 CPR                  | cx | 50  | PRATI     |
| 62 | METILDOPA 250MG 500 CPR                   | cx | 10  | SANVAL    |
| 63 | METILDOPA 500MG 500 CPR                   | cx | 5   | SANVAL    |
| 64 | METOCLOPRAMIDA 10ML GTS                   | fr | 300 | PHARLAB   |
| 65 | METRON. + NISTATINA CREME VAG.<br>50g     | tb | 200 | PRATI     |
| 66 | METRONIDAZOL 250MG 600 CPR                | cx | 24  | PRATI     |
| 67 | METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP.<br>100ML       | fr | 50  | E M S     |
| 68 | METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50g            | tb | 200 | PRATI     |
| 69 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA<br>10G     | tb | 500 | PRATI     |
| 70 | NIFEDIPINO 10MG 450 CPR                   | cx | 10  | GEOLAB    |
| 71 | NIFEDIPINO 20MG 450 CPR                   | cx | 10  | GEOLAB    |
| 72 | NIMESULIDA 100MG 480 CPR                  | cx | 50  | PRATI     |
| 73 | NIMESULIDA 15ML GTS                       | fr | 100 | GEOLAB    |
| 74 | NISTATINA 100.000UI/ML 30ML SUSP          | vd | 200 | PRATI     |
| 75 | NISTATINA CREME VAGINAL 50g               | tb | 200 | PRATI     |
| 76 | OMEPRAZOL 20MG 560 CAPS                   | cx | 10  | GEOLAB    |
| 77 | PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS             | fr | 600 | NATULAB   |
| 78 | PARACETAMOL 500MG 500 CPR                 | cx | 10  | PRATI     |
| 79 | PARACETAMOL 750MG 480 CPR                 | cx | 20  | PRATI     |
| 80 | PIROXICAM 20MG C/450CPR                   | cx | 10  | PHARLAB   |
| 81 | REIDRATANTE CX/50 SACHÊS 27,9g            | cx | 30  | NATULAB   |
| 82 | PREDNISOLONA 60ML                         | fr | 100 | PRATI     |
| 83 | PREDNISONA 20MG 500 CPR                   | cx | 10  | SANVAL    |
| 84 | PREDNISONA 5MG 500 CPR                    | cx | 40  | SANVAL    |
| 85 | PROPRANOLOL 40MG 600 CPR                  | cx | 60  | SANVAL    |
| 86 | SALBUTAMOL XPE 120ML                      | fr | 200 | PRATI     |
| 87 | SECNIDAZOL 1000MG 500 CPR                 | cx | 10  | PHARLAB   |
| 88 | SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS               | fr | 300 | HIPOLABOR |
| 89 | SINVASTATINA 20MG 500 CPR                 | cx | 20  | SANVAL    |
| 90 | SINVASTATINA 40MG 500 CPR                 | cx | 20  | SANVAL    |
| 91 | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%<br>400G    | pt | 40  | NATIVITA  |
| 92 | SULFAMET + TRIMET. 40MG + 8MG<br>C/200CPR | cx | 36  | PRATI     |
| 93 | SULFAMET + TRIMET. 40MG + 8MG/1ML<br>50ML | fr | 300 | TEUTO     |
| 94 | SULFATO FERROSO 30ML GTS                  | fr | 300 | NATULAB   |
| 95 | SULFATO FERROSO 40MG 500 CPR              | cx | 50  | NATULAB   |
| 96 | SULFATO FERROSO XPE 100ML                 | fr | 300 | NATULAB   |

FOLHA: 895  
PROC: 163/207  
SUBRICA: *[assinatura]*

|     |                                 |    |     |              |
|-----|---------------------------------|----|-----|--------------|
| 97  | ACEBROFILINA XAROPE 120 ml      | fr | 200 | GEOLAB       |
| 98  | IVERMECTINA 6 MG 500 CPR        | cx | 10  | VITAMEDIC    |
| 99  | HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG 400 CPR | cx | 60  | PHARLAB      |
| 100 | RANTIDINA 150 MG 400 CPR        | cx | 20  | CIMED        |
| 101 | CARVEDILOL 12,5 MG              | cx | 100 | NOVA QUIMICA |
| 102 | CARVERDILOL 6,25 MG             | cx | 100 | NOVA QUIMICA |
| 103 | ZINCO 60 MG /CAPSULA            | fr | 200 | NATUFORME    |
| 104 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIU 240 MG    | fr | 300 | NATULAB      |

986  
FOLHA: 162/2021  
RUBRICA: M

Processo de Dispensa 006/2021

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                      | UNID. | QUANT. | MARCA      |
|------|------------------------------------|-------|--------|------------|
| 1    | TESTE SWAB DE NASOFARINGE(COVID19) | cx    | 20     | MEDQUIMICA |

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2020 – CPL/PMC  
LOTE 05 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                           | UNID. | QUANT. | MARCA         |
|------|---|-------|--------|---------------|
| 1    | AMITRIPTILINA 25MG 200 CPR              | CX    | 40     | CRISTALIA     |
| 2    | AMITRIPTILINA 75MG 30 CPR               | CX    | 40     | MEDLEY        |
| 3    | ALPRAZOLAM 1MG C/30CPR                  | CX    | 40     | UNIÃO QUÍMICA |
| 4    | ALPRAZOLAM 2MG C/30CPR                  | CX    | 20     | EMS           |
| 5    | BIPERIDENO 2MG 200 CPR                  | CX    | 20     | CRISTALIA     |
| 6    | BROMAZEPAM 3MG 30 CPR                   | CX    | 100    | UNIÃO QUÍMICA |
| 7    | BROMAZEPAM 6MG 30 CPR                   | CX    | 100    | UNIÃO QUÍMICA |
| 8    | CARBAMAZEPINA 200MG 200 CPR             | CX    | 40     | UNIÃO QUÍMICA |
| 9    | CARBAMAZEPINA 400MG 30 CPR              | CX    | 60     | CRISTALIA     |
| 10   | CARBONATO DE LÍTIO 300MG 500 CPR        | CX    | 12     | HIPOLABOR     |
| 11   | CITALOPRAM 20MG 30 CPR                  | CX    | 100    | PRATTI        |
| 12   | CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML. GTS.          | FRS   | 200    | PRATTI        |
| 13   | CLONAZEPAM 0,5MG C/200CPR               | CX    | 15     | CRISTALIA     |
| 14   | CLONAZEPAM 2MG C/480CPR                 | CX    | 20     | GEOLAB        |
| 15   | CLOPRIMAZINA 100MG 200 CPR              | CX    | 20     | UNIÃO QUÍMICA |
| 16   | CLOPRIMAZINA 25MG C/200CPR              | CX    | 10     | CRISTALIA     |
| 17   | CLOPRIMAZINA 5MG/ML CX/10 AMP. 5ML.     | cx    | 20     | CRISTALIA     |
| 18   | DEPAKENE 50MG/ML 100ML.                 | FRS   | 100    | HIPOLABOR     |
| 19   | DIAZEPAM 10MG 1000 CPR                  | CX    | 20     | SANTISA       |
| 20   | DIAZEPAM 5MG 1000 CPR                   | CX    | 20     | SANTISA       |
| 21   | DIAZEPAM 10MG AMP. 1ML. CX/100          | cx    | 10     | SANTISA       |
| 22   | DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG C/20CPR      | cx    | 40     | ZYDUS         |
| 23   | DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG C/20CPR      | cx    | 40     | ABBOTT        |
| 24   | DOLOSAL 50MG/ML CX/25 AMP. 2ML.         | cx    | 6      | UNIÃO QUÍMICA |
| 25   | DULOXETINA 30MG C/30CPR                 | cx    | 10     | LIBBS         |
| 26   | DULOXETINA 60MG C/30CPR                 | cx    | 8      | UNIÃO QUÍMICA |
| 27   | FENITOINA SÓDICA 50MG/ML. C/10AMP. 5ML. | cx    | 6      | HIPOLABOR     |

|    |   |     |     |               |
|----|---|-----|-----|---------------|
| 28 | FENOBARBITAL 50MG/ML CX/50 AMP. 2ML         | ex  | 6   | CRISTALIA     |
| 29 | FENOBARBITAL 100MG 200 CPR                  | CX  | 40  | UNIÃO QUÍMICA |
| 30 | FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GTS               | FRS | 100 | UNIÃO QUÍMICA |
| 31 | FLUOXETINA 20MG 30 CÁPS                     | CX  | 130 | MEDQUIMICA    |
| 32 | GABAPENTINA 300MG C/30CPR                   | CX  | 20  | PRATTI        |
| 33 | HALO DECANOATO 70,52MG/ML C/03 AMP. 1ML     | ex  | 20  | UNIÃO QUÍMICA |
| 34 | HALOPERIDOL 5MG/ML CX/50 AMP. 1ML           | ex  | 6   | CRISTALIA     |
| 35 | HALOPERIDOL 1MG 200 CPR                     | CX  | 15  | CRISTALIA     |
| 36 | HALOPERIDOL 5MG 200 CPR                     | CX  | 20  | CRISTALIA     |
| 37 | KETAMIN-S 50MG/ML FRS/ 10ML                 | AMP | 20  | CRISTALIA     |
| 38 | LEVOMEPRÓMAZINA 100MG 200 CPR               | CX  | 10  | CRISTALIA     |
| 39 | LEVOMEPRÓMAZINA 25MG C/200 CPR              | CX  | 10  | CRISTALIA     |
| 40 | MIDAZOLAM 15MG C/20CPR                      | ex  | 20  | CRISTALIA     |
| 41 | MORFINA 1,0MG/ML C/50 AMP. 2ML              | Cx  | 6   | CRISTALIA     |
| 42 | NORTRIPTILINA 25MG C/30CPR                  | Cx  | 20  | EUROFARMA     |
| 43 | NORTRIPTILINA 50MG C/30CPR                  | Cx  | 20  | EUROFARMA     |
| 44 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30 CPR         | CX  | 100 | GEOLAB        |
| 45 | PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30MG C/12 CPR | CX  | 100 | GEOLAB        |
| 46 | PAROXETINA 20MG 30 CPR                      | CX  | 80  | UNIÃO QUÍMICA |
| 47 | PREGABALINA 150MG C/30CAP                   | CX  | 20  | MEDQUIMICA    |
| 48 | PREGABALINA 75MG C/30CAP                    | CX  | 20  | MEDQUIMICA    |
| 49 | QUETIAPINA 100MG C/30CPR                    | CX  | 20  | GEOLAB        |
| 50 | QUETIAPINA 25MG C/30CPR                     | CX  | 30  | GEOLAB        |
| 51 | RISPERIDON 1MG 200 CPR                      | CX  | 12  | CRISTALIA     |
| 52 | RISPERIDON 2MG 200 CPR                      | CX  | 15  | CRISTALIA     |
| 53 | RISPERIDON 3MG 200 CPR                      | CX  | 8   | CRISTALIA     |
| 54 | RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL. 30ML       | FRS | 20  | PRATTI        |
| 55 | SERTRALINA 50MG 30 CPR                      | CX  | 80  | PRATTI        |
| 56 | SERTRALINA 100MG C/30CPR                    | CX  | 10  | PRATTI        |
| 57 | TOPIRAMATO 50MG C/60CPR                     | CX  | 20  | ACHÉ          |
| 58 | TRAMADOL 50MG/ML C/50 AMP. 2ML              | Cx  | 10  | HIPOLABOR     |
| 59 | TRAMADOL 50MG 10 CÁPS                       | CX  | 100 | HIPOLABOR     |
| 60 | VALPROATO DE SÓDIO XPE 100ML                | VD  | 200 | HIPOLABOR     |
| 61 | VENLAFAXINA 150MG C/30CAP                   | CX  | 10  | GEOLAB        |
| 62 | VENLAFAXINA 75MG C/30CPR                    | CX  | 10  | GEOLAB        |
| 63 | VENLAFAXINA 37,5MG C/30CPR                  | CX  | 10  | GEOLAB        |

FOLHA: 987  
PROC: 162/2020  
RUBRICA: 15

**LOTE 07 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FISIOTERAPIA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                   | UNID. | QUANT. | MARCA   |
|------|---|-------|--------|---------|
| 1    | BARRA PARALELA 2M                               | UN    | 1      | ARKTUS  |
| 2    | BICICLETA ERGOMETRICA EX 450                    | UN    | 2      | DREAM   |
| 3    | BOLA CRAVO CRESPA P/PROPRIOCEPCAO               | UN    | 6      | ARKTUS  |
| 4    | BOLA ACTE 55CM                                  | UN    | 3      | ARKTUS  |
| 5    | BOLA FELJAO 90 X 45CM - AZUL                    | UN    | 1      | LIVEUP  |
| 6    | BOLSA TERMICA RMC GEL NAO CONG.                 | UN    | 3      | RMC     |
| 7    | CANETA LASERPULSE                               | UN    | 3      | IBRAMED |
| 8    | ELETRODO ADESIVO- ULTRASTIM- 5 X 10 CM C/ 04UND | UN    | 12     | ARKTUS  |
| 9    | ELETRODO ADESIVO- ULTRASTIM- 5 X 5 CM C/ 04UND  | UN    | 8      | ARKTUS  |

|    |  |    |   |         |
|----|--|----|---|---------|
| 10 | ESCADA MADEIRA EM L 3 DEG/RAMPA/CORRIMAO | UN | 1 | ARKTUS  |
| 11 | ESPALDAR/ BARRA DE LING DE FERRO         | UN | 2 | ARKTUS  |
| 12 | FAIXA ELASTICA LEVE                      | UN | 6 | ARKTUS  |
| 13 | FAIXA ELASTICA MÉDIA                     | UN | 6 | ARKTUS  |
| 14 | FAIXA ELASTICA FORTE                     | UN | 6 | ARKTUS  |
| 15 | HALTER 1/2KG EMBORRACHADO                | UN | 2 | ARKTUS  |
| 16 | HALTER 1KG EMBORRACHADO                  | UN | 2 | ARKTUS  |
| 17 | LAMPADA PHILIPS 220V                     | UN | 2 | PHILIPS |
| 18 | LASERPULSE SEM CANETA                    | UN | 1 | IBRAMED |
| 19 | NEURODYN II 4 CANAIS                     | UN | 2 | IBRAMED |
| 20 | NEURODYN TENS/FES PORTABLE 2 CANAIS      | UN | 1 | IBRAMED |
| 21 | SONOPULSE III 1 E 3 MHZ                  | UN | 2 | IBRAMED |
| 22 | SUPORTE INFRAVERMELHO PEDESTAL           | UN | 2 | ARKTUS  |
| 23 | TABUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR          | UN | 1 | ARKTUS  |
| 24 | TIMER DIGITAL                            | UN | 2 | LIVEUP  |
| 25 | TORNOZELEIRA 0,5KG                       | PR | 1 | ARKTUS  |
| 26 | TORNOZELEIRA 1 KG                        | PR | 1 | ARKTUS  |

FOLHA: 988  
 PROC: 162/2021  
 RUBRICA: 47

Canavieira-PI, 23 de setembro de 2021.

2º OFÍCIO

*Raika Michelle Freitas Nascimento*  
**RAIKA MICHELLE FREITAS NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,  
 PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES  
 E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 819 - Centro  
 Floriano-PI - CEP 64800-006  
 Fone: (89) 3522-2527 - E-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RAIKA MICHELLE  
 FREITAS NASCIMENTO. DOU FÉ. EM TEST. 21 DA VERDADE.  
 FLORIANO-PI, 24/09/2021. Selo: ACP21615-M4A1

www.tjpi.jus.br/poptalextra.

*Gilvane Ferreira da Silva*  
 GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABELIÃ SUBSTITUTA  
 Eml: 4,16 TJ:0,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35

SECRETARIA



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

Folha: 1 de 1  
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão                 | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| IE     | INDICE DE ENDIVIDAMENTO<br>( 2.309.854,93 + 9.353,42 )/( 16.265.602,60 )   | (c201+c203)/(c1)          | 0,14      |
| ILC    | INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE<br>( 15.113.494,44 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                     | (c101)/(c201)             | 6,54      |
| ILG    | INDICE DE LIQUIDEZ GERAL<br>( 15.113.494,44 + 450.430,11 )/( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. | (c101+c10700)/(c201+c203) | 6,71      |
| ILI    | INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA<br>( 5.075.879,09 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de disponível para honrar com suas obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor.                       | (c10101)/(c201)           | 2,20      |
| ILS    | INDICE DE LIQUIDEZ SECA<br>( 15.113.494,44 - 3.381.582,50 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.             | (c101-c10115)/(c201)      | 5,08      |
| ISG    | INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL<br>( 16.265.602,60 )/( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios.Quanto maior, melhor.                 | (c1)/(c201+c203)          | 7,01      |

SERGIO DE MOURA BATISTA:91023319349  
 Assinado de forma digital por SERGIO DE MOURA BATISTA:91023319349  
 Dados: 2021.11.23 15:25:40 -03'00'  
 19349  
 Sérgio de Moura Batista  
 Contador  
 CRC-PI Nº 006653/O-7  
 CPF: 910.233.193-49  
 RG: 1.960.057 SSP-PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020  
 KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO  
 Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320  
 Dados: 2021.11.23 15:26:04 -03'00'  
 COSTA:01993501320  
 Karolyne Veras do Nascimento Costa  
 Titular/Administradora  
 CPF: 019.935.013-20  
 RG: 2368575 SSP-PI

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

Folha: 1 de 1  
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão                 | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| IE     | INDICE DE ENDIVIDAMENTO<br>( 2.309.854,93 + 9.353,42 )/( 16.265.602,60 )   | (c201+c203)/(c1)          | 0,14      |
| ILC    | INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE<br>( 15.113.494,44 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                     | (c101)/(c201)             | 6,54      |
| ILG    | INDICE DE LIQUIDEZ GERAL<br>( 15.113.494,44 + 450.430,11 )/( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. | (c101+c10700)/(c201+c203) | 6,71      |
| ILI    | INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA<br>( 5.075.879,09 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de disponível para honrar com suas obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor.                       | (c10101)/(c201)           | 2,20      |
| ILS    | INDICE DE LIQUIDEZ SECA<br>( 15.113.494,44 - 3.381.582,50 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.             | (c101-c10115)/(c201)      | 5,08      |
| ISG    | INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL<br>( 16.265.602,60 )/( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor.                | (c1)/(c201+c203)          | 7,01      |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Sérgio de Moura Batista  
Contador  
CRC-PI Nº 006653/O-7  
CPF: 910.233.193-49  
RG: 1.960.057 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Titular/Administradora  
CPF: 019.935.013-20  
RG: 2368575 SSP-PI

# Balço Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12  
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Página 1 de 4  
Folha: 1 de 2

FOLHA: 091  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 117  
Fortes Contábil

| Conta                                 | 31/12/2020      |
|---------------------------------------|-----------------|
| *** ATIVO***                          | 16.265.602,60 D |
| ATIVO CIRCULANTE                      | 15.113.494,44 D |
| DISPONIBILIDADES                      | 5.075.879,09 D  |
| NUMERÁRIOS EM ESPECIE                 | 148.572,43 D    |
| CAIXA GERAL                           | 148.572,43 D    |
| BANCOS                                | 4.927.306,66 D  |
| CONTAS CORRENTES                      | 277.137,72 D    |
| CONTAS POUPANÇAS E APLICAÇÕES         | 4.650.168,94 D  |
| CLIENTES                              | 6.648.643,11 D  |
| CLIENTES NACIONAIS                    | 6.648.643,11 D  |
| DUPLICATAS A RECEBER                  | 6.648.643,11 D  |
| CRÉDITOS                              | 7.389,74 D      |
| CRÉDITOS COM TERCEIROS                | 7.389,74 D      |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR  | 7.389,74 D      |
| ESTOQUES                              | 3.381.582,50 D  |
| ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS | 3.381.582,50 D  |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS                | 3.381.582,50 D  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                  | 1.152.108,16 D  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO              | 450.430,11 D    |
| OUTRAS CONTAS                         | 450.430,11 D    |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS               | 450.430,11 D    |
| IMOBILIZADO                           | 701.678,05 D    |
| BEM EM OPERAÇÃO                       | 852.481,08 D    |
| BENS UTILIZADOS                       | 852.481,08 D    |
| (-) DEPRECIAÇÕES                      | 150.803,03 C    |
| DEPRECIAÇÕES                          | 150.803,03 C    |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0 em 11/06/2021 às 10:46:37 6D.55.D8.0D.F9.D4.D1.5D. B5.65.23.9B.95.20.FF.B7. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Sérgio de Moura Batista  
Contador  
CRC-PI Nº 006653/O-7  
CPF: 910.233.193-49  
RG: 1.960.057 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Titular/Administradora  
CPF: 019.935.013-20  
RG: 2368575 SSP-PI

Continua...

# Balço Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12  
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Página 2 de 4  
Folha: 2 de 2

FOLHA: 992 Fortes Contábil  
PROC.: 107/2020  
RUBRICA: 14 31/12/2020

| Conta  |  |                 |
|--|--|-----------------|
| *** PASSIVO ***  |  | 16.265.602,60 C |
| PASSIVO CIRCULANTE   |  | 2.309.854,93 C  |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                                  |  | 2.309.854,93 C  |
| FORNECEDORES   |  | 981.919,50 C    |
| FORNECEDORES NACIONAIS                                     |  | 981.919,50 C    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS         |  | 1.184.216,73 C  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS                  |  | 42.300,96 C     |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS   |  | 1.141.915,77 C  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                               |  | 143.247,07 C    |
| Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional |  | 143.247,07 C    |
| OUTRAS CONTAS  |  | 471,63 C        |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES  |  | 471,63 C        |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                     |  | 9.353,42 C      |
| OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO                                  |  | 9.353,42 C      |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                               |  | 9.353,42 C      |
| FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  |  | 9.353,42 C      |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO   |  | 13.946.394,25 C |
| CAPITAL REALIZADO  |  | 1.000.000,00 C  |
| CAPITAL SOCIAL   |  | 1.000.000,00 C  |
| CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS        |  | 1.000.000,00 C  |
| RESERVAS   |  | 2.462.730,58 C  |
| RESERVAS   |  | 2.462.730,58 C  |
| RESERVAS DE LUCROS   |  | 2.462.730,58 C  |
| OUTRAS CONTAS  |  | 10.483.663,67 C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                             |  | 10.483.663,67 C |
| LUCROS ACUMULADOS  |  | 10.778.165,99 C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                                   |  | 294.502,32 D    |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0 em 11/06/2021 às 10:46:37 6D.55.D8.0D.F9.D4.D1.5D. B5.65.23.9B.95.20.FF.B7. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Sérgio de Moura Batista  
Contador  
CRC-PI Nº 006653/O-7  
CPF: 910.233.193-49  
RG: 1.960.057 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Titular/Administradora  
CPF: 019.935.013-20  
RG: 2368575 SSP-PI

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Página 3 de 4

Folha: 1 de 1

FOLHA: 293  
PROC.: 162/2024  
RUBRICA: 114

Fortes Contábil

01/01/2020

a

31/12/2020

| Conta                                       |               |
|---|---------------|
| (+) Receita Bruta Operacional               | 28.198.864,19 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços          | 28.198.864,19 |
| Vendas de Mercadorias                       | 28.198.864,19 |
| (-) Deduções da Receita                     | 4.961.894,89  |
| Impostos Faturados                          | 4.563.011,72  |
| ICMS  | 4.300.050,34  |
| COFINS                                      | 216.132,64    |
| PIS   | 46.828,74     |
| Outras Deduções                             | 398.883,17    |
| Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.    | 398.883,17    |
| (=) Receita Líquida                         | 23.236.969,30 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 13.497.123,34 |
| Custo dos Produtos Vendidos                 | 13.497.123,34 |
| (=) Lucro Bruto                             | 9.739.845,96  |
| (-) Despesas Operacionais                   | 4.108.786,79  |
| Despesas Administrativas                    | 3.558.224,94  |
| Despesas Tributárias                        | 528.717,16    |
| Resultado Financeiro                        | 21.844,69     |
| Receitas Financeiras                        | (14.298,48)   |
| Despesas Financeiras                        | 36.143,17     |
| (+) Receitas Não Operacionais               | 71.149,25     |
| Receitas Não Operacionais                   | 71.149,25     |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | 5.702.208,42  |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 5.702.208,42  |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro       | 300.745,74    |
| Contribuição Social Sobre o Lucro           | 300.745,74    |
| (-) Imposto de Renda                        | 532.936,58    |
| Imposto de Renda                            | 532.936,58    |
| (=) Resultado Líquido do Exercício          | 4.868.526,10  |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0 em 11/06/2021 às 10:46:37 6D.55.D8.0D.F9.D4.D1.5D. B5.65.23.9B.95.20.FF.B7. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Sérgio de Moura Batista  
Contador  
CRC-PI Nº 006653/O-7  
CPF: 910.233.193-49  
RG: 1.960.057 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Titular/Administradora  
CPF: 019.935.013-20  
RG: 2368575 SSP-PI

Fim



FOLHA: 094  
PROC.: 102/201  
RUBRICA: 41

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 01993501320                      | KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA |
| 91023319349                      | SERGIO DE MOURA BATISTA            |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 19:03 SOB Nº 20210326131.  
PROTOCOLO: 210326131 DE 11/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104135440. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.  
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Distribuidora  
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

FOLHA: 995  
PROC: 162/2021  
RUBRICA: aj

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

| Código | Nome   | Expressão                 | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| ILC    | INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE<br>( 15.113.494,44 ) / ( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                     | (c101)/(c201)             | 6,54      |
| ILG    | INDICE DE LIQUIDEZ GERAL<br>( 15.113.494,44 + 450.430,11 ) / ( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. | (c101+c10700)/(c201+c203) | 6,71      |
| ILI    | INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA<br>( 5.075.878,09 ) / ( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de disponível para honrar com suas obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor.                       | (c10101)/(c201)           | 2,20      |
| ILS    | INDICE DE LIQUIDEZ SECA<br>( 15.113.494,44 - 3.381.582,50 ) / ( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.             | (c101-c10115)/(c201)      | 5,08      |
| ISG    | INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL<br>( 16.265.602,60 ) / ( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor.                | (c1)/(c201+c203)          | 7,01      |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

SÉRGIO DE MOURA  
PATISTA-910233193  
49

Sérgio de Moura Balista  
Contador  
CRC-PI Nº 008653/O-7  
CPF: 910.233.193-49  
RG: 1.980.057 SSP-PI

KAROLYNE VERAS DO  
NASCIMENTO  
COSTA-81983561320

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Títular/Administradora  
CPF: 019.935.013-20  
RG: 2368575 SSP-PI

Elo Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12 - Ins. Est: 19.522.633-0  
Rua Santa Ana, 1170 - Vermelha - Teresina-PI - CEP: 64.018-090 Fone: (86) 3085-3161 - distribuidoraello@distribuidoraello.com.br

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53020807215542021384>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53020807215542021384-1  
Data: 08/07/2021 15:18:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69356-Y00Q:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão                 | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| IE     | INDICE DE ENDIVIDAMENTO<br>( 2.309.854,93 + 9.353,42 )/( 16.265.602,60 )   | (c201+c203)/(c1)          | 0,14      |
| ILC    | INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE<br>( 15.113.494,44 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                     | (c101)/(c201)             | 6,54      |
| ILG    | INDICE DE LIQUIDEZ GERAL<br>( 15.113.494,44 + 450.430,11 )/( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. | (c101+c10700)/(c201+c203) | 6,71      |
| ILI    | INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA<br>( 5.075.879,09 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de disponível para honrar com suas obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor.                       | (c10101)/(c201)           | 2,20      |
| ILS    | INDICE DE LIQUIDEZ SECA<br>( 15.113.494,44 - 3.381.582,50 )/( 2.309.854,93 )<br>Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.             | (c101-c10115)/(c201)      | 5,08      |
| ISG    | INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL<br>( 16.265.602,60 )/( 2.309.854,93 + 9.353,42 )<br>Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor.                | (c1)/(c201+c203)          | 7,01      |

SERGIO DE MOURA BATISTA:91023319349  
19349  
Assinado de forma digital por SERGIO DE MOURA BATISTA:91023319349  
Data: 2021.11.23 15:25:40 -03'00'

Sérgio de Moura Batista  
Contador  
CRC-PI Nº 006653/O-7  
CPF: 910.233.193-49  
RG: 1.960.057 SSP-PI

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO  
COSTA:01993501320  
Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320  
Data: 2021.11.23 15:26:04 -03'00'

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
Titular/Administradora  
CPF: 019.935.013-20  
RG: 2368575 SSP-PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 997  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: 14

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 11:13:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53020807215542021384-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c4f2139eea8023227f18733d4e20c69678e08c6f837f8846e1acab93729e67be0b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 998  
PROC.: 102/2024  
RUBRICA: 14

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>22600023093   | CNPJ<br>03.748.673/0001-12 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>12                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03748673000112 | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:03748673000112 | 238891441586190277<br>2 | 14/01/2021 a<br>14/01/2022 | Sim               |
| Contador                             | 91023319349    | SERGIO DE MOURA BATISTA:91023319349                      | 238891338918043721<br>0 | 09/12/2020 a<br>09/12/2021 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.3  
2.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2021 às 10:46:37

6D.55.D8.0D.F9.D4.D1.5D  
B5.65.23.9B.95.20.FF.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

|                           |  |                          |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Entidade:                 | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI      |                          |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2020 a 31/12/2020                        | CNPJ: 03.748.673/0001-12 |
| Número de Ordem do Livro: | 12   |                          |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 |                          |

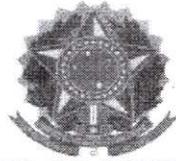
#### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| NIRE  | 22600023093                               |
| CNPJ  | 03.748.673/0001-12                        |
| Número de Ordem   | 12  |
| Natureza do Livro   | Livro Diário                              |
| Município   | Teresina                                  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 10/04/2000                                |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020                                |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 129906                                    |

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário                              |
| Número de ordem                               | 12  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 129906                                    |
| Data de inicio                                | 01/01/2020                                |
| Data de término                               | 31/12/2020                                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FOLHA: 1000  
PROC: 168/2021  
RUBRICA: 14**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00006318  
Nome: SERGIO DE MOURA BATISTA CPF: 910.233.193-49  
CRC/UF n.º PI-006653/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.03.2022  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 910.233.193-49 Controle : 4182.4809.5123.5437



FOLHA: 2003  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

**EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 03.748.6730001- 12**

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

| RAMO DE ATIVIDADE   | TIPO DE FORNECIMENTO                                |
|---------------------|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA | MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES |

TERESINA-PI, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

[assinado eletronicamente]  
Enia Jéssica Meneses de Lima  
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por LORENNIA MENDES DE CARVALHO MELO - Matr.03529207, Assessora Técnica, em 09/11/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2774336 e o código CRC 834F0634.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03748673000112

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2021 14:32:50  
Data da última atualização: 23/11/2021 05:40:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 1002  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: [assinatura]

23/11/2021 14:46

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01993501320

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2021 14:32:50

Data da última atualização: 23/11/2021 05:40:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

FOLHA: 7003  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: M



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 2265763

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 03748673000112, REPRESENTANTE LEGAL: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

**ENDEREÇO: RUA HONORIO PARENTES**

**BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 02 de Agosto de 2021 às 16 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265763. Código verificador: 1AECB.ADA74.A3821.CD508

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância

(/themisconsulta/certidao)

FOLHA: 2009  
PROC.: 162/201  
RUBRICA: 04



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa Cível e Execução Cível

#### CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2265763**  
Código verificador: **1AECB.ADA74.A3821.CD508**  
Requerente: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **03748673000112**  
Representante legal: **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
Endereço: **RUA HONORIO PARENTES**  
Bairro: **ININGA**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **02/08/2021 16:42:14**  
Data de validade: **01/10/2021**  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2265763-11b68958ecf6b4ea57ad149d825d15a3)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 2265758

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

**CPF: 01993501320**

**RG: 236575 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI**

**ESTADO CIVIL: Casado(a)**

**PAI: RAIMUNDO PEREIRA DOS NASCIMENTO FILHO**

**MÃE: MARIA DA ASSUNÇÃO VERAS DO NASCIMENTO**

**ENDEREÇO: RUA HONORIO PARENTES**

**BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 02 de Agosto de 2021 às 16 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2265758. Código verificador: 625BF.D8A70.686C5.2F682

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa Cível e Execução Cível

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2265758  
Código verificador: 625BF.D8A70.686C5.2F682  
Requerente: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
CPF: 01993501320  
RG: 236575  
Pai: RAIMUNDO PEREIRA DOS NASCIMENTO FILHO  
Mãe: MARIA DA ASSUNÇÃO VERAS DO NASCIMENTO  
Endereço: RUA HONORIO PARENTES  
Bairro: ININGA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 02/08/2021 16:33:19  
Data de validade: 01/10/2021  
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2265758-dcfe0c087b00183494edf428425e85cc\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

FOLHA: 1008  
PROC.: 162/207  
RUBRICA: 14



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: PIC2101394960                  |  |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 22600023093<br>CNPJ 03.748.673/0001-12  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo SANTA ANA, Nº 1170, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-090                                  |             |   |  |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |   |  |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 223  | 20210326131 | 11/06/2021                                | BALANCO                                      |
| 206  | 20200667084 | 22/12/2020                                | PROCURACAO                                   |
| 002  | 20200423703 | 16/09/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20200423703 | 16/09/2020                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20200282409 | 17/07/2020                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20200282409 | 17/07/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223  | 20200153641 | 17/04/2020                                | BALANCO                                      |
| 002  | 20190589825 | 07/01/2020                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20190589825 | 07/01/2020                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206  | 20190578157 | 10/12/2019                                | PROCURACAO                                   |
| 206  | 20190513705 | 08/11/2019                                | PROCURACAO                                   |
| 223  | 20190179341 | 23/05/2019                                | BALANCO                                      |
| 206  | 20190162228 | 25/04/2019                                | PROCURACAO                                   |
| 002  | 20180222120 | 03/07/2018                                | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE            |
| 206  | 20180170040 | 15/05/2018                                | PROCURACAO                                   |
| 223  | 20180163000 | 11/05/2018                                | BALANCO                                      |
| 002  | 22900205839 | 03/04/2018                                | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE             |
| 002  | 20180088823 | 14/03/2018                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20180088823 | 14/03/2018                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206  | 20170448681 | 22/11/2017                                | PROCURACAO                                   |
| 002  | 22600023093 | 25/10/2017                                | TRANSFORMACAO                                |
| 002  | 20170419380 | 25/10/2017                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 318  | 20170420663 | 25/10/2017                                | DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002  | 20170396134 | 11/10/2017                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223  | 20170174344 | 04/05/2017                                | BALANCO                                      |
| 206  | 20170056627 | 24/02/2017                                | PROCURACAO                                   |
| 002  | 20160279410 | 13/10/2016                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 20160279410 | 13/10/2016                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 307  | 20160089182 | 30/05/2016                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 002  | 20160069017 | 18/05/2016                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310  | 336264      | 05/05/2016                                | BALANCO                                      |
| 002  | 332273      | 05/01/2016                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 332273      | 05/01/2016                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206  | 328682      | 22/09/2015                                | PROCURACAO                                   |
| 310  | 328158      | 11/09/2015                                | BALANCO                                      |
| 002  | 325927      | 29/07/2015                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002  | 325927      | 29/07/2015                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315  | 301682      | 16/01/2014                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 002  | 296794      | 18/09/2013                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002  | 281227      | 03/10/2012                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

FOLHA: 1009  
PROC.: 168207  
RUBRICA: 14



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |             |            |  |
|--|-------------|------------|--|
| Certificamos que ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: PIC2101394960                     |
| 002  | 244864      | 29/03/2010 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 198313      | 13/12/2005 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 001  | 22200210015 | 10/04/2000 | CONSTITUICAO/CONTRATO                        |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 10:39:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **TMCZOK1C**.



PIC2101394960

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral

FOLHA: 1030  
PROC.: 107/2021  
RUBRICA: 29



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |  |  |
|--|------------------------------|--|--|--|
| Nome Empresarial: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  |                              | Protocolo: PIC2101394930                       |  |  |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                              |  |  |  |
| NIRE (Sede)<br>22600023093   | CNPJ<br>03.748.673/0001-12   | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>10/04/2000 | Início de Atividade<br>10/04/2000                |  |
| Endereço Completo<br>Rua SANTA ANA, Nº 1170, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-090  |                              |  |  |  |
| <b>Objeto</b><br>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (- o comércio atacadista - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Locação de automóveis sem condutor. |                              |  |  |  |
| <b>Capital</b><br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)   |                              | <b>Porte</b><br>Demais                         | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |  |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA   | <b>CPF</b><br>019.935.013-20 | <b>Administrador</b><br>S                      | <b>Início do Mandato</b><br>21/11/2015           | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  | <b>CPF</b><br>019.935.013-20 | <b>Início do Mandato</b><br>21/11/2015         | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado       |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>11/06/2021   | <b>Número</b><br>20210326131 | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANÇO      | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>1 - NIRE: 22900205839  |                              | <b>CNPJ:</b> 03.748.673/0002-01                |  |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>RUA Félix Pacheco, Nº 769 , Centro, Teresina, PI, CEP: 64001160  |                              |  |  |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 08:10:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QA1YGH9D.



PIC2101394930

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Aptos LLC  
 Endereço: 20/4 Orbeliani Street, Tbilisi, 0105, Georgia  
 Solicitante: Radiomed Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 71.785.687/0001-66  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.786-4 Expediente: 3220097/19-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe IV.  
 Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos (itens) 2.1., 2.2., 2.4., 2.5., 3.1., 3.2., 3.3., 4.1., 5.1., 5.2., 5.4., 6.5., 7.1., 7.2., 7.3. e 8.2.

Fabricante: Eurofeedback Brasil Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.020.230/0001-39  
 Endereço: Rua Jose Pinto Villela 835B, Maristela, Santa Rita do Sapucaí/MG CEP: 37.540-000  
 Autorização de Funcionamento: 8.05.802-9 Expediente: 286865/10-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos  
 Motivo: Em atendimento ao §2º do artigo 24 da RDC nº 39/2013.

Fabricante: Humedix Co., Ltd.  
 Endereço: 17, Bio Valley 2-Ro, Jecheon-Si, Chungcheongbuk-Do, 27159, S., Coreia do Sul  
 Solicitante: Auramed Farmacêutica Ltda. CNPJ: 19.442.190/0001-25  
 Autorização de Funcionamento: 8.14.136-0 Expediente: 0159059/18-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe III.  
 Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de lista de produtos, fluxograma de produção, lista de inspeções, declaração dos países em que os produtos são comercializados, cópia dos relatórios de inspeção ou auditoria mais recentes e reapresentação do formulário de petição contendo informações completas, conforme notificação de exigência nº 0176564/19-7.

Fabricante: MM Diagnostika Comercial Ltda. - EPP CNPJ: 04.114.172/0001-47  
 Endereço: Rua Arthur Friedenreich, 218, Vila Rio Branco, São Paulo/SP CEP: 03874-200  
 Autorização de Funcionamento: 8.01.999-5 Expediente: 1170169/18-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe II.  
 Motivo: Em atendimento ao § 2º do Artigo 24 da RDC nº 39/2013, alterado pela RDC nº 15/2014.

Fabricante: Skeletal Kinetics, LLC  
 Endereço: 3885 Arapaho Rd, Addison, Texas, 75001, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Implamed-Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00  
 Autorização de Funcionamento: 1.02475-3 Expediente: 0543575/19-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico das classes III e IV.  
 Motivo: Em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º da Resolução RDC nº 183/2017.

Fabricante: Sutumed Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. - EPP CNPJ: 22.910.512/0001-28  
 Endereço: Av. Coronel Soares, 9, Centro, Piratininga/SP CEP: 17490-000  
 Autorização de Funcionamento: 8.13.248-1 Expediente: 3044065/19-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais da classe IV.  
 Motivo: Em atendimento ao artigo 6º da RDC nº. 39/2013 e em desacordo com a RDC nº. 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em relação aos itens 2.6.2, 2.4.1, 2.4.2 e 3.1.3.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 847, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:  
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.  
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
 ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10  
 MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE: 2265163/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal  
 EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED  
 ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0958  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84  
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 2164125/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 848, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:  
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.  
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 03.748.673/0001-12 - AUTORIZ/MS: 1109175 - AE: 1149227

ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2280, LETRA B  
 MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 1188869  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.342.367/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1188869 - AE: 1188886  
 ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2265137/19-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.653.892/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1080000 - AE: 1235408  
 ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGÃO N 20, QUADRA 04, LOTE 06  
 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2145899/16-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: D. R. C. COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.651.057/0001-01 - AUTORIZ/MS: 1068167  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, Nº 940  
 MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0224223/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 849, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:  
 Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.  
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION  
 ENDEREÇO: 22-23 CARLAND RD., CONSHOHOCKEN, PENNSYLVANIA (PA) 19428 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1013  
 EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23  
 AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(S): 2091461/19-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION  
 ENDEREÇO: 22-23 CARLAND RD., CONSHOHOCKEN, PENNSYLVANIA (PA) 19428 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1013  
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10  
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0413288/20-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA: QUIMICA HALLER LTDA - CNPJ: 33.036.815/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1002013  
 ENDEREÇO: AV ALEM PARAIBA, 104  
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2274834/19-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC  
 ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081  
 EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07  
 AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(S): 2236368/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: RECHON LIFE SCIENCE AB  
 ENDEREÇO: SOLDATTORPSVÄGEN 5, LIMHAMN, 216 13 - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0523  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92  
 AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 1208796/18-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
 ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592  
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 2265149/19-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.  
 ENDEREÇO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVALJE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0365  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2332570/19-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Pós

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME PRODUCTION  
 ENDEREÇO: RUE DE LA PEYNNIERE, 53100, ZONE INDUSTRIELLE DU TERRAS, MAYENNE. - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0263  
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10  
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0616858/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.  
 ENDEREÇO: 950, HIROKI, OHAZA, MISATO-MACHI, KODAMA-GUN, SAITAMA-KEN - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0202  
 EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
 AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0501280/20-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos



Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

## Detalhes do Certificado

**Empresa Solicitante**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ**

03.748.673/0001-12

**Endereço**

RUA SANTA ANA, 1170

**Cidade / UF**

TERESINA / PI

**Empresa Certificada**

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Cód. Único / CNPJ Certificada**

03.748.673/0001-12

**Endereço**

RUA SANTA ANA, 1170

**Cidade / UF**

TERESINA / PI

**Assunto**

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

**Tipo de Certificado**

CBPDA

**Data de Publicação**

30/03/2020

**Data de Validade**

30/03/2022

**Resolução**

848

**Data da Resolução**

24/03/2020

**N.DO**

61

Expandir Todas

|   | Nº | Linha de Certificação       | Data de Cancelamento |
|---|----|-----------------------------|----------------------|
| + | 1  | Medicamentos <b>VIGENTE</b> | -                    |



FOLHA: 1013  
PROG.: 102207  
RUBRICA: 14

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.748.673/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:25:19 do dia 09/12/2021 , com validade até o dia 08/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VQkXPWQsrBFbyWrdCqLB

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA: 1014  
PROG: 168/2024  
RUBRICA: [assinatura]

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

CPF/CNPJ: **019.935.013-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:27:41 do dia 09/12/2021 , com validade até o dia 08/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: enfs9IPiNtUpj2pju3wo

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



FOLHA: 1015  
PROG.: 162/2007  
RUBRICA: 67

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

CPF/CNPJ: **019.935.013-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:27:41 do dia 09/12/2021 , com validade até o dia 08/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5kvYazjadTCHKIUv5f6v

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 1016  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: dy

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **03.748.673/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:35:21 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **204F.D1FB.B90F.22F1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

FOLHA: 1017  
PROC.: 167104  
RUBRICA: cy

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Código de Controle: 204F.D1FB.B90F.22F1

Data da Emissão: 11/11/2021

Hora da Emissão: 12:35:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/11/2021, com validade até 10/05/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

FOLHA: 0018  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 184.243/21-92**

**CPF/CNPJ:** 03.748.673/0001-12

**Contribuinte:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:11:21 h, do dia 04/11/2021.

Validade: 02/02/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatorios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

Código da autenticidade

184.243/21-92

24CAF05889A24F2A

FOLHA: 1018

PROC: 167/204

RUBRICA: U

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 04/11/2021 às 12:10

Válida até 02/02/2022

Código controle 184.243/21-92

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 03.748.673/0001-12 Contribuinte: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTA ANA, 1170 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.018-090



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 210903748673000112**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.522.633-0**

CNPJ/CPF

**03.748.673/0001-12**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021, ÀS 12:21:38

VÁLIDA ATÉ 29/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3CEF-7303-B313-FEE9-9416-D6CF-77CC-0C68



Solicitar Certidão

Consultar Certidão

A certidão Nº 210903748673000112 é válida.

| VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA                         |  |
|---|--|
| Número da Certidão: *                             | <input type="text" value="210903748673000112"/>                        |
| Documento de Identificação: *                     | <input type="text" value="CNPJ"/> <input type="text" value="037.486"/> |
| Chave: *  | <input type="text" value="3CEF-7303-B313-FEE9-9"/>                     |
| <input checked="" type="button" value="Validar"/> | <input type="button" value="Limpar Campos"/>                           |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

 FOLHA: 1022  
 PROC.: 162/2021  
 RUBRICA: 47

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2111170374867300011201**

|   |                 |                                    |                                |
|---|-----------------|------------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI   |                 |                                    |                                |
| ENDEREÇO<br>RUA SANTA ANA 1170  |                 |                                    | BAIRRO OU DISTRITO<br>VERMELHA |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA   | CEP<br>64018090 | FONE(S) Nº(S)                      | FAX (Nº)                       |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>03.748.673/0001-12   |                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.522.633-0 |                                |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p> |                 |                                    |                                |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/11/2021, às 14:20:59**

**VÁLIDA ATÉ 16/01/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 8214-BC0F-A252-03E7-3B99-7275-5867-9D65

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

FOLHA: 1023  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 

Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

| Menu Geral   |
|--|
| <a href="#">Ouvidoria</a>                                |
| <a href="#">Certidão Negativa da Dívida Ativa</a>        |
| <a href="#">Certidão de Situação Fiscal e Tributária</a> |
| <a href="#">Ofício de Liberação-TVI</a>                  |

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2111170374867300011201 é Válido.

**Solicitação Nº:** 2111170374867300011201  
**CPF/CNPJ:** 03.748.673/0001-12  
**Razão Social:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 19.522.633-0  
**Data da certidão:** 17/11/2021 14:20:59  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 2024  
PROC.: 102/2024  
RUBRICA: 27**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.748.673/0001-12  
Certidão nº: 21279456/2021  
Expedição: 06/07/2021, às 09:33:58  
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.748.673/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03748673000112

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2021 14:46:23

Data da última atualização: 23/11/2021 05:40:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |                           |                |

FOLHA: 1025  
 PROC.: 1021207  
 RUBRICA: cy

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03748673000112

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 10:21:06

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |                           |                |            |

FOLHA: 1020  
PROC.: 102/202  
RUBRICA: cy

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01993501320

LIMPAR

Data da consulta: 23/11/2021 14:46:23

Data da última atualização: 23/11/2021 05:40:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |                           |                |

FOLHA: 1027  
 PROC.: 107/2024  
 RUBRICA: 14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01993501320

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 10:21:06

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 1028  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 1030  
PROC: 162/207  
RUBRICA: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 13:33:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53022309200929369037-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8aea792eadb39343f708e3ac2c326712e7b3d104ea2073af51b99b844cd54b3cbe  
b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **617C.02F4.DDA7.2172** emitida em **29/10/2021 11:19:00**, vinculada ao CNPJ **03.748.673/0001-12** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 11:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.748.673/0001-12.

FOLHA: 1031  
PROC.: 162/2017  
RUBRICA: cy



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHA: 1032  
PROC.: 162/2017  
RUBRICA: [assinatura]

**Certifico que nesta data (29/10/2021 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.748.673/0001-12.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617C.02F4.DDA7.2172 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **617C.0634.25F2.C004** emitida em **29/10/2021 11:33:00**, vinculada ao CPF **019.935.013-20** possui o resultado:

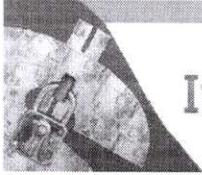
Certifico que nesta data (29/10/2021 às 11:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 019.935.013-20.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

FOLHA: 1033

PROC.: 167/2021

RUBRICA: cy



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHA: 1034  
PROC.: 1671221  
RUBRICA: [assinatura]

**Certifico que nesta data (29/10/2021 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.935.013-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617C.0634.25F2.C004 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1035  
 PROC.: 167/2021  
 RUBRICA: llg

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.748.673/0001-12<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/04/2000 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
|---|

|  |                 |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ELLO DISTRIBUIDORA | PORTE<br>DEMAIS |
|--|-----------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados<br>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)<br>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)<br>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SANTA ANA | NÚMERO<br>1170 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                             |                       |          |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>64.018-090 | BAIRRO/DISTRITO<br>VERMELHA | MUNICÍPIO<br>TERESINA | UF<br>PI |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR | TELEFONE<br>(86) 3085-3161 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 13:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.748.673/0001-12<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/04/2000 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador<br>86.21-6-01 - UTI móvel<br>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R SANTA ANA   | NUMERO<br>1170                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.018-090   | BAIRRO/DISTRITO<br>VERMELHA                         | MUNICIPIO<br>TERESINA          |
|   |   | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR   | TELEFONE<br>(86) 3085-3161                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

FOLHA: 1036  
 PROC.: 1671024  
 RUBRICA: clg

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 13:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHA: 1032  
PROC.: 1071204  
RUBRICA: ay

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 03.748.673/0001-12  
**NOME EMPRESARIAL:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2021 às 13:41 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1038  
 PROC.: 167/2024  
 RUBRICA: 14

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.748.673/0001-12<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/04/2000 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
|---|

|  |                 |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ELLO DISTRIBUIDORA | PORTE<br>DEMAIS |
|--|-----------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados<br>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)<br>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)<br>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R SANTA ANA | NÚMERO<br>1170 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                             |                       |          |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>64.018-090 | BAIRRO/DISTRITO<br>VERMELHA | MUNICÍPIO<br>TERESINA | UF<br>PI |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR | TELEFONE<br>(86) 3085-3161 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 08:50:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1039  
 PROC.: 107/203  
 RUBRICA: 24

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.748.673/0001-12</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/04/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b><br><b>86.21-6-01 - UTI móvel</b><br><b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SANTA ANA</b>   | NÚMERO<br><b>1170</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>64.018-090</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VERMELHA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(86) 3085-3161</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 08:50:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHA: 1040  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 09

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.748.673/0001-12</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/04/2000</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ELLO DISTRIBUIDORA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada \*)
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada \*)
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada \*)
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

|                                  |                       |                             |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R SANTA ANA</b> | NÚMERO<br><b>1170</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.018-090</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VERMELHA</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(86) 3085-3161</b> |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **16:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHA: 1041  
PROC.: 168/2021  
RUBRICA: dy

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.748.673/0001-12</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/04/2000</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b><br><b>86.21-6-01 - UTI móvel</b><br><b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|                                  |                       |                             |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R SANTA ANA</b> | NÚMERO<br><b>1170</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.018-090</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VERMELHA</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(86) 3085-3161</b> |
|--|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **16:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FOLHA: 1042  
PROC.: 167/207  
RUBRICA: df

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.748.673/0001-12<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>10/04/2000 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ELLO DISTRIBUIDORA   | PORTE<br>DEMAIS   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados<br>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)<br>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)<br>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R SANTA ANA  | NÚMERO<br>1170  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.018-090  | BAIRRO/DISTRITO<br>VERMELHA                                 | MUNICÍPIO<br>TERESINA          |
|  |   | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR  | TELEFONE<br>(86) 3085-3161                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 13:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 FOLHA: 1043  
 PROC: 169/204  
 RUBRICA: cey

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.748.673/0001-12<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/04/2000 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador<br>86.21-6-01 - UTI móvel<br>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R SANTA ANA   | NÚMERO<br>1170                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.018-090   | BAIRRO/DISTRITO<br>VERMELHA                         | MUNICÍPIO<br>TERESINA          |
|   |   | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR   | TELEFONE<br>(86) 3085-3161                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 13:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FOLHA: 1044  
PROC.: 167/207  
RUBRICA: clm



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Av. Paraíba de Espinho Pereira, 1145 - Bairro São Gabriel - Joo Pessoa/RN - CEP: 58100-000 - Fone: (31) 3244-5044 - Fax: (31) 3244-5045

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 53020302171508290609-1; Data: 03/02/2017 15:08:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ54635-SCJJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



FOLHA: 1045  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 09:13:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53020302171508290609-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def23ae36000a800dadfe4f88b7ec8498d6096c3e9b6647118ba15ec1ca153cb53e6b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



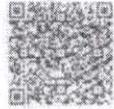


# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FOLHA: NOVA  
 PROC.: 168/2021  
 RUBRICA: 247

## 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)

|   |                                    |  |                                   |  |                                  |                 |
|---|------------------------------------|--|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br>275500                                       | VALIDADE<br>31/03/2022             | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>CF6779EF83D51E0CED92880EA036EBC1 |                                   |  |                                  |                 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE |                                    |  |                                   |  |                                  |                 |
| NOME FANTASIA<br>ELLO DISTRIBUIDORA                                   |                                    |  |                                   |  |                                  |                 |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS |                                    |  |                                   | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DISTRIBUIDORA |                                  |                 |
| ENDEREÇO<br>RUA SANTA ANA 1170  |                                    |  |                                   |  | CNPJ<br>03.748.673/0001-12       |                 |
| LOCALIDADE<br>VERMELHA  |                                    |  |                                   | CIDADE - UF<br>TERESINA-PI             |                                  |                 |
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>                                       |                                    |  |                                   |  |                                  |                 |
| Domingo<br>*****  | Segunda<br>08:00 às 12:00<br>***** | Terça<br>08:00 às 12:00<br>*****                           | Quarta<br>08:00 às 12:00<br>***** | Quinta<br>08:00 às 12:00<br>*****      | Sexta<br>08:00 às 12:00<br>***** | Sábado<br>***** |
|   | 14:00 às 18:00                     | 14:00 às 18:00   | 14:00 às 18:00                    | 14:00 às 18:00                         | 14:00 às 18:00                   | *****           |
| <b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>  |                                    |  |                                   |  |                                  |                 |
| TIPO  | INSCRIÇÃO                          | NOME   |                                   | FUNÇÃO                                 |                                  | SITUAÇÃO        |
| F   | 1823                               | CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA                            |                                   | DIRETOR TÉCNICO                        |                                  | CONTRATADO      |
| Domingo<br>*****  | Segunda<br>08:00 às 12:00<br>***** | Terça<br>08:00 às 12:00<br>*****                           | Quarta<br>08:00 às 12:00<br>***** | Quinta<br>08:00 às 12:00<br>*****      | Sexta<br>08:00 às 12:00<br>***** | Sábado<br>***** |
|   | 14:00 às 18:00                     | 14:00 às 18:00   | 14:00 às 18:00                    | 14:00 às 18:00                         | 14:00 às 18:00                   | *****           |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 29 de Março de 2021

*(Assinatura manuscrita)*

Dr. Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Presidente  
 CRF-PI 0036  
 CPF: 007.754.203-40

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso 1, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022903218171483298-1  
 Data: 29/03/2021 17:21:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Seleção Digital Tipo Normal C: ALH95699-WX03:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:22:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 1047  
PROC.: 102/2021  
RUBRICA: 14

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 17:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53022903218171483298-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8b79dff5ee6d54c4fbdf29bc2cba5584f659eb8399a16ac73141567a29214b5ccb7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.946773 4 85760000150861

|   |                                  |                    |             |  |                                     |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------|--|-------------------------------------|
| Local de pagamento<br>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA |                                  |                    |             | Agência / Código Beneficiário<br>0029/403209-8 |                                     |
| Data do Documento<br>14/12/2020   | Nr. do documento<br>330012430/00 | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>18/02/2021            | Nosso número<br>14000000000179467-7 |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61  
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32  
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75  
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

FOLHA: 1028  
 PROC: 102/2021  
 RUBRICA: 04

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU2021 - COTA ÚNICA R\$ 1508,61

|  |              |                          |                                    |   |
|--|--------------|--------------------------|------------------------------------|---|
| Carteira<br>RG   | Moeda<br>R\$ | Vencimento<br>31/03/2021 | Valor do Documento<br>R\$ 1.508,61 | Valor Cobrado                                     |
| Pagador: J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE<br>RUA SANTA ANA 1170<br>TERESINA - PI |              |                          | VERMELHA                           | CPF/CNPJ: 03.748.673/0001-12<br>UF: CEP: 64018090 |

Prezado(a) Senhor(a),  
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças incômodas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.946773 4 85760000150861

|   |                                  |                    |             |   |  |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------|---|--|
| Local de pagamento<br>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA |                                  |                    |             | Vencimento<br>31/03/2021                  |  |
| Beneficiário<br>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ                |                                  |                    |             | CPF/CNPJ do<br>06.511.307/0001-33         |  |
|   |                                  |                    |             | Agência / Código cedente<br>0029/403209-8 |  |
| Data do documento<br>14/12/2020   | Nr. do Documento<br>330012430/00 | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>18/02/2021       | Nosso número<br>14000000000179467-7    |
| Uso do banco<br>Carteira<br>RG  |                                  | Moeda<br>R\$       | Qtde Moeda  | x Valor                                   | (=) Valor do Documento<br>R\$ 1.508,61 |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61  
 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32  
 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75  
 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

PGTB  
03/03

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| (-) Desconto / Abatimento |          |
| (-) Outras deduções       | 150,86   |
| (+) Mora / Multa          |          |
| (+) Outros acréscimos     |          |
| (=) Valor cobrado         | 1.357,75 |

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
| Pagador: J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA<br>ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE<br>RUA SANTA ANA 1170<br>TERESINA - PI |  |  | VERMELHA | CPF/CNPJ: 03.748.673/0001-12<br>UF: CEP: 64018090 |
|--|--|--|----------|---|

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





# Emissão de comprovantes - 3o nível

G3310311014829241  
03/03/2021 11:10:28

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:10:27  
424904249 0009

FOLHA: 1018  
PROC: 167/207  
RUBRICA: EL

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ELLO DISTRIBUIDORA DE MED  
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 45.324-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400017946773485760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.748.673/0001-12

NR. DOCUMENTO 30.109  
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021  
DATA DO PAGAMENTO 01/03/2021  
VALOR DO DOCUMENTO 1.908,61  
DESCONTO/ABATIMENTO 150,86  
VALOR COBRADO 1.357,75

NR.AUTENTICACAO 1.724.34D.D2E.3DD.867

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regicoes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA838023 KAROLYNE NASCIMENTO.

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS E FAMILIARIDADE DE NOVAS - COMISSÃO CNJ 082799

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8952/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4808/2001, assinado digitalmente por CARTEIRO AZEVEDO BASTOS, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS E FAMILIARIDADE DE NOVAS - COMISSÃO CNJ 082799, O valor do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 53023003201505550398-1; Data: 30/03/2020 15:08:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Y61706-WLOE; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de: Manoel Carlos de Azevedo Bastos

FOLHA: 10510  
 PROC: 162/207  
 RUBRICA: 17

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Número ..... **40 663** ..... Série ..... **028-PI** .....

*Clara Eugênia Maximiano e Boima*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Lara Eugênia Nascimento e Lima*

Loc. Nasc. *Flores* Est. *PI* Data *06/10/1991*

Filiação *Fábio de Jesus Galvão de Lima*  
*Ambrosina Maria de Lima*

Doc. Nº *RG-5011902-8 SSP-PI, EXP-17.06.2004*

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão *17/07/10* SRTE *Flores-PI*

*Silvan da Rocha Mesquita*

Agente Administrativo .....

Matr. SIAPE: nº *1701789* Assinatura do Funcionário

FOLHA: *1051*  
PROC.: *169/204*  
RUBRICA: *M*



FOLHA: 1052  
PROC.: 1071204  
RUBRICA: 04  
15

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ENHO DIST. MEDICAMENTOS LÍDA-ME

CNPJ/MF 03.748.673/0001-12

Rua AV. BARÃO GURGUERIN Nº 2230

Município Teresina Est. PI

Esp. do estabelecimento COMERCIO ATACADISTA

Cargo FARMACEUTICA

CBO nº 2234-05

Data admissão 01 de SETEMBRO de 2017

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada 1.500,00 Hum.  
mil e quinhentos reais

Karolyne Veras Costa  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
Gerente Administrativo

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

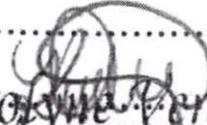


## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 02 / 01 / 19 Para R\$ 1.568,41

Na função de A mesma

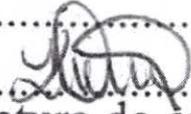
CBO ..... por motivo de Reajuste

.....  
  
\* Karoline Peras Costa .....  
Assinatura do empregador  
Gerente Administrativo

Aumentado em 04 / 06 / 19 Para R\$ 1.610,12

Na função de a mesma

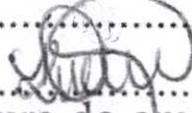
CBO ..... por motivo de Reajuste

.....  
  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 01 / 20 Para R\$ 1.642,16

Na função de a mesma

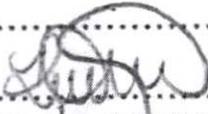
CBO ..... por motivo de Reajuste

.....  
  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 03 / 20 Para R\$ 3.200,00

Na função de a mesma

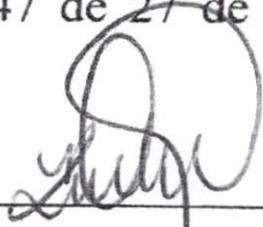
CBO ..... por motivo de Reajuste

.....  
  
Assinatura do empregador

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O(a) Presente funcionário(a) percebe adicional de responsabilidade técnica (RT) de 20% sob o salário vigente de acordo com a Lei nº 7.347 de 27 de janeiro de 2020. Teresina-PI.



ELLO DISTRIBUIDORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TÓRÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FACILITADOR DE NOTAS - Cnpj: 04.279.040/0001-00  
R. Manoel de Medeiros, 115 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000  
Fone: (33) 3222-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei 11.367/2006 e Art. 18, Inc. 2º da Lei Estadual 8.721/2008, atribuído a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53023003201505550398-5; Data: 30/03/2020 15:08:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY61702-746K  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Almeida Coutinho  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

FOLHA: 1055  
PROC.: 1671207  
RUBRICA: 14



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:49:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53023003201505550398-1 a 53023003201505550398-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c9f31887c64cc5a4bd700a9ac824879b27d6bcd501b7b2914e2ddbc5eae29d2f8b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 1056  
PROC.: 1601207  
RUBRICA: 14

02

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUI

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A)

para: CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: FLORIANO - PI

Data do Nascimento: 06 / 10 / 1991

Filiação: FÁBIO DE JESUS GALVÃO DE LIMA / AMBROZINA MARIA DE LIMA

Pela Inscrição nº 1823

Em Sessão de 08 / 10 / 2018

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.379-9  
R. Santa Catarina, 100 - Centro - Floriano - PI - CEP: 64.400-000 - Fone: (33) 3341-46

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 5302221191606050538-1; Data: 22/11/2019 16:13:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL53830-YWKD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cruz  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FOLHA: 1057  
PROC.: 10212024  
RUBRICA: 49

03

Diplomado em 30 / 06 / 2017  
Pel o(a) FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR  
DE FLORIANO

Diploma registrado sob o nº  
Página 699 Livro 1397 01  
em 23 / 08 / 2018 Nº 2051

Diploma registrado no CRF- PI sob o  
nº 1299 Pág 43 Livro 02  
em 17 / 10 / 2018  
Observações:

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS**  
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL, COM SEÇÕES DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELAMENTO DE IMÓVEIS - COOP. S/C S/Nº 2016  
R. S. J. 100, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - FLORIANO - RS - CEP: 97208-900 - FONE: (51) 3633.1000 - FAX: (51) 3633.1001 - E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.007/1964 e Art. 6º inc. XII  
do Decreto 22.090/2008 autenticado e apresentado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
da documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 5302221191606050538-2; Data: 22/11/2019 16:13:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.J.L53629-JFX5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

WebSite do Mercado Cartório: <https://selodigital@ipb.jus.br>

Thales

FOLHA: 1058  
PROC.: 107/2019  
RUBRICA: 07

04

TERESINA, 22 de Outubro de 2018  
Local e Data da Expedição

Dr. Luiz José de Oliveira Junior  
Presidente  
CRF-PI 0630  
CPF 807.754.203-44  
Presidente

Dra. Joseana Martins Soares da R. Araújo  
Secretária Geral  
CRF-PI 0485  
CPF 745.007.803-00  
Secretária

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto  
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO DO CARVALHO, S/Nº, CAU 18.870-08  
TERESINA - PI CEP: 64.000-000 FONE: (33) 3241.1000 FAX: (33) 3241.1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.934/1994 e art. 8º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinados por este ato. O referido é verdade. Dou fé  
do documento autenticado em 22/11/2019 às 16:13:33

**Cód. Autenticação: 5302221191606050538-3; Data: 22/11/2019 16:13:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL53828-9W3C.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Disponível em Mensal: Consulte o valor no site: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Carimbo: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

FOLHA: 1060  
PROC.: 1671222  
RUBRICA: ay



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:43:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53022211191606050538-1 a 53022211191606050538-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c1d13d971941ccf734cdce2df70f5eed89f59fa642da862e2192db1a7b63fa3eb7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 1061  
 PROC.: 107/2020  
 RUBRICA: 29

## REGISTRO DE EMPREGADO

Número: \_\_\_\_\_

**Empregador**

Razão Social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAM CNPJ: 03.748.673/0001-12 Atividade Econômica: 46443  
 Endereço: R SANTA ANA, 1170 Código Município: 11001  
 Bairro: VERMELHA Cidade: Teresina UF: PI  
 CEP: 64018-090

Autenticação

**Dados Pessoais**

3 x 4

Matrícula: 000014 Nome: Clara Eugenia Nascimento e Lima  
 Pai: Fabio de Jesus Galvao de Lima Mãe: Ambrozina Maria de Lima  
 Nascimento: 06/10/1991 Naturalidade: Floriano UF: PI Nacionalidade: 10  
 Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda  
 Instrução: Educação Superior completa  
 Endereço: Av Teresina, 804 Bairro: Pq Piaui  
 Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64025-080  
 DDD: Fone: DDD Celular: Email

**Documentos**

CTPS Número:00000040663CTPS Série: 00028 DV: UF: PI Emissão: 11/01/2010PIS/PASEP: 201.898.895.64 Habilitação:  
 RG Número: 50119028 Emissão: 17/06/2004 Órgão Emissor: ssp CPF: 012.670.543-79 Titulo: 039254221546  
 Zona: 009 Seção: 0036 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:  
 Órgão Classe Num: Órgão Classe Expedidor: Órgão Classe UF:  
 Órgão Classe Expedição: Órgão Classe Validade:

**Imigração**

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

**Dados Contratuais**

Admissão: 01/09/2017 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - ELLO - MATRIZ Desligamento:

**Jornada de Trabalho**

JORNADA: 000004 - HORARIO FARMACEUTICOS 2 ESCALA:1-JORNADA  
 COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS  
 DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4  
 SEG 08:00 12:00 14:00 18:00  
 TER 08:00 12:00 14:00 18:00  
 QUA 08:00 12:00 14:00 18:00  
 QUI 08:00 12:00 14:00 18:00  
 SEX 08:00 12:00 14:00 18:00  
 Sáb FOLGA  
 Dom FOLGA

**Outras Informações**

Participa do CIPA: Não  
 Último Exame Médico:

**Histórico de Cargos**

Mês/Ano: 09/2017 CBO/Cargo: 223405-FARMACEUTICA

**Histórico de Salários**

|                                  |                                  |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Mês/Ano: 09/2017 Valor: 1.500,00 | Mês/Ano: 01/2018 Valor: 1.509,45 | Mês/Ano: 06/2018 Valor: 1.533,45 | Mês/Ano: 01/2019 Valor: 1.568,41 |
| Mês/Ano: 06/2019 Valor: 1.610,12 | Mês/Ano: 01/2020 Valor: 1.642,16 | Mês/Ano: 03/2020 Valor: 3.200,00 | Mês/Ano: 01/2021 Valor: 3.374,40 |

**Histórico de Contribuições Sindicais**

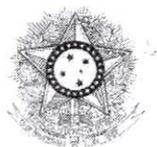
Mês/Ano: 10/2017 Valor: 50,00      Mês/Ano: 01/2019 Valor: 52,28

**Férias**

|  |   |
|--|---|
| Período de Gozo: 15/10/2018 a 29/10/2018 | Período Aquisitivo: 01/09/2017 a 31/08/2018 |
| Período de Gozo: 24/12/2018 a 07/01/2019 | Período Aquisitivo: 01/09/2017 a 31/08/2018 |
| Período de Gozo: 14/10/2019 a 28/10/2019 | Período Aquisitivo: 01/09/2018 a 31/08/2019 |
| Período de Gozo: 13/01/2020 a 27/01/2020 | Período Aquisitivo: 01/09/2018 a 31/08/2019 |
| Período de Gozo: 07/10/2020 a 26/10/2020 | Período Aquisitivo: 01/09/2019 a 31/08/2020 |

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 1062  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.748.673/0001-12  
Certidão nº: 21279456/2021  
Expedição: 06/07/2021, às 09:33:58  
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.748.673/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHA: 1063  
PROC.: 162124  
RUBRICA: 14

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DINAMICA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 28.868.821/0001-63

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/08/2021, às 09h54

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4DwmV9E**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

- Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

FOLHA: 1064  
PROC.: 16012021  
RUBRICA: 24

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

FOLHA: 1065  
PROC.: 1621224  
RUBRICA: RS

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

FOLHA: 1066  
PROC.: 162/202  
RUBRICA: 14

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

FOLHA: 1067  
PROC.: 1671204  
RUBRICA: 4

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

FOLHA: 2068  
PROC.: 168/2024  
RUBRICA: 64

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

FOLHA: 1069  
PROC.: 162/204  
RUBRICA: 14

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

FOLHA: 1010  
PROC.: 162/207  
RUBRICA: h

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

FOLHA: 1074  
PROC.: 162/2017  
RUBRICA: 14

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

FOLHA 1072  
16/12/2017  
RUBRICA: MS

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

FOLHA: 1073  
PROC.: 108207  
RUBRICA: M

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 3º da MP 927.  
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 6º, caput, da MP 927.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.  
Art. 6º e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.  
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

FOLHA: 1074  
PROC.: 162/204  
RUBRICA: 14

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

FOLHA: 1019  
PROC.: 167/2019  
RUBRICA: 

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

FOLHA: 1026  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 4



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0812110**



CÓDIGO DE CONTROLE: 0167490/21-06

|                     |                           |                         |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>CPF/CNPJ</b>     | <b>NÚMERO DE REGISTRO</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b> |
| 03.748.673/0001-12  | 1674902106                | 03/05/2006              |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b> | <b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>  | <b>CPF/CNPJ</b>         |

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**LOCALIZAÇÃO**

RUA SANTA ANA, 1170  
 BAIRRO VERMELHA  
 TERESINA/PI - CEP: 64018-090

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

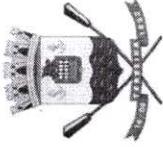
FOLHA: 1022  
 PROC.: 167/2022  
 RUBRICA: 14

Código autenticidade: FDD74D4EBF85C8A0  
 N° Via: 1

Emitido em: 10/09/2021 09:42:41



TERESINA  
DIGITAL



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

CÓDIGO DE CONTROLE: 0167490/21-06

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
- 469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

FOLHA: 1079  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: du

Emitido em: 10/09/2021 09:42:41

Código autenticidade: FDD74D4EBF85C8A0

Nº Via: 1



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

CÓDIGO DE CONTROLE: 0167490/21-06

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

862160100 - UTI MOVEEL

862240000 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

### NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

FOLHA: 1079

PROC.: 167/2024

RUBRICA: [assinatura]

Emitido em: 10/09/2021 09:42:41

Código autenticidade: FDD74D4EBF85C8A0

Nº Via: 1



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHA: 1080

PROC: 167/2021

RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

03.748.673/0001-12

**OBSERVAÇÕES:**

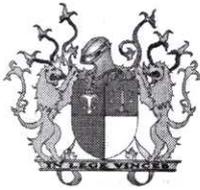
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.1DIT.TVZL.8GJR.VSQX.6WGO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2341627**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 03748673000112, REPRESENTANTE LEGAL: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

**ENDEREÇO: RUA SANTA ANA 1170**

**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

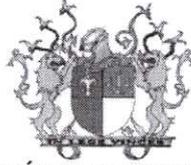
Certidão emitida em 09 de Novembro de 2021 às 08 h 21 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2341627. Código verificador: D323F.B171C.4C15F.BFE83

FOLHA: 1082  
PROC.: 168/2021  
RUBRICA: 7

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

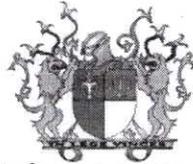
CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2341627  
Código verificador: D323F.B171C.4C15F.BFE83  
Requerente: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 03748673000112  
Representante legal: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
Endereço: RUA SANTA ANA 1170  
Bairro: VERMELHA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 09/11/2021 08:21:29  
Data de validade: 08/01/2022  
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2341627-4293214747685685f03d04c69ea647cb\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>)  
da Corregedoria Geral da Justiça

FOLHA: 1083  
PROC.: 1621204  
RUBRICA: 26

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: 2341688  
Código verificador: 7C30B.F00E0.F03FB.E2444  
Requerente: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
CPF: 01993501320  
RG: 236575  
Pai: RAIMUNDO PEREIRA DOS NASCIMENTO FILHO  
Mãe: MARIA DA ASSUNÇÃO VERAS DO NASCIMENTO  
Endereço: Rua Honório Parentes 2323  
Bairro: ININGA  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 09/11/2021 08:49:47  
Data de validade: 08/01/2022  
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2341688-ce277c8fda25c951fc05f2c862ad1978\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2341688-ce277c8fda25c951fc05f2c862ad1978)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2341688**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**  
**CPF: 01993501320**  
**RG: 236575 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI**  
**ESTADO CIVIL: Casado(a)**  
**PAI: RAIMUNDO PEREIRA DOS NASCIMENTO FILHO**  
**MÃE: MARIA DA ASSUNÇÃO VERAS DO NASCIMENTO**  
**ENDEREÇO: Rua Honório Parentes 2323**  
**BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Novembro de 2021 às 08 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2341688. Código verificador: 7C30B.F00E0.F03FB.E2444

Imprimir

FOLHA: 1065  
PROC.: 1637650  
RUBRICA: M

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16376450/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**OU**

**CNPJ: 03.748.073/0001-12**

Certidão emitida em: 16/12/2021, às 11:36:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16376450

Código de Validação: CCEC 7AD5 0675 8AD5 91E6 E64A A38C 6647

Data da Atualização: 16/12/2021, às 02:22:15



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FOLHA: 1086  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: 14

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.748.673/0001-12

Razão social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 10/12/2021              | 10/12/2021 a 08/01/2022 | 2021121002110048184690 |
| 21/11/2021              | 21/11/2021 a 20/12/2021 | 2021112101580078043917 |
| 02/11/2021              | 02/11/2021 a 01/12/2021 | 2021110202051373180901 |
| 14/10/2021              | 14/10/2021 a 12/11/2021 | 2021101402141719360608 |
| 25/09/2021              | 25/09/2021 a 24/10/2021 | 2021092502053172029202 |
| 06/09/2021              | 06/09/2021 a 05/10/2021 | 2021090601372923400701 |
| 18/08/2021              | 18/08/2021 a 16/09/2021 | 2021081802175363684683 |
| 30/07/2021              | 30/07/2021 a 28/08/2021 | 2021073002061698634473 |
| 12/04/2021              | 12/04/2021 a 09/08/2021 | 2021041202002237152553 |
| 24/03/2021              | 24/03/2021 a 22/04/2021 | 2021032402060520832832 |
| 05/03/2021              | 05/03/2021 a 03/04/2021 | 2021030502222049342204 |
| 14/02/2021              | 14/02/2021 a 15/03/2021 | 2021021402323384489019 |
| 26/01/2021              | 26/01/2021 a 24/02/2021 | 2021012604280888052511 |
| 07/01/2021              | 07/01/2021 a 05/02/2021 | 2021010704350806980226 |
| 19/12/2020              | 19/12/2020 a 17/01/2021 | 2020121903380906765415 |
| 30/11/2020              | 30/11/2020 a 29/12/2020 | 2020113002162876846875 |
| 11/11/2020              | 11/11/2020 a 10/12/2020 | 2020111104453950480726 |
| 23/10/2020              | 23/10/2020 a 21/11/2020 | 2020102303552561146702 |
| 04/10/2020              | 04/10/2020 a 02/11/2020 | 2020100403424423198193 |
| 15/09/2020              | 15/09/2020 a 14/10/2020 | 2020091504323987985085 |
| 27/08/2020              | 27/08/2020 a 25/09/2020 | 2020082703501292934096 |
| 08/08/2020              | 08/08/2020 a 06/09/2020 | 2020080803445495517132 |
| 20/07/2020              | 20/07/2020 a 18/08/2020 | 2020072005042842758715 |
| 01/07/2020              | 01/07/2020 a 30/07/2020 | 2020070104451460317113 |
| 14/03/2020              | 14/03/2020 a 11/07/2020 | 2020031404284518913422 |
| 24/02/2020              | 24/02/2020 a 22/06/2020 | 2020022402381817769325 |
| 05/02/2020              | 05/02/2020 a 05/03/2020 | 2020020504161086998840 |
| 17/01/2020              | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011702555968282530 |
| 29/12/2019              | 29/12/2019 a 27/01/2020 | 2019122900522836436680 |

FOLHA: 1088  
PROC.: 160/021  
RUBRICA: 44

FOLHA: 1095PROC.: 162/2021RUBRICA: U

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.748.673/0001-12

**Razão Social:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL

**Endereço:** R SANTA ANA 1170 LETRA B / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021

**Certificação Número:** 2021112101580078043917

Informação obtida em 30/11/2021 17:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FOLHA: 1080  
PROC.: 162/207  
RUBRICA: W

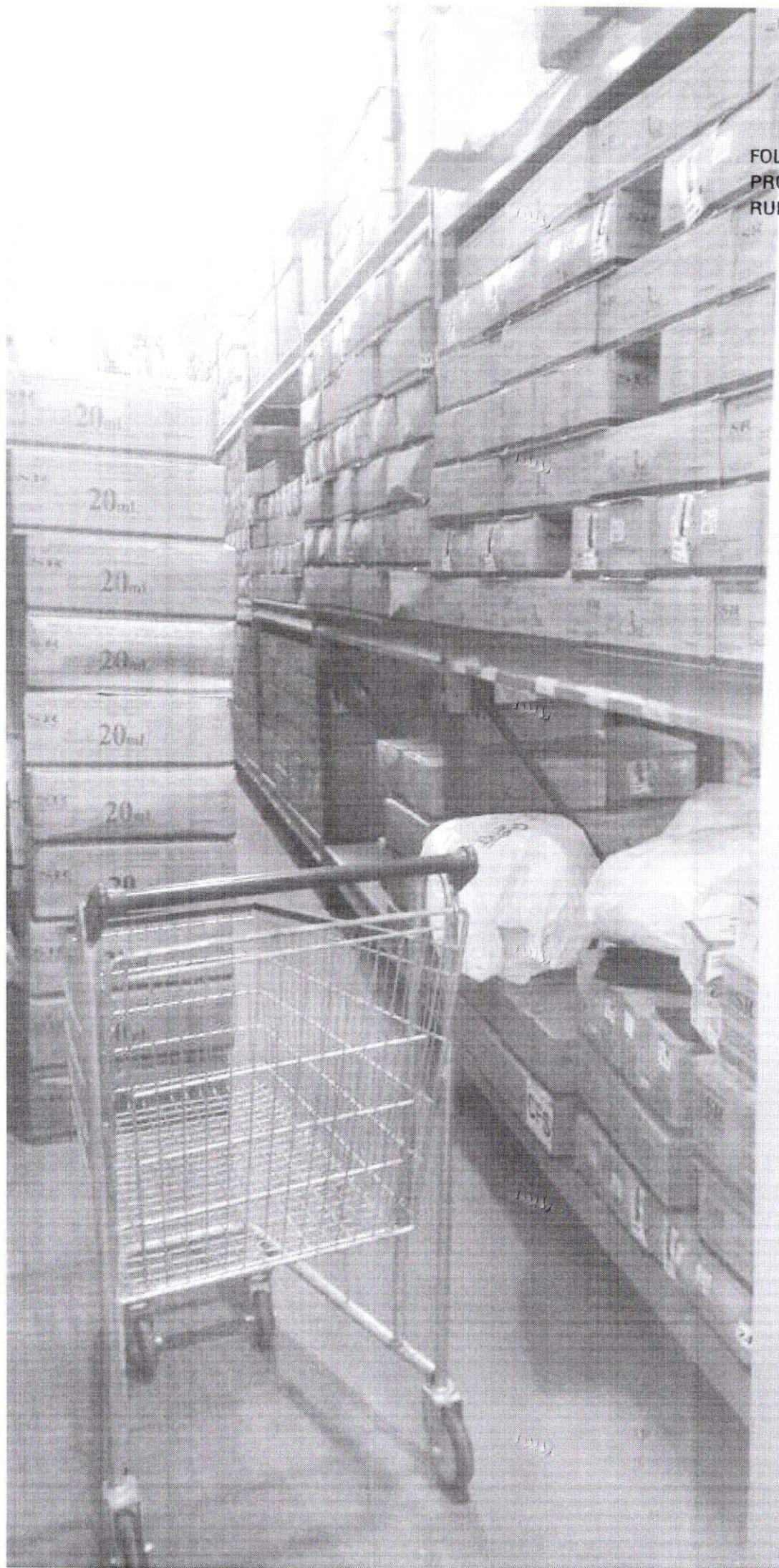




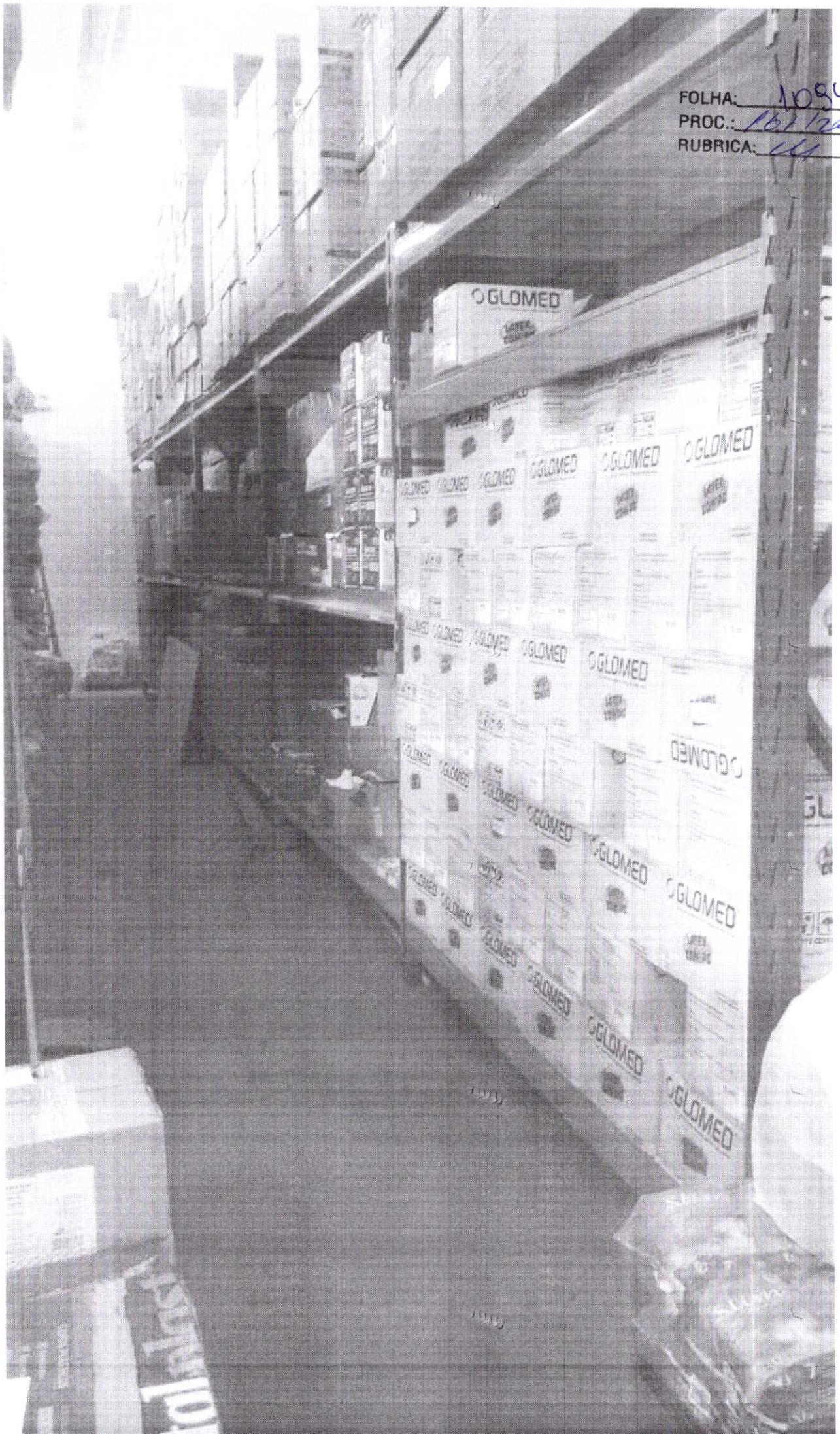
FOLHA *1007*  
PROC *[signature]*  
RUBRICA *[signature]*



FOLHA: 1093  
PROC.: 1671204  
RUBRICA: em



FOLHA: 1094  
PROC.: 161/207  
RUBRICA:         



FOLHA: 1095  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: [Signature]

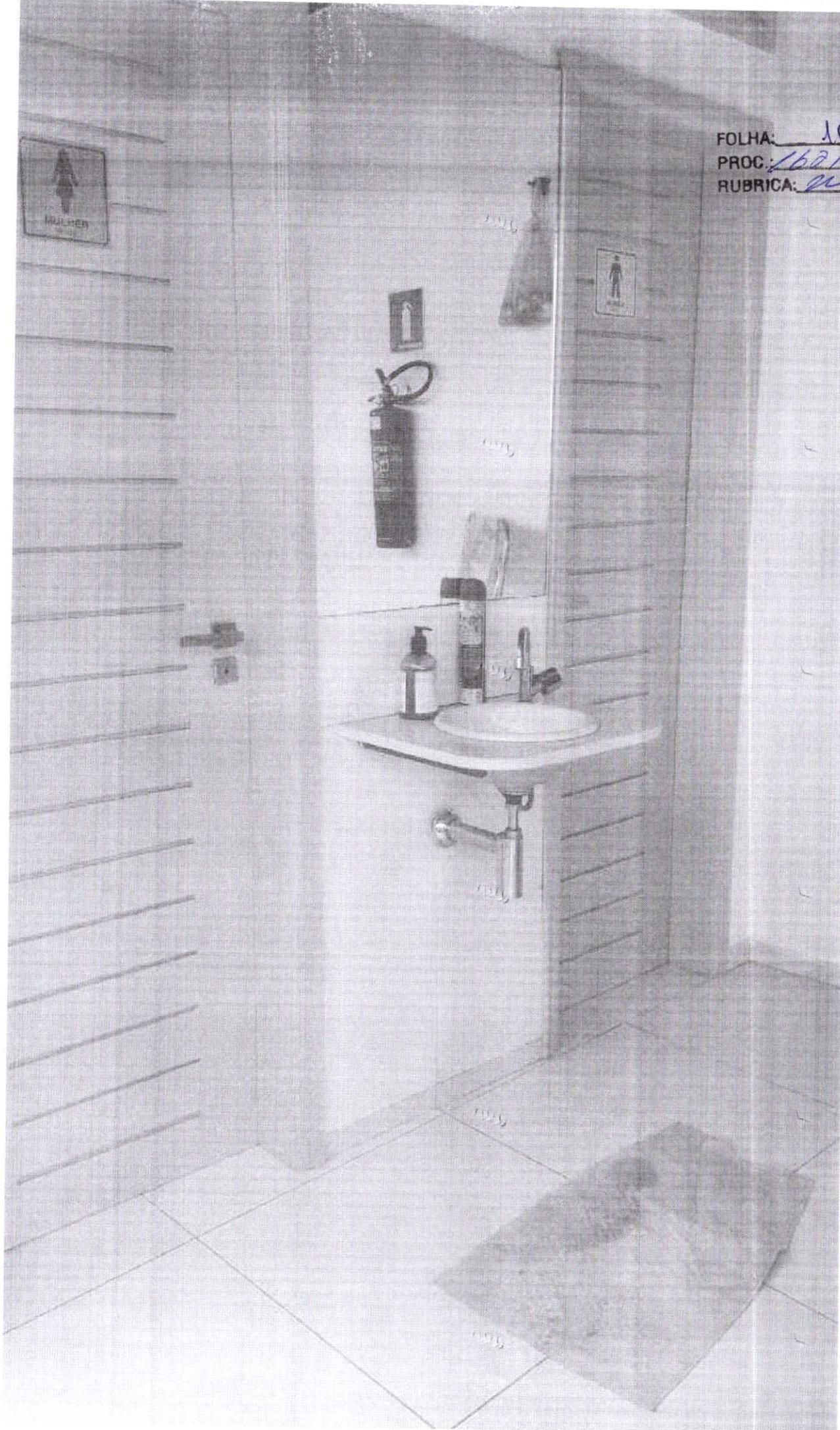




FOLHA: 1087  
PROC.: 107/2001  
RUBRICA: M



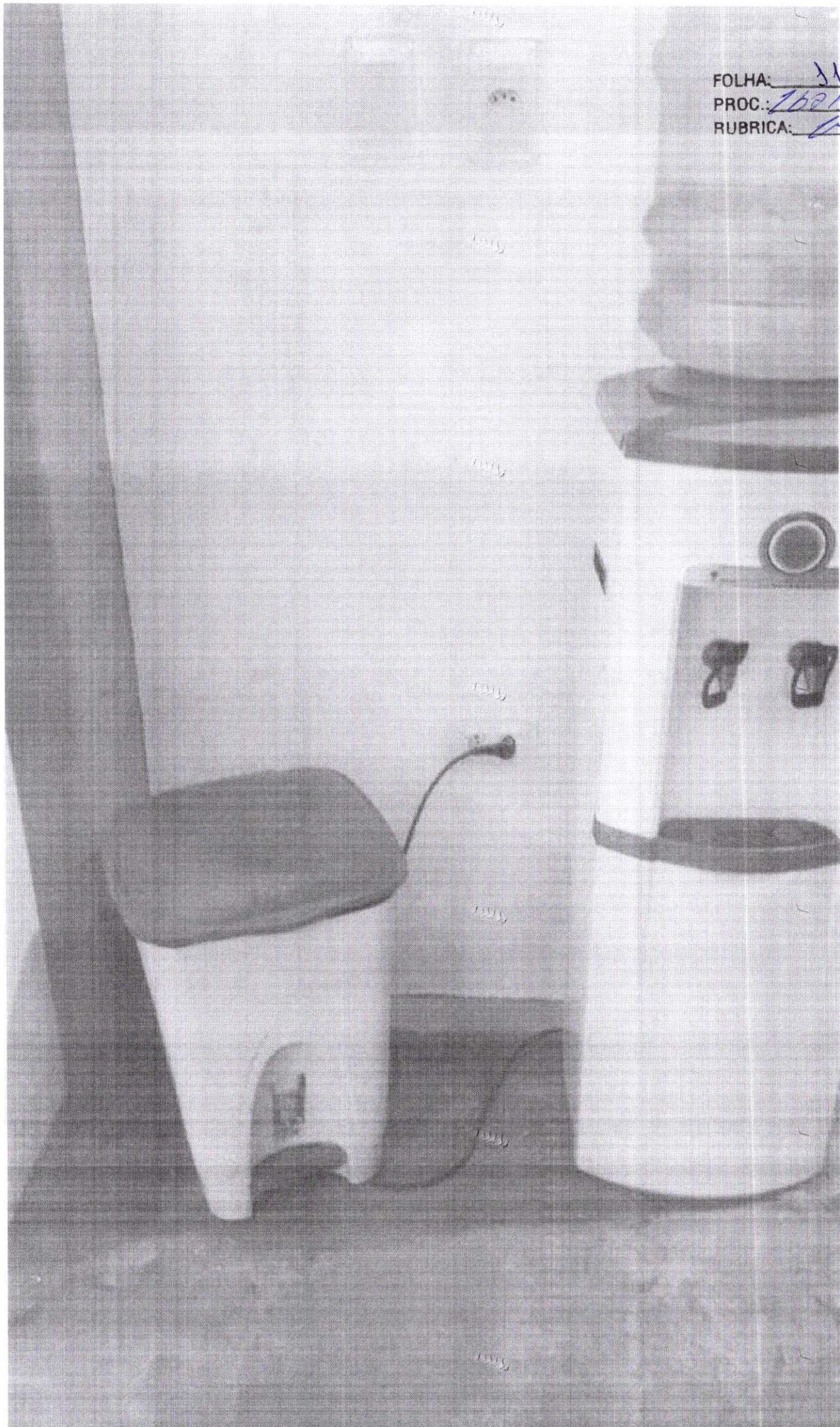
FOLHA: 1098  
PROC: 162/224  
RUBRICA: 22



FOLHA: 1099  
PROC: 102/207  
RUBRICA: ll



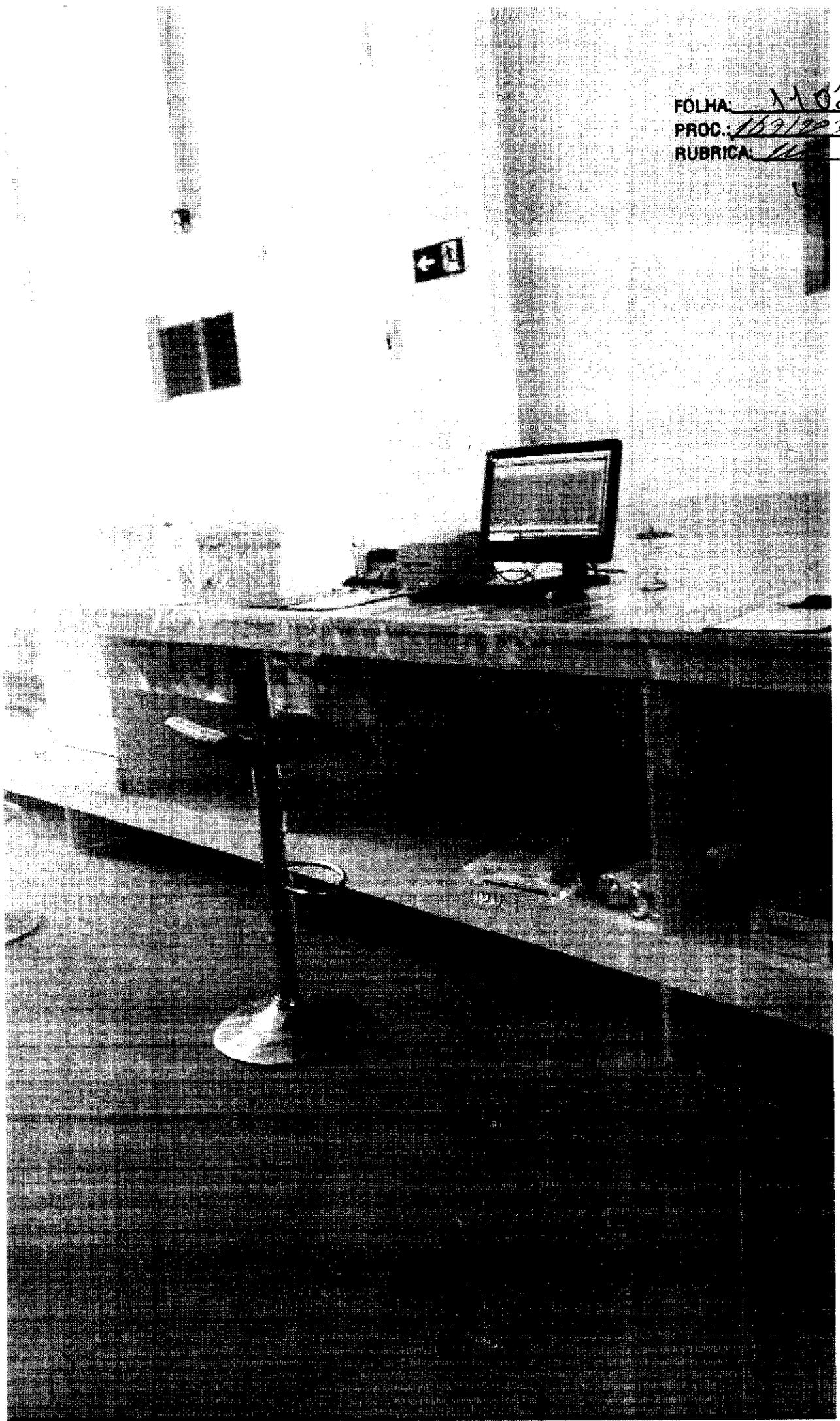
FOLHA: 3100  
PROC.: 1621097  
RUBRICA: 



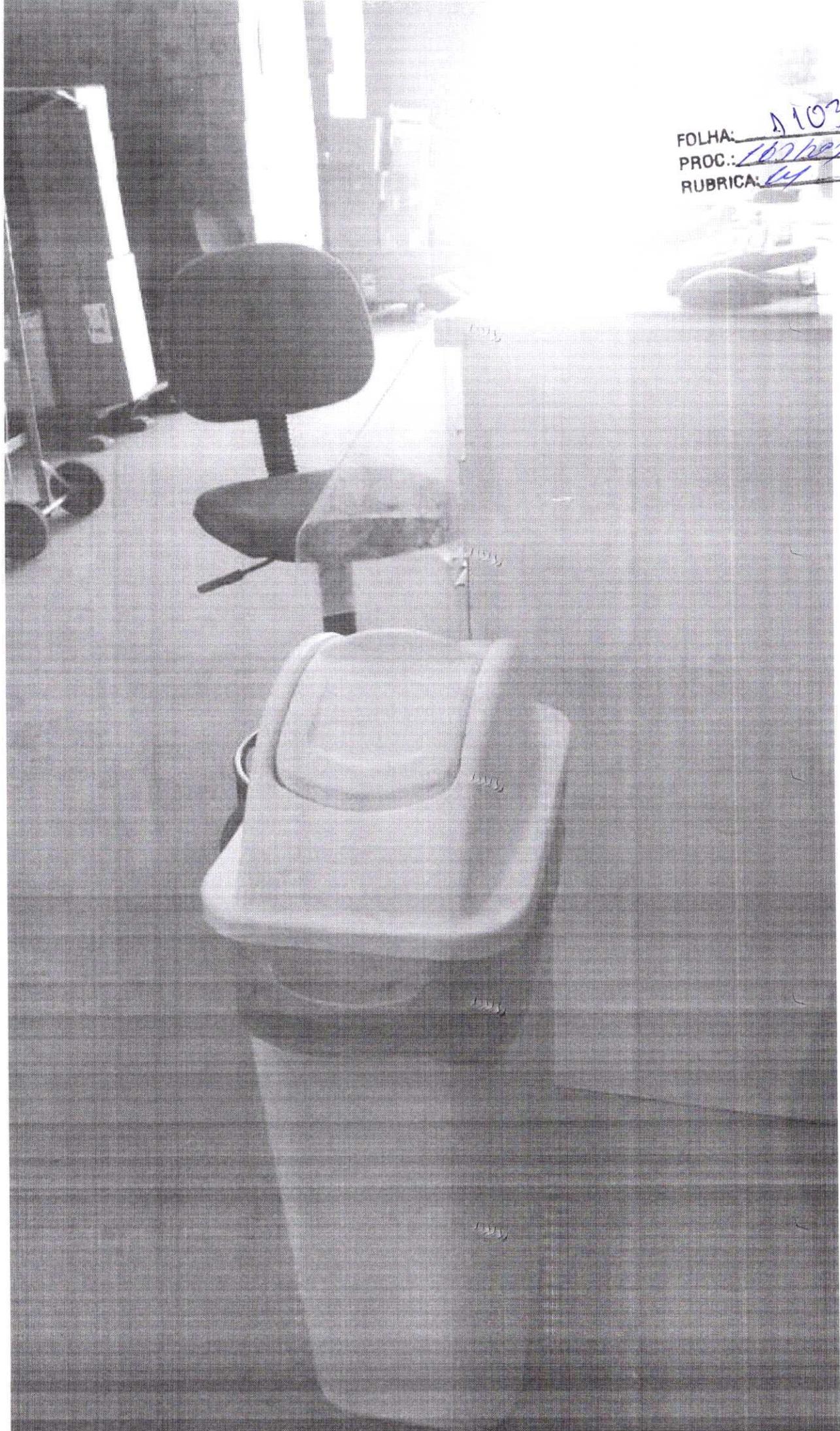
FOLHA: 1101  
PROC.: 162727  
RUBRICA: *[Signature]*



FOLHA: 1102  
PROC.: 169/202  
RUBRICA: 16



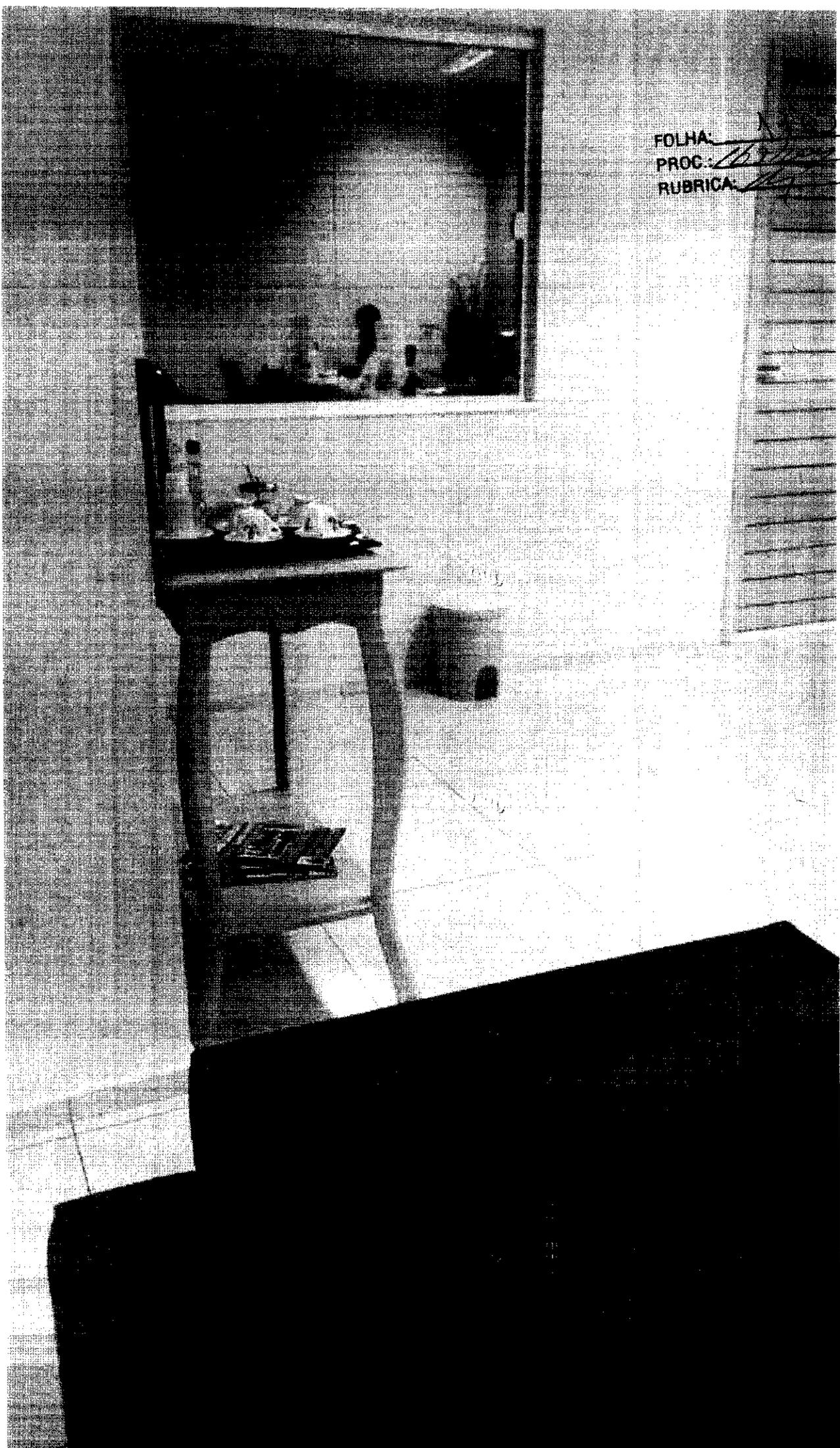
FOLHA: 103  
PROC.: 102/2007  
RUBRICA: 44



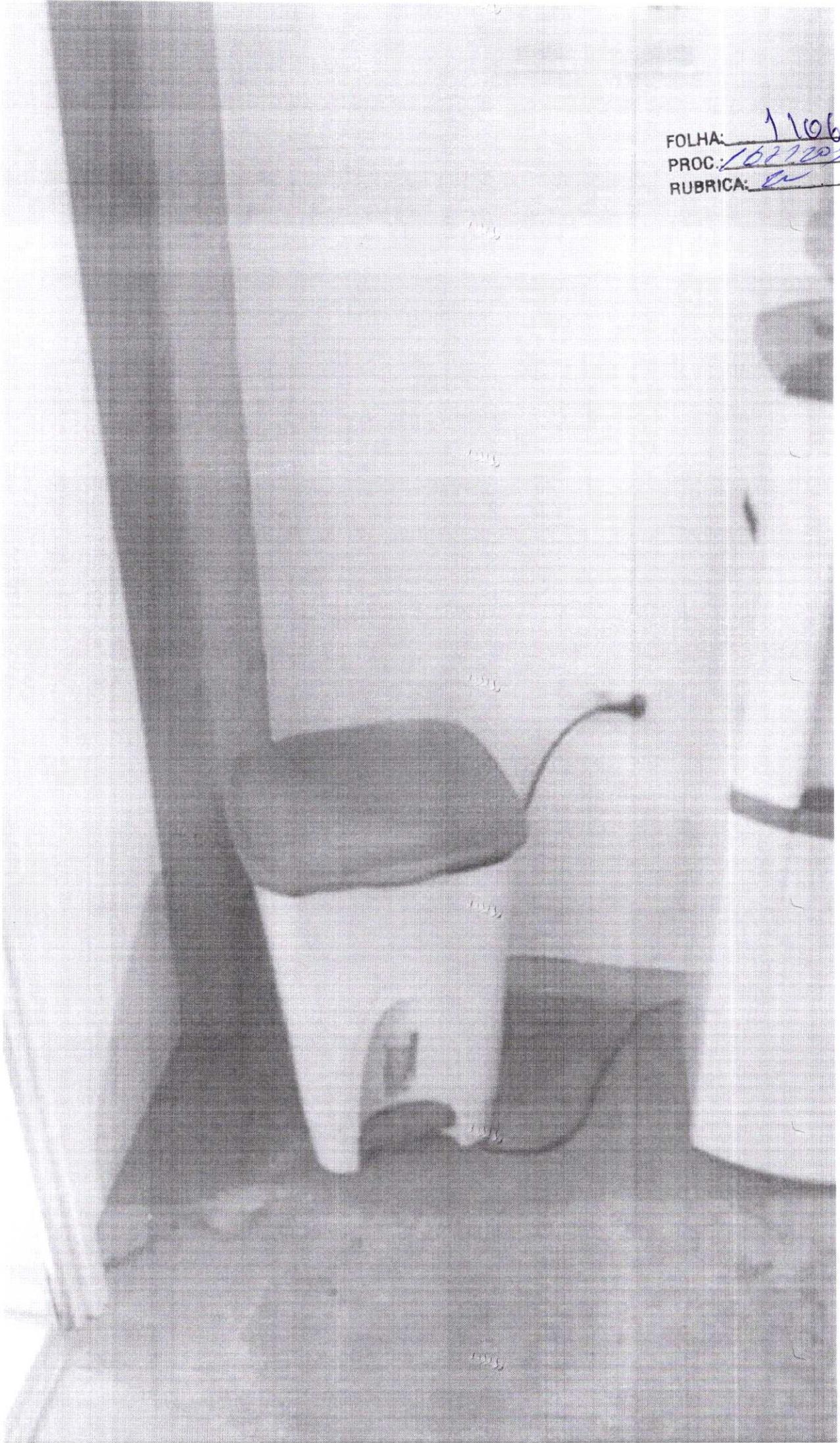
FOLHA: 1104  
PROC: 167/2024  
RUBRICA: 111



FOLHA  
PROC: *[Handwritten]*  
RUBRICA: *[Handwritten]*



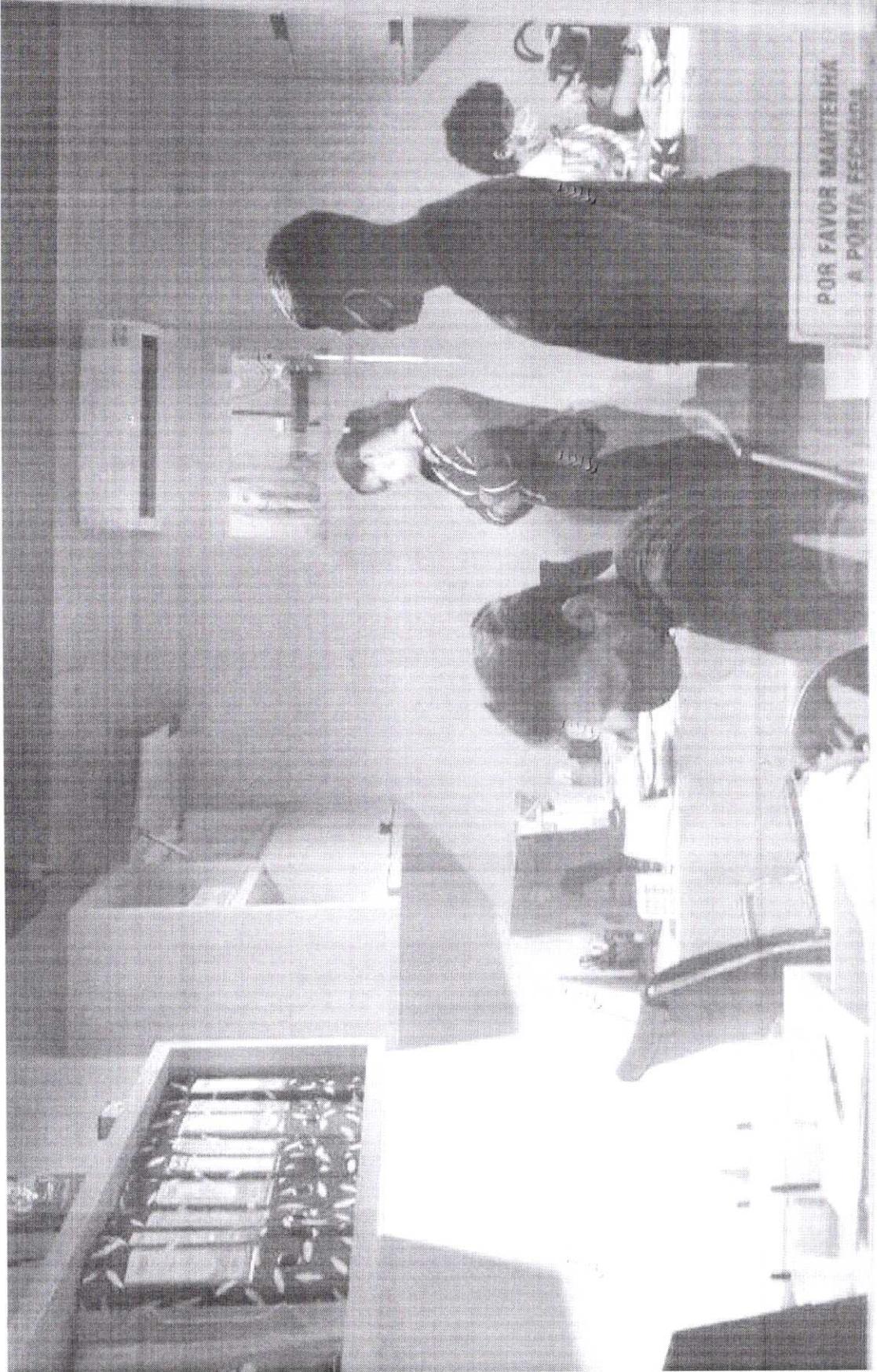
FOLHA: 1106  
PROC: 102207  
RUBRICA: eu



FOLHA: 1101  
PROC.: 162/2002  
RUBRICA: *[Signature]*



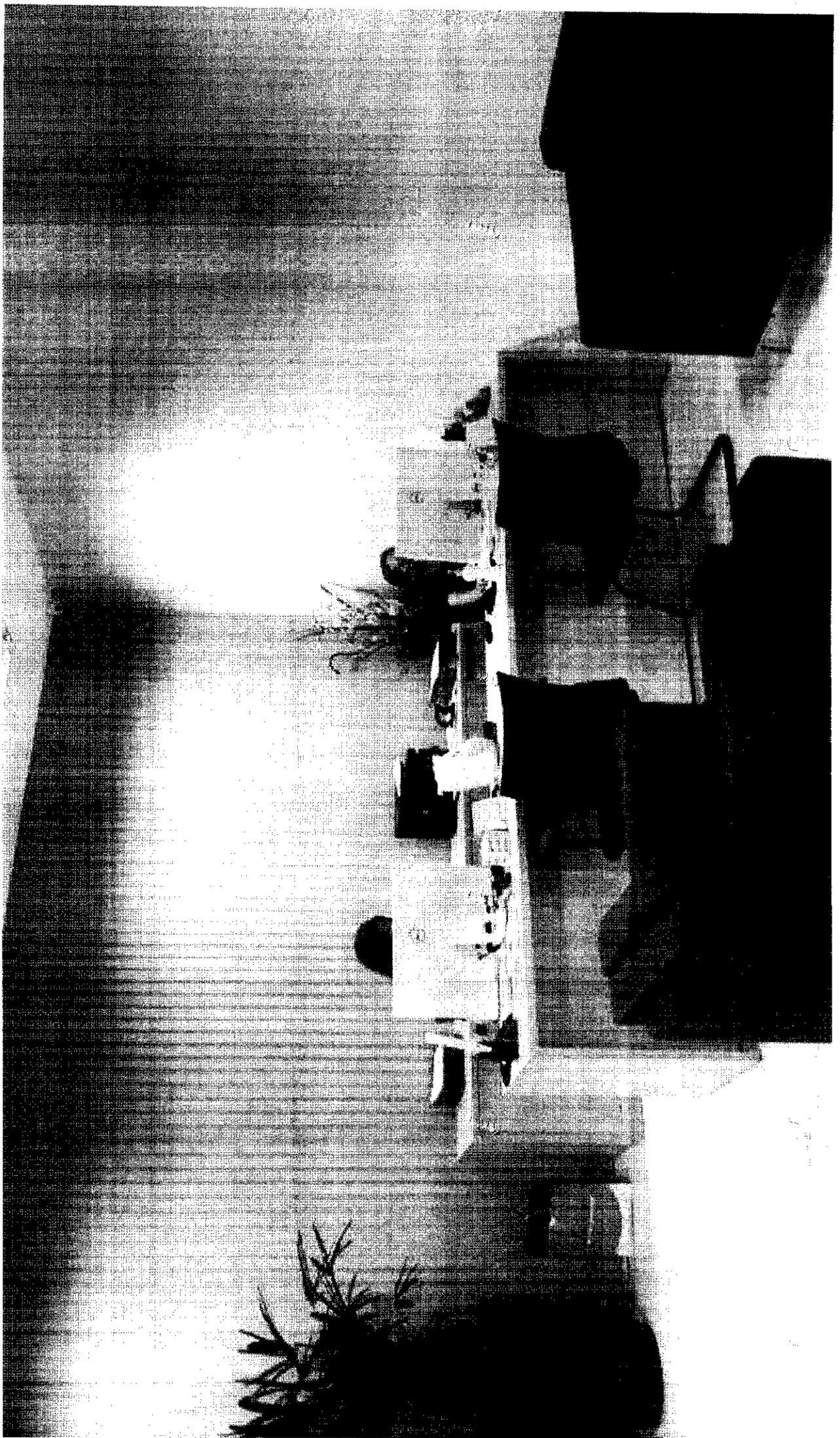
FOLHA: 1108  
PROC.: 163/2008  
RUBRICA: *de*

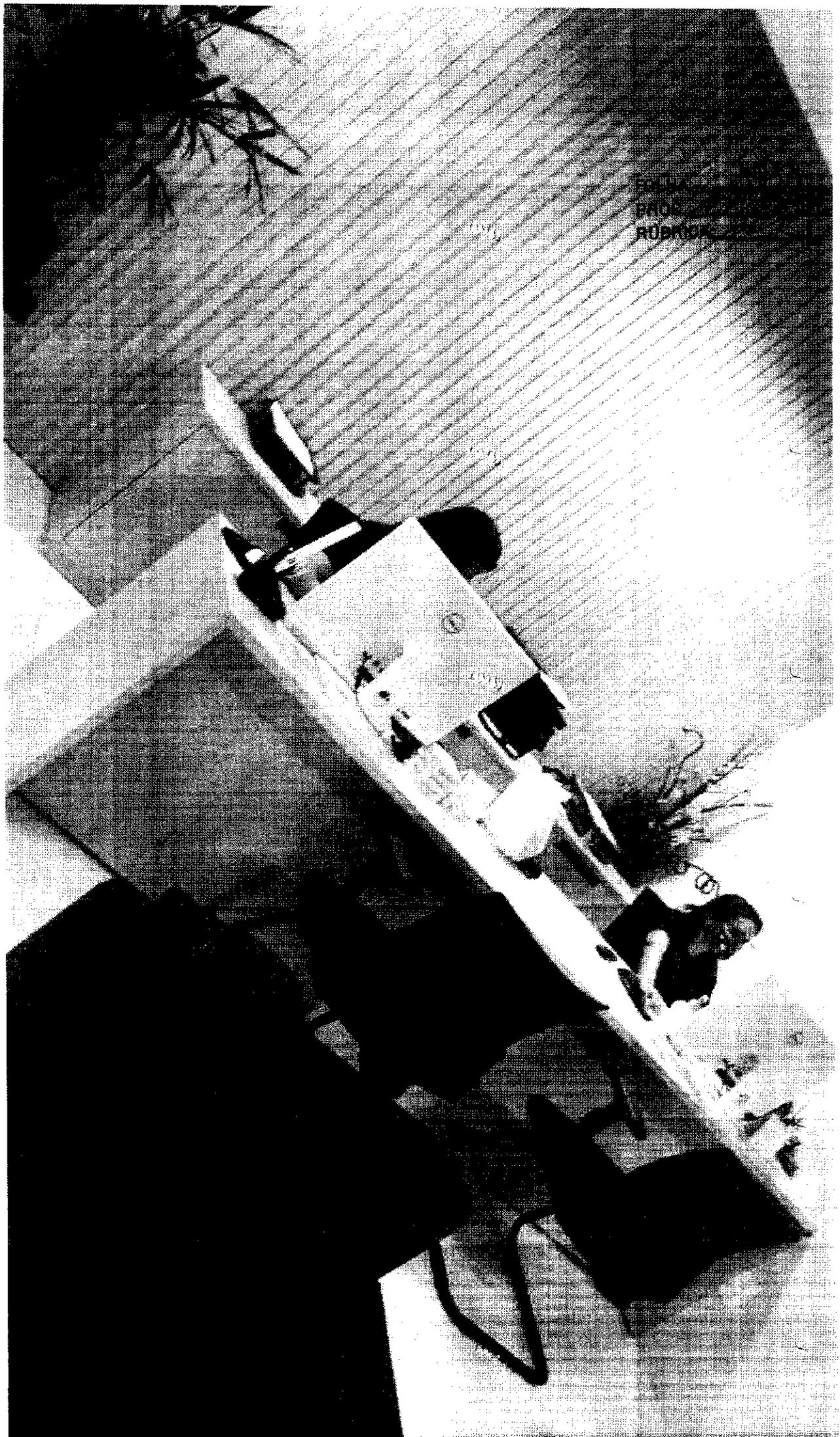


FOLHA: 1109  
PROC.: 162/2024  
RUBRICA: ML

1170





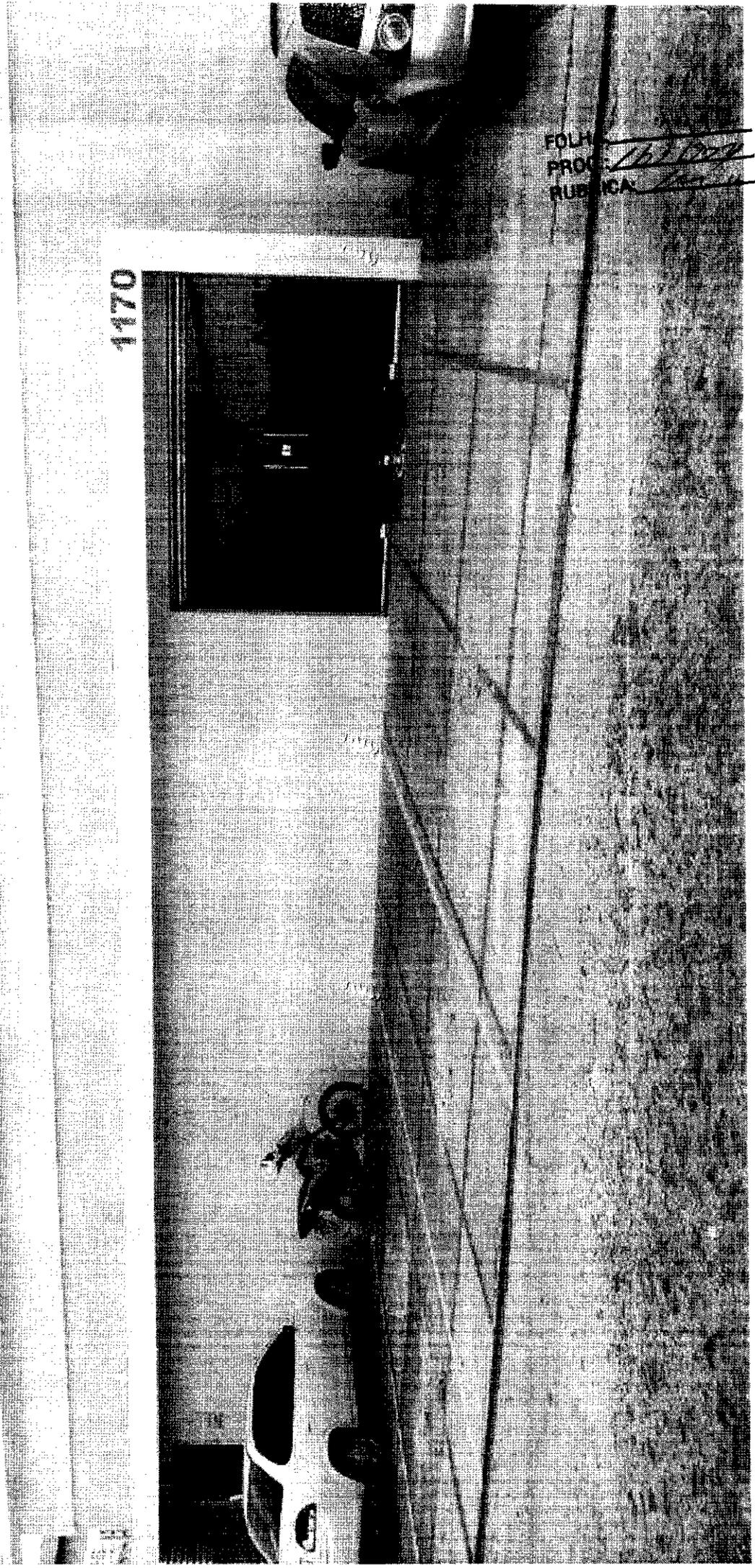


PROF. DR. ROBERTA

**cio**  
DISTRIBUIDORA

1170

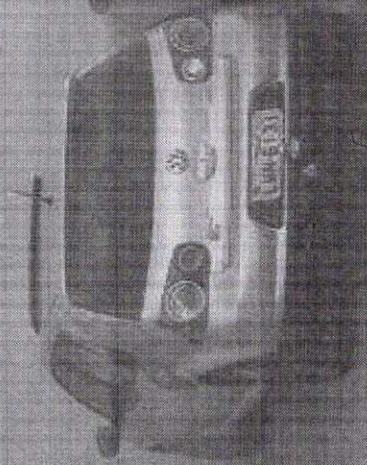
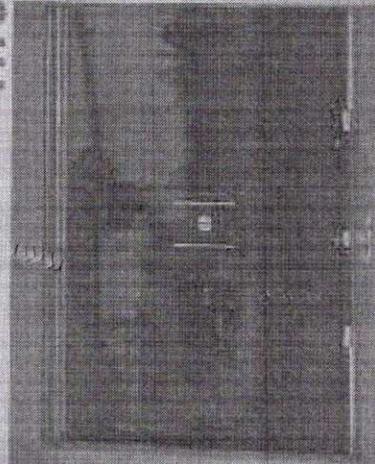
FOLHA  
PROC. *[Handwritten Signature]*  
RUBRICA *[Handwritten Signature]*



**gio**  
DISTRIBUIDORA  
SAÚDE NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

(86) 3085-3161

1170



FOLHA: 113  
PROC: 102/00  
RUBRICA: M

FOLHA: 1114  
PROC: 162/2024  
RUBRICA: *[Signature]*



FOLHA: 115  
PROC.: 162/2024  
RUBRICA: ✓

1170



**elo**  
SALDE. NASSO. PRINCÍPIO ATIVO

**glo**  
DISTRIBUIDORA  
SAÚDE, BEBIDAS E ARTIGOS DE HIGIENE

1170

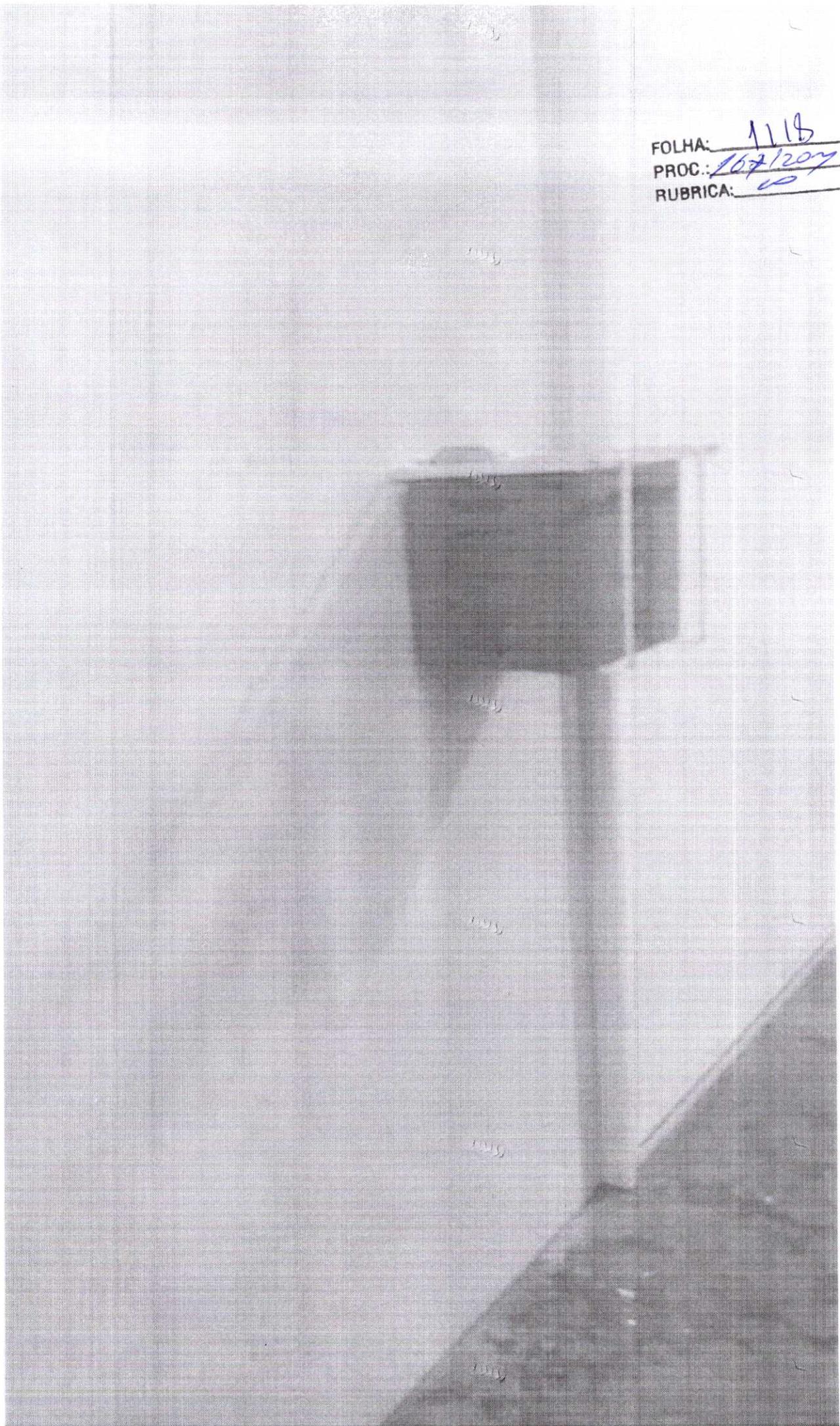
FOLHA: 1116  
PROC.: 16-1024  
RUBRICA: ME



CF

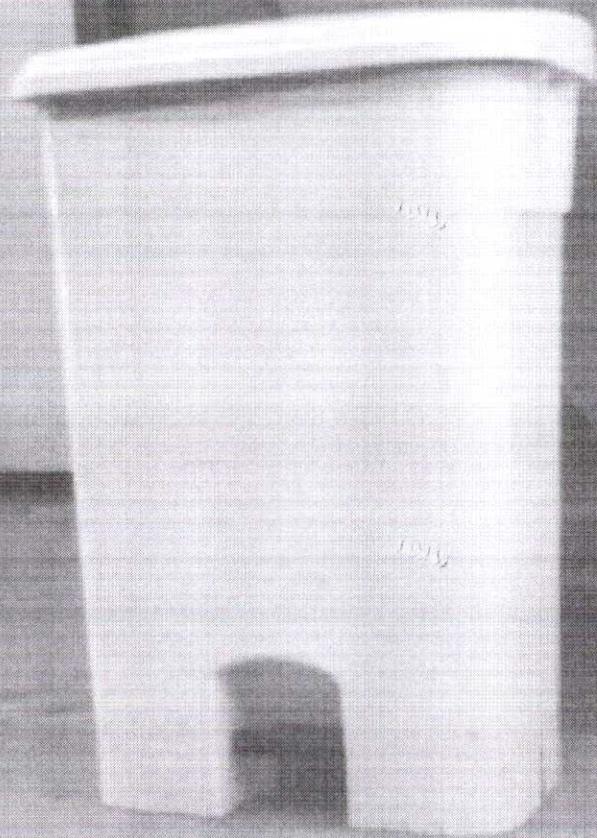


FOLHA: 1118  
PROC.: 167/207  
RUBRICA: 0



FOLHA: 119  
PROC: 162/204  
RUBRICA: [Signature]

FOLHA: 1120  
PROC: 169/2024  
RUBRICA: M



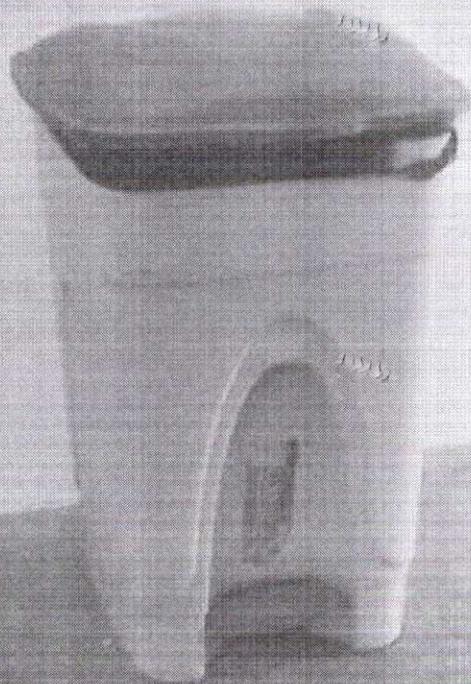
FOLHA: 1121  
PROC.: 167/207  
RUBRICA: 44



FOLHA: 1122  
PROC: 162/207  
RUBRICA: [Signature]



FOLHA: 1123  
PROC: 169/2007  
RUBRICA: [Signature]

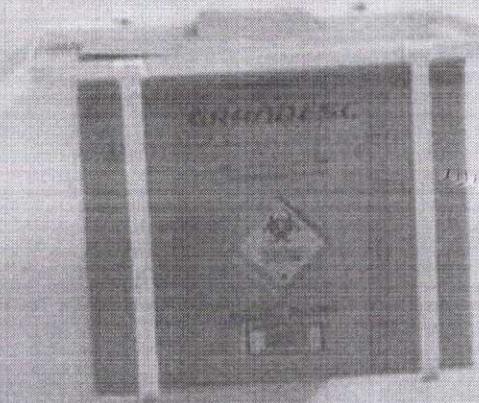


**CUIDADO**

MATERIAL  
PERFUCORTANTE  
MATERIAL  
INFECTANTE



FOLHA: 1124  
PROC: 160/204  
RUBRICA: 11





REMI NOTE 8  
A QUAD CAMERA



FG  
P  
E

NOVA  
QUÍMICA  
Farmacêutica



REDMI NOTE 8  
AI QUAD CAMERA

FOLHA: 1123  
PROC.: 162/204  
RUBRICA: M



Ecotmax

7851

7851

REG...  
CAMERA

FOLHA: 1129  
PROC.: 101/2004  
RUBRICA: M



FOLHA: 1128  
PROC.: 162/2024  
RUBRICA: W7



REDMI NOTE 8  
AI QUAD CAMERA

FOLHA: 1130  
PROC: 16/12/22  
RUBRICA: [Signature]





REDMI NOTE 8  
AI QUAD CAMERA

FOLHA  
PROC. *123456*  
DATA

FOLHA: 1133  
 PROC.: 162104  
 RUBRICA: 16

Identificação

CNPJ-8: 03.748.673  
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Relação de Contribuintes

| UF      | CNPJ                      | IE        | Tipo IE   | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---------|---------------------------|-----------|-----------|-------------|---------------|-------------|
| PI - 22 | <u>03.748.673/0001-12</u> | 195226330 | IE Normal | Habilitado  | Sem restrição | PI          |

[Contribuinte](#)   [Histórico](#)   [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

|   |                          |
|---|--------------------------|
| ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Nome da Empresa:         |
| PI - 22                                   | UF:                      |
| 03.748.673/0001-12                        | CNPJ:                    |
| Sem restrição                             | Situação CNPJ:           |
| 195226330                                 | Inscrição Estadual (IE): |
| Habilitado                                | Situação IE:             |
| IE Normal                                 | Tipo IE:                 |
| 4644301                                   | CNAE Principal           |
| 30/07/2020                                | Data Situação na UF:     |

Dados do Contribuinte

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| ELLO DISTRIBUIDORA | Nome Fantasia:         |
| 21/10/2013         | Data Início Atividade: |
|                    | Data Fim Atividade:    |
|                    | Regime de Tributação:  |

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4644301

Dados de Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

RUA SANTA ANA

Nro:

1170

Complemento:

B

Bairro:

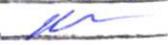
VERMELHA

CEP:

64018090

FOLHA: 1134  
PROC.: 169/2021  
RUBRICA: [assinatura]

[Voltar](#)

FOLHA: 1135  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: 



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

CÓDIGO DE CONTROLE: 0178962/21-74

| CPF/CNPJ           | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|--------------------|--------------------|------------------|
| 03.748.673/0001-12 | 1789622174         | 03/05/2006       |
| RAZÃO SOCIAL       | RESPONSÁVEL LEGAL  | CPF/CNPJ         |

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**LOCALIZAÇÃO**

RUA SANTA ANA, 1170  
BAIRRO VERMELHA  
TERESINA/PI - CEP: 64018-090

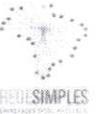
**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
- 451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Emitido em: 18/10/2021 11:12:54

Código autenticidade: 39A9F218829A1FD0  
Nº Via: 1

FOLHA: 1136  
PROC.: 167/204  
RUBRICA: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

CÓDIGO DE CONTROLE: 0178962/21-74

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
- 469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Emitido em: 18/10/2021 11:12:54

Código autenticidade: 39A9F218829A1FD0

Nº Via: 1

FOLHA: 1137  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

CÓDIGO DE CONTROLE: 0178962/21-74

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

862160100 - UTI MOVEL

862240000 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

FOLHA: 1138  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: W



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

| CPF/CNPJ   | NÚMERO DE REGISTRO | CÓDIGO DE CONTROLE: 0178962/21-74 |
|--|--------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL   | RESPONSÁVEL LEGAL  | DATA DE ABERTURA                  |
| 03.748.673/0001-12   | 1789622174         | 03/05/2006                        |
| ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  |                    | CPF/CNPJ                          |
| <b>LOCALIZAÇÃO</b>   |                    |                                   |
| RUA SANTA ANA, 1170<br>BAIRRO VERMELHA<br>TERESINA/PI - CEP: 64018-090   |                    |                                   |
| <b>CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO</b>   |                    |                                   |
| 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO   |                    |                                   |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  |                    |                                   |
| 451110200 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS   |                    |                                   |
| 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA     |                    |                                   |
| 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES     |                    |                                   |
| 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO  |                    |                                   |
| 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |                    |                                   |
| 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA   |                    |                                   |

Emitido em: 18/10/2021 11:12:54

Código autenticidade: 39A9F218829A1FD0  
Nº Via: 1

FOLHA: 1139  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

CÓDIGO DE CONTROLE: 0178962/21-74

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS  
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS  
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS  
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS  
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Emitido em: 18/10/2021 11:12:54

Código autenticidade: 39A9F218829A1FD0

Nº Via: 1

FOLHA: 1140  
PROC. 167/204  
RUBRICA: em



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0812110

CÓDIGO DE CONTROLE: 0178962 21-74

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

77110000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

862160100 - UTI MOVEEL

862240000 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Identificação

CNPJ-8: 03.748.673  
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Relação de Contribuintes

| UF      | CNPJ                               | IE        | Tipo IE   | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---------|------------------------------------|-----------|-----------|-------------|---------------|-------------|
| PI - 22 | <a href="#">03.748.673/0001-12</a> | 195226330 | IE Normal | Habilitado  | Sem restrição | PI          |

[Contribuinte](#)   [Histórico](#)   [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Nome da Empresa:         | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| UF:                      | PI - 22                                   |
| CNPJ:                    | 03.748.673/0001-12                        |
| Situação CNPJ:           | Sem restrição                             |
| Inscrição Estadual (IE): | 195226330                                 |
| Situação IE:             | Habilitado                                |
| Tipo IE:                 | IE Normal                                 |
| CNAE Principal           | 4644301                                   |
| Data Situação na UF:     | 30/07/2020                                |

Dados do Contribuinte

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Nome Fantasia:         | ELLO DISTRIBUIDORA |
| Data Início Atividade: | 21/10/2013         |
| Data Fim Atividade:    |                    |
| Regime de Tributação:  |                    |

| UF | CNPJ    | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço | FOLHA                               |
|----|---------|----|---------|-------------|---------------|-------------|-------------------------------------|
|    |         |    |         |             |               |             | 1102                                |
|    |         |    |         |             |               |             | PROC.: 107/204                      |
|    |         |    |         |             |               |             | Subscrição: <i>da</i>               |
|    |         |    |         |             |               |             | Informação da IE como Destinatário: |
|    |         |    |         |             |               |             | Porte da Empresa:                   |
|    |         |    |         |             |               |             | CNAE Principal:                     |
|    | 4644301 |    |         |             |               |             |                                     |

Dados de Endereço

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| 2211001 - Teresina | Município IBGE:    |
| PI                 | UF de Localização: |
| RUA SANTA ANA      | Logradouro:        |
| 1170               | Nro:               |
| B                  | Complemento:       |
| VERMELHA           | Bairro:            |
| 64018090           | CEP:               |

[Voltar](#)



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 1143

PROC. 1671201

RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.01.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DM.2014.118.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.748.673/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.522.633-0

estabelecida à RUA SANTA ANA, 1170 BAIRRO VERMELHA

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 823

sendo o (a) Sr(a) KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

RG nº 2.368.575 - SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira S. Chaves*  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JANEIRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022001216273255422>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 53022001216273255422-1  
Data: 20/01/2021 16:14:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30485-EOLA



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:16:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-1-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.01.2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

TPM.2015.042.09

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.748.673/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.522.633-0

estabelecida à RUA SANTA ANA, 1170 BAIRRO: VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS  
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1823

sendo o (a) Sr(a) KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

RG nº 2.368.575 - SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JANEIRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 1145

PROC.: 102/2021

RUBRICA: m

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.01.2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

DPS.2014.119.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.522.633-0

estabelecida à RUA SANTA ANA, 1170 BAIRRO VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1823

sendo o (a) Sr(a) KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

, RG nº 2.368.575 - SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 19 de JANEIRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP. 64.002-570 - Teresina-PI

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022001216273255422>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53022001216273255422-3  
Data: 20/01/2021 16:14:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30487-ZYSX



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:16:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 1146

PROC: 1611291

IMPUBRICA: 25

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.01.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

TPS.2016.034.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.748.673/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.522.633-0

estabelecida à RUA SANTA ANA, 1170 BAIRRO VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1823

sendo o (a) Sr(a) KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

RG nº 2.368.575 - SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JANEIRO de 2 021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64-002-570 - Teresina-PI

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022001216273255422>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022001216273255422-4  
Data: 20/01/2021 16:14:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30488-KYUN:



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:16:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 1147

PROC. 103/2021

SUBSCRIÇÃO

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.01.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DS.2016.075.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, Inscrição Estadual nº 19.522.633-0

estabelecida à RUA SANTA ANA, 1170 BAIRRO VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1823

sendo o (a) Sr(a) KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

RG nº 2.368.575 - SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JANEIRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022001216273255422>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022001216273255422-5  
Data: 20/01/2021 16:14:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30489-2700:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:16:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

FOLHA: 1149  
PROC. 16+104  
RUBRICA: 16



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53022001216273255422-1 a 53022001216273255422-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a3114f14ee2767c1fb38feec27f61d4aa88e3cfc5cc31c53bff4161c0d9d8b49cb7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





[Emitir](#)   [Verificar Autenticidade](#)   [Consultar Andamento Processual](#)

### Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento

4La2Yom

Código ao lado

32353

Certidão emitida (NÉGATIVA) para o CNPJ: 03748673000112 em 29/10/2021 09:24 com o código de verificação 4La2Yom.

Recomendamos para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox ou superior (recomendamos) ou Internet Explorer

9 x 6 superior

Todos os direitos reservados SIT - 107 - 2021 - [11-11]



FOLHA: 1151  
PROC.: 1021224  
RUBRICA: W

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (ELLO DISTRIBUIDORA)

**CNPJ:** 03.748.673/0001-12

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/10/2021, às 09h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4La2Yom**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas

FOLHA: 1152  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

**CNPJ: 03.748.673/0001-12**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **23/10/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **23/08/2021**.

Número da certidão: 9968/2021

Código de validação: 7FC8-15F8-A769-1571

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas

FOLHA: 1153

PROC: 108/2021

RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.**

**CPF: 019.935.013-20**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **23/10/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **23/08/2021**.

Número da certidão: 9974/2021

Código de validação: 4AB8-2167-9B1E-DCEA

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

FOLHA: 1154  
PROC.: 101/2021  
RUBRICA: Lu

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 03.748.673/0001-12  
**NOME EMPRESARIAL:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2021 às 16:36 (data e hora de Brasília).

FOLHA: 1155  
PROC.: 101/107  
RUBRICA: as

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.368.575 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/15

NOME  
KAROLYNE VÉRAS DO NASCIMENTO COSTA

FILIAÇÃO  
MARIA DA ASSUNÇÃO VERAS DO NASCIMENTO  
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

NATURALIDADE PARNAIBA-PI DATA DE NASCIMENTO 30/08/1987

CERT. CASAM. 21210-L 108 F 064  
EXP. TIMON - MA 09/03/15  
019.935.013-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0614315

Karolyne Veras do Nascimento Costa  
ASSINATURA DO TITULAR

0614315

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53020802180855180889-1; Data: 08/02/2018 08:59:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL63375-6LNN; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

FOLHA: 1156  
PROC: 167/2024  
RUBRICA: LM



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 13:51:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53020802180855180889-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719bece0848b65c4652ce92d650f51b2705522609913de0d24dc00c06a217e48aafb7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





FOLHA: 1157  
PROC: 163/2021  
RUBRICA: MF

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **03.748.673/0001-12**  
Razão Social: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA - Teresina / Piauí**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900  
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



FOLHA: 1158  
PROC.: 107/2021  
RUBRICA: M

## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 15350/2021

ELLO DISTRIBUIDORA

CNPJ: 03.748.673/0001-12

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 02/02/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 02/12/2021

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:046B-66BE-C6E9-D6D0



Estado do Piauí  
Tribunal de Contas

FOLHA: 1159  
PROC.: 1071224  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.**

**CPF: 019.935.013-20**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **30/11/2021**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.tce.pi.gov.br/certidoes](http://www.tce.pi.gov.br/certidoes).

Secretaria das Sessões, em **30/09/2021**.

Número da certidão: 12017/2021

Código de validação: C9AE-73F8-1EF2-8E0E

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>

## ≡ Validar Certidão

FOLHA: 1160  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: [assinatura]



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

13624 2021

Código de validação:

86FF-0004-0CF4-3258

 Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

| Data da solicitação | Data da disponibilização | Retificadora | Tipo                | Opções                          |
|---------------------|--------------------------|--------------|---------------------|---------------------------------|
| 04/11/2021          | 04/11/2021 - 08:11:27    | Não          | Negativa de Débitos | <a href="#">Exibir certidão</a> |



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



FOLHA: 1161  
PROC: 167/2021  
RUBRICA: 24

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 13624/2021

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.748.673/0001-12

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 04/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 04/11/2021

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:86FF-0004-0CF4-3258

# ≡ Validar Certidão

Início

FOLHA: 1162  
PROC.: 162/2021  
RUBRICA: 6

## ! Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

11974

2021

Código de validação:

95A4-73FC-6FA0-3A23

 Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Data da solicitação      | 29/09/2021  |
| Data da disponibilização | 30/09/2021 - 11:28:55                               |
| Retificadora             | Não   |
| Tipo                     | Negativa de Débitos                                 |
| Opções                   | <input checked="" type="checkbox"/> Exibir certidão |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-  
CEP:64018-900  
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



FOLHA: 1163  
PROC.: 161207  
RUBRICA: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

CPF: 019.935.013-20.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 30/11/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 30/09/2021.

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DO PIAUÍ

Número da certidão: 11974/2021

Código de validação: 95A4-73FC-6FA0-3A23

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



### Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

CPF ou CNPJ

FOLHA: 1164  
PROC.: 107/2021  
RUBRICA: 67

Exportar para excel

Nome  CPF/C  Últi

Não há pessoas cadastradas

« ‹ › »



FOLHA: 1165  
PROC.: 167107  
RUBRICA: dy

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.748.673/0001-12**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:03 do dia 09/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W08C091221085503

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 3166  
PROC.: 167/2024  
RUBRICA: LS

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

CPF/CNPJ: **019.935.013-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:35 do dia 09/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YWCU091221085635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/12/2021 14:26:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **03.748.673/0001-12**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHA: 1162  
PROC.: 162703  
RUBRICA: 4

FOLHA: 1163  
PROC.: 167/2021  
RUBRICA: 11

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021  
DATA: 17/12/2021 às 9h:00

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA

PROPONENTE: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
FONE: (86) 3085-3161  
E-MAIL: [DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR](mailto:DISTRIBUIDORAELLO@DISTRIBUIDORAELLO.COM.BR)

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICA

A empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede estabelecida na Rua Santa Ana nº1170, Vermelha, na Cidade de Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ sob Nº 03.748.673/0001-12, neste ato representado por sua titular administradora KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 019.935.013-20, Cédula de Identidade Nº 2.368.575 SSP-PI, em cumprimento ao Edital da licitação em comento, indica a Senhora CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, FARMACÊUTICA, portadora da Cédula de Identidade n.º RG 5011902-8 SSP-PI, CPF n.º 03.748.673/0001-12, inscrita no CRF-PI sob n.º 1823, pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnica pela execução dos serviços objeto da licitação. A Responsável Técnica, supra indicada e pertencente ao quadro permanente da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021

ELLO  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI:03748673000  
112

Assinado de forma digital  
por ELLO DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
EIRELI:03748673000112  
Dados: 2021.12.16  
10:31:29 -03'00'



*Clara Eugênia Nascimento e Lima*  
CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA  
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
REC FIR029678JKG6FW2UZ2Q1PK40,  
16/12/2021 10 10 07, Ato: 13 17 2, Partes(s):  
CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA, Rec  
Firma, Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Jandaina Jansen Carneiro e Silva  
Escrevente

EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião

Ello Distribuidora de Medicamentos EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12 - Ins. Est: 19.522.633-0  
Rua Santa Ana, 1170 - Vermelha - Teresina-PI - CEP: 64.018-090 Fone: (86) 3085-3161 - [distribuidoraello@distribuidoraello.com.br](mailto:distribuidoraello@distribuidoraello.com.br)

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53021612217390112056>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 53021612217390112056-1  
Data: 16/12/2021 10:55:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH42195-E595:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



FOLHA: 1164  
PROC.: 1027/2021  
RUBRICA: 41

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2021 13:27:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53021612217390112056-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccec5adb1da0b49b1db738e378b45212c23d0945300227883d2d81a2aa880c280f9eba6c39b9dbf93ad713ea082b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001

